DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 19 de Abril de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0571

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 184/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 023010/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 056/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 26.834.259/0001-21
Objeto: Encerramento do contrato nº 184/2011.
VALOR; R$ 353,24 (Trezentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.
26.782.0012.2037.0000 – Manutenção e Encargos Depto Transporte, Estradas e Rodagem.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0011.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
27.812.0009.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.

Amambai - MS, Em 03 de Abril de 2012.

Assinam:
DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
Cpf: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:016D258E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025025/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 062/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR– Contratada.
CNPJ: 77.752.293/0079-58
Objeto: Aditivo de valor ao Contrato nº 201/2011, referente ao fornecimento de Materiais de Insumos Agrícolas.
Valor do Aditivo: R$ 1.280,00 (Um mil duzentos e oitenta reais)
Dotação:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.11 – Material Químico.
12.361.0008.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 22 de março de 2012.
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Carli Silvério Schier – Procurador
CPF: 906.132.529-34
Edson Luiz Franz – Procurador
CPF: 060.753.019-76

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:98331B68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 073/2012

Dispõe sobre a interrupção de Licença TIP, e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº. 029972/2012;

RESOLVE:

Art.1º Declara interrompida a Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP), concedida através da Portaria 073/12 de 14 de abril de 2011 a servidora **GISELI APARECIDA CAPARROS KLAUCK,** ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Classe B, Nível III, 20h, inscrita sob a ***Matricula nº 1659-1,*** a contar de 01 de Maio de 2012, conforme Protocolo 029972/2012.

Art.2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Maio de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:48C6ADB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2012

"Convoca Professora que especifica e dá outras providências".

DIRCEU LUIZ LANZARINI - **Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, e;**

RESOLVE:

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º **Convoca a Professora abaixo relacionada para ministrar aulas conforme período especificado na tabela abaixo, conforme edital do Processo Seletivo Simplificado n.° 001/2012.**

PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60% FUNDEB.

Nº	Nome	Carga horária	Nível	Período da convocação	Local de Lotação
01	Julielma Machado de Oliveira Pereira	20 h/a	III	12/04/12 a 12/07/12	E.M. Antônio Pinto da Silva

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Abril de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:24AA952A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 02 AO CONTRATO N. 002/2011

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: P Briato Comercio Médico Hospitalar e Serviços Ltda. EPP, CNPJ 03.321.370/0001-19,
DO OBJETO: Prorrogação do período contratual até 31.05.2012
CLÁUSULAS ALTERADAS: Clausula terceira e sexta.
Acréscimo de R$.15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)
Dotação aditada: - 07.01.10.301.1020.6.9.3390.30.00-00
Valor total do contrato R$ 79.715,00 (setenta e nove mil setecentos e quinze reais)
DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, I, letra "b" e c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Darlan de Souza, Marlene Carlos da Silva e Zacarias Barbosa Falcão

Anastácio – MS, 29 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:CED0ED12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 04 AO CONTRATO N. 69/2009

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: Briato Comércio Médico-Hospitalar e Serviços, CNPJ 03.321.370/0001-19
DO OBJETO: Prorrogar por igual período o item 40 (prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos médico hospitalares de propriedade do Município de Anastácio/MS ou sob sua guarda) do contrato 069/2009.
DOS VALORES:
Valor aditado: R$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais);
CLÁUSULAS ALTERADAS: Primeira, Segunda e Quinta.
VIGÊNCIA: 06/03/2009 à 06/03/2013.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Darlan de Souza, Marlene Carlos da Silva e Zacarias Barbosa Falcão
Anastácio – MS, 01 de março de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:24820D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 02 AO CONTRATO N. 035/2011

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: Pozza e Bagatini Ltda, CNPJ nº. 00.919.290.0001/71
DO OBJETO: Prorrogação do período contratual até 31.05.2012
VALOR ADITADO:R$ 6421,00 (seis mil, quatrocentos e vinte um reais)
DOTAÇÕES: 02.01.04.122.0220.02.3.3.90.00-00, 0401.04.122.0520.1.0.3.3.90.30.00-00, 07.01.10.305.1420.7.2.3.3.90.30.00-00E 07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-00
CLÁUSULA ALTERADA: Clausula segunda, quinta e décima terceira.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, I, letra "b" e c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Gustavo Bagatini Pozza, Ernandes Peixoto de Miranda e Ademir de Jesus Arruda
Anastácio – MS, 07 de março de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D6A8AA9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO

O Município de Anastácio /MS por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, vem por meio deste convocar ,sob as penas da Lei, o Sr. Honorato de Souza –Gestor no exercício 2009 e 2010 dos fundos Municipais vinculados a Secretária Municipal de Assistência Social, para que em até 7(sete)dias ao contar da data do recebimento, apresente-se a Secretária Municipal de Assistência Social, com endereço na Rua João Leite Ribeiro nº437-Centro-CEP 79210-000 ,que tem por meio o telefone de contato (0xx67)3245-2118, para prestar esclarecimentos de algumas Ordens de Pagamento e Notas de Empenho emitidas no exercício 2009 e 2010, visto que algumas destas não foram localizadas nas pastas da Secretária Municipal de Assistência Social, as quais são necessárias para fazermos juntada ás prestações de contas encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Anastácio-MS, 16 de abril de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:EFB0E5F7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Batayporã/MS e o Presidente da Câmara Municipal de Batayporã/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e de conformidade com o parágrafo quarto do art. 9º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a todos os cidadãos, que realizará Audiência Pública, nas dependências da Câmara Municipal, no dia 26 de Abril de 2012, às 10:00 horas, para Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais do Poder Executivo e Legislativo do 2º Semestre do Exercício de 2011.

Cópia do presente Edital será afixada no Paço Municipal e nas dependências da Câmara Municipal, para conhecimento de todos que, querendo, participem desta Audiência Pública.

Batayporã (MS), 18 de Abril de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente da Camara Municipal

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:CC1C6E60

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE COMPARECIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ convoca os funcionários que trabalharam no período de **janeiro de 1977 a dezembro de 2001** para comparecerem ao Departamento Pessoal, com a Carteira de Trabalho e Previdência Social, para que seja feita individualização em suas contas do FGTS, do dia 20 de abril a 04 de maio do corrente ano.

Batayporã-MS., 17 de abril de 2012.

JOSË DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:801CB940

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03 /2012, DE 13 DE ABRIL DE 2012

CMDCA - BATAYPORÃ - MS
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8.242/1991
Lei Municipal nº 719/2006

Resolução CMDCA Nº 03 /2012, de 13 de abril de 2012.
.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização de reunião Extraordinária, em 13 abril de 2012, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, para tratar da Eleição da nova Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Batayporã-MS.
Resolve:
Art. 1º- A Sra. Célia de Fátima Farias Amaral Pinheiro, apresentou o Ofício/PMB/ADM Nº 138/2012, de 02 de abril 2012, com a indicação para Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Batayporã-MS pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Batayporã-MS, a qual ela representa, também foi indicada para assumir a Presidência do Conselho, tendo como sua Vice-Presidente a Sra. Alessandra Vanessa Sanches Rodrigues que representa a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Batayporã –MS - APAE

Art.2º - Fica aprovado por todos os Membros, que a Presidente e a Vice – Presidente completarão o mandato com vigência do período de 13/04/2012 à 09/07/2012.

Art. 3º - Fica assim composta a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Batayporã-MS
Célia de Fátima Farias Amaral Pinheiro - Presidente
Alessandra Vanessa Sanches Rodrigues – Vice-Presidente;

.Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrario.

Batayporã-MS, 13 de abril de 2012

CÉLIA DE FÁTIMA FARIAS AMARAL PINHEIRO
Presidente do Cmdca

Publicado por:
Rosangela Ferrassa Casarotto
Código Identificador:DEB7F3EE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 235/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - **Conceder** Férias, ao Servidor **JAIR GERALDO GOMES CUSTÓDIO,** lotado na Secretaria de Promoção e Assistência Social**,** período aquisitivo de **10/02/2011 a 09/02/2012** para gozo no período de **02/04/2012 a 01/05/2012**, retornando ao trabalho no dia **02/05/2012**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 02/04/2012.

Bodoquena-MS, 13 de abril de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:97D3DC84

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 236/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - **Conceder** Férias, a Servidora **Neide Terezinha Batasim** lotada no Gabinete do Prefeito (**Diretoria de Agricultura e Pecuária)**, período aquisitivo de 01/03/2011 a 28/02/2012 para gozo no período de **02/04/2012 à 01/05/2012**, retornando ao trabalho no dia **02/05/2012**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02/04/2012.

Bodoquena-MS, 13 de abril de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:370FB01D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 237/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - **Conceder** Férias, aos Servidores da Secretaria de **Obras Infra Estrutura Urbana,** com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **02/04/2012 à 01/05/2012**, retornando ao trabalho no dia **02/05/2012**.

01 Jocélia N. de Souza 16/12/2010 a 15/12/2011
02 Josimárcia N. de Souza 01/02/2011 a 31/01/2012

03 Jucirlei Braga 01/03/2011 a 28/02/2012
04 Valceni dos S. Ferreira 16/12/2010 a 15/12/2011

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02/04/2012.

Bodoquena-MS, 13 de abril de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:21912E8F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 238/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - **Conceder** Férias, aos Servidores da Secretaria de Administração e Finanças**,** com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **02/04/2012 à 01/05/2012**, retornando ao trabalho no dia **02/05/2012**.

01 Edson Cezar dos Santos 01/02/2010 a 31/01/2011
02 Katiene Gomes Barua 13/02/2011 a 12/02/2012
03 Valdecir Costa Campos 01/03/2011 a 28/02/2012

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 02/04/2012.

Bodoquena-MS, 13 de abril de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:4B6CCE35

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 239/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - **Conceder** Férias, ao Servidor **NILTON LUIZ,** lotado na Secretaria de Saúde**,** período aquisitivo de **03/04/2011 a 02/04/2012** para gozo no período de **03/04/2012 a 26/04/2012**, retornando ao trabalho no dia **27/04/2012**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03/04/2012.

Bodoquena-MS, 13 de abril de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:6A5E0D52

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 240/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - **Conceder** Férias, a Servidora **DANIELE NAKASE MIZOGUTI,** lotado na Secretaria de Saúde**,** período aquisitivo de **15/04/2011 a 14/04/2012** para gozo no período de **16/04/2012 a 15/05/2012**, retornando ao trabalho no dia **16/05/2012**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/04/2012.

Bodoquena-MS, 13 de abril de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A3F660B6

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 241/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - **Conceder** Férias, aos Servidores da Secretaria de Saúde**,** com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **02/04/2012 à 01/05/2012**, retornando ao trabalho no dia **02/05/2012**.

01 Ana Lucia P da Silva 03/04/2011 a 02/04/2012
02 Catarino G. da Silva 13/10/2010 a 12/10/2011
03 Elizabete N. da Silva 01/03/2011 a 28/02/2012
04 Ernando Areco Dias 01/03/2011 a 28/02/2012
05 Maria José V de Castro 01/03/2011 a 28/02/2012
06 Marlene Santos Carvalho 18/01/2011 a 17/01/2012
07 Oscar Ferreira de Melo 04/01/2011 a 03/01/2012
08 Priscila Hancio Medeiros 13/02/2011 a 12/02/2012

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02/04/2012.

Bodoquena-MS, 13 de abril de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:42F48B24

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 242/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - **Conceder** Férias, aos Servidores da **Secretaria de Educação, Esporte e Lazer,** com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **02/04/2012 à 01/05/2012**, retornando ao trabalho no dia **02/05/2012**.

01 Jose Ferreira 29/08/2010 a 28/08/2011
02 Zeli Rodrigues dos Santos 15/03/2011 a 14/03/2012

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02/04/2012.

Bodoquena-MS, 13 de abril de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0A891E49

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a retificação do Aviso de licitação Pregão Presencial 080/2012 publicado no diário oficial dos municípios do mato grosso do sul (ASSOMASUL) no dia 18 de abril de 2012 pagina 6.

Onde se lê:
HORAS: 08h00min (quatorze horas)

Leia se:
HORAS: 08h00min (oito horas)

Bodoquena/MS, 18 de Abril de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A274FE55

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de peças elétricas para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Obras de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 02 de Maio de 2012.
HORAS: 08h30min

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio 305, Centro Tel. 67-3268 2184, horário de funcionamento 07h30min às 11h00min e das 13h30min as 17h00min de segunda à sexta-feira. O valor da pasta contendo o edital com os dados completos será de R$ 20,00 (vinte reais) e encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado.

Bodoquena/MS, 18 de Maio de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:94DB460B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de artefatos de Concreto (tubos), para atender a secretaria de Obras e Infra - Estrutura do Município de Bodoquena - MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 02 de Maio de 2012.
HORAS: 14h00 horas.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio 305, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 18 de Abril de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:8E50139C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de utensílios Domésticos destinados ao Centro de Capacitação da Agricultura Familiar.

ABERTURA DA SESSÃO: 03 de Maio de 2012.
HORAS: 08h00min (oito horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Bodoquena/MS, 18 de Abril de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:87A6229C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de Gás de Cozinha Para atender diversas Secretarias do Município de BODOQUENA-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 03 de Maio de 2012.
HORAS: 14h00min(quatorze horas).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio 305, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Bodoquena/MS, 18 de Abril de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C363780B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2012

OBJETO: Contratação sistema de saúde médico odontológicos, contemplando seguros de acidentes pessoais, invalidez permanente total ou parcial por acidente, morte por acidente, assistência em viagens nacional e internacional, transporte gratuito dentro do município de Campo Grande, hospedagem com diárias completas com café da manhã, almoço e janta, assistência pós vida nacional 24 horas, com cartão de credito para parcelamento dos procedimentos médicos para atender os funcionários municipais Bodoquena-MS, conforme Lei 603/2012 de 20 de Março de 2012.

ABERTURA DA SESSÃO: 04 de Maio de 2012
HORAS: 08h00min

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio 305, Centro Tel. 67-3268 2184, horário de funcionamento 07h30min às 11h00min e das 13h30min as 17h00min de segunda à sexta-feira. O valor da pasta contendo o edital com os dados completos será de R$ 20,00 (vinte reais) e encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado.

Bodoquena/MS, 18 de Abril de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:77CB5058

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 221/2012

PORTARIA Nº 221/2012

CREDENCIA POLICIAIS MILITARES COMO AGENTE DE AUTORIDADE DE TRANSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Federal n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

RESOLVE

Artigo 1º - Credenciar os Policiais Militares abaixo relacionados como Agente da Autoridade de Trânsito abaixo relacionados, conforme Convênio n. 19.511/2012, para autuar infrações de competência do órgão municipal.

7º BPM/2ª CIA PM/2º PEL PM – BODOQUENA-MS

NOME DO POLICIAL MILITAR	MATRÍCULA
Sub Ten. PM José Eduardo **Camargo** Lemos	201.938-8
Cb PM **Sinvaldo** Francisco dos Santos	201.115-8
Sd PM Moisés **Ferreira** de Jesus	209.546-7
Sd PM André **Cardoso** dos Santos	209.112-7
Sd PM **Tiago** Echeverria Couto	209.719-2
Sd PM José **Nixon** Souza dos Santos	209.542-4
Sd PM Maria **Rosangela** Gonçalves Martins	209.081-3
Sd PM Wagner **Gomes** de Souza	209.555-6

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena – MS, 04 de abril de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:5E986FF1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO
ATA 234 REUNIÃO ORDINÁRIA

No dia Dezenove de Março de dois mil e doze reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde de Bonito, compostos pelos seguintes membros titulares: Representantes dos usuários: Sueli Moreira Silveira (Presidente do CMS), Maria Waldeth C. Bataglin, Marly Monteiro dos Santos, Cassio Aparecido de Andrade, Maria do Carmo S. Drummond. Representantes dos Trabalhadores em Saúde, Elinor Nolasco Falcão. Representante dos Prestadores de Serviços, Raquel de Oliveira, Sonimara P. dos Santos Lopes, José Estevam dos Santos:em reunião ordinária, realizada as quinze e trinta horas na Prefeitura Municipal de Bonito, para tratar da seguinte Pauta:Aprovação dos Balancetes de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro do ano 2011. A presidente Sueli Moreira Silveira inicia agradecendo os presentes e passando a palavra para o Conselheiro Cassio Aparecido de Andrade que no ato justificou a Falta da conselheira Maria do Carmo S. Drummond que por motivo de Trabalho esta na cidade deDourados-MS entregando as analises dos Balancetes de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro do Ano 2011 para aprovação com ressalva no mês de Dezembro de 2011, pois o setor de convênios municipal grosou o valor de 23.501,23 no convenio municipal destinado ao hospital Darci João Bigatom.Os conselheiros titulares e Cassio Aparecido de Andrade, Elinor Nolasco Falcão, Maria do Carmo S.Drumond e suplente Regiane Cassemiro Bittencourt. Delibera a aprovação das analises do ano 2011 com ressalva no mês de Dezembro.Delibera a pedido da Comissão de Finanças a Secretaria de Administração a entrega mensal dos Balancetes do ano de 2012 para melhor apreciação do mesmo.Nada mais havendo a tratar a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e a ata foi por mim, digitalizada e assinada pelos conselheiros presentes.

SUELI MOREIRA SILVEIRA.
Presidente do Conselho Municipal de Saude.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C30D3987

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO
ATA 233 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

No dia Dezesseis de março de dois mil e doze reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde de Bonito, compostos pelos seguintes membros titulares: Representantes dos usuários: Sueli Moreira Silveira (Presidente do CMS), Maria Waldeth C. Bataglin, Marly Monteiro dos Santos, Cassio Aparecido de Andrade, Maria do Carmo S. Drummond. Representantes dos Trabalhadores em Saúde, Elinor Nolasco Falcão. Representante dos Prestadores de Serviços, Raquel de Oliveira, Sonimara P. dos Santos Lopes, Regiane Cassemiro Bittencourt, Melissa Carolina Durau Rodrigues Macedo (Secretaria de Saúde). Os Senhores: Drº Silvio Roberto Rocca (Chefe de Gabinete), José Arthur de Figueiredo (Prefeito Municipal de Bonito) em reunião extraordinária, realizada as quinze e trinta horas na Prefeitura Municipal de Bonito, para tratar da seguinte Pauta: Normatização de atendimentos da Rede Municipal de Saúde, considerando sua vocação para Gestão Plena de Atenção Básica. Ficando Deliberado por unanimidade que: 1º. RECEITAS serão aceitas todas as receitas independentemente da procedência desde que, tenha na listagem do RENAME/REMUME; 2º. Remédios que não estão na listagem do RENAME/REMUME serão avaliadas as receitas pela Assistente Social da Rede Municipal de Saúde, de acordo com a condição social do cliente do SUS; 4º. Todas as unidades de saúde, que fazem entregas de medicamentos a clientela do SUS deverão ter farmacêuticos responsáveis; 5º. Será concedida licença a todos médicos contratados da Rede de Saúde num período de quinze dias por ano, em períodos intercalados, de acordo com a escala realizada pela Secretaria de Municipal de Saúde; 6º Os médicos cirurgiões serão dispensados do atendimento da Rede de Saúde para realizações de cirurgias eletivas no Hospital Darci João Bigaton, um dia da semana, de acordo com a disponibilidade do médico anestesista; 7º.

Considerando, que os profissionais que atuam na área de medicina são contratados pela Secretaria Municipal de Saúde e cedidos para plantões no Hospital Darci João Bigaton, é de sua responsabilidade o preenchimento da AIH (Sistema de Autorização Internação Hospitalar), tendo este que ser feito em 24 horas. Deliberado por este conselho com voto contra da representante dos Usuários em Saúde, conselheira Maria do Carmo S. Drummond; 8º. Todos os funcionários da Rede de Saúde deverão preencher o sistema informatizado SIG/SAUDE, caso contrário, sendo passiveis de penalização, de acordo com instrumento contratual, no caso dos profissionais que atuem na área de medicina, bem como os servidores que operam o sistema, também, sob pena de processo administrativo por responsabilização; 9º. Deliberado por este conselho à compra de um 01(um) Note Book, 01(uma) Impressora, 01(um). Data Show, 02(dois) Pen-drive`s, 01(uma) Maquina Fotográfica, 01(uma) mesa com doze cadeiras, vidros para melhoria da Sala do Conselho e Placa de indicação; 10. O Prefeito Municipal cederá um profissional concursado administrativo para Secretariar o Conselho Municipal de Saúde, em atendimento ao público na Sala do Conselho, com carga horária de 06 (seis) horas diárias, para atendimento ao público, com acompanhamento em reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho. Nada mais havendo a tratar a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e a ata foi por mim, digitalizada e assinada pelos conselheiros presentes.

SUELI MOREIRA SILVEIRA.
Presidente do Conselho municipal de Saúde.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B28A18F1

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO
ATA 232 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

No dia quinze de março de dois mil e doze reuni-se o Conselho Municipal de Saúde de Bonito, compostos pelos seguintes membros titulares: Representantes dos usuários Sueli Moreira Silveira (Presidente do CMS), Maria Waldeth C. Bataglin, Marly Monteiro dos Santos, Cassio Aparecido de Andrade, Representantes dos Trabalhadores em Saúde, Elinor Nolasco Falcão, Representante dos Prestadores de Serviços, Raquel de Oliveira, Sonimara Paredes dos Santos Alves, Regiane Cassemiro Bittencourt, Melissa Carolina Durau Rodrigues Macedo (Secretaria de Saúde). Os Senhores: Silvio Roberto Rocca (Chefe de Gabinete), Drº Jean Marcos Saut (Representante do Jurídico Municipal), José Arthur de Figueiredo (Prefeito Municipal de Bonito) em reunião extraordinária realizada as quinze e trinta horas na Prefeitura Municipal de Bonito para tratar da seguinte Pauta: Normatização de atendimentos da Rede Municipal de Saúde, considerando sua vocação em Gestão Plena de Atenção Básica: Transporte, Consultas, Exames e Farmácia. Ficando Deliberado por unanimidade que: 1º. Transporte intermunicipal seja feito pelos veículos: Micro-ônibus de 27 vagas e dois veículos Unos de três vagas, sendo priorizados os atendimentos a clientes do SUS sem restrições de vagas para conveniados, caso venha a sobrar vagas nos respectivos veículos, sendo que este deverá se apresentar com comprovante de consultas ou exames na central de regulação; 2º. As Ambulâncias deverão atender a todos os cidadãos que necessitam de transporte de urgência/emergência. Sendo que as despesas de funcionários com técnicos e auxiliares de enfermagem, bem como motoristas serão assimiladas pela Secretaria Municipal de Saúde, disponibilizados tais servidores (técnicos e auxiliares de enfermagem) aos finais de semana e feriados; 3º. Que o Transporte interno deverá atender o sistema de Rede do Município. 4º. Os veículos da Saúde deverão ser usados apenas para clientes do SUS, em atendimento na Rede de Saúde; 5º. Não poderá ser utilizados veículos por funcionários da Saúde, que não tiver em comprimento de suas atividades de trabalho; 6º. Caso o servidor da saúde estiver com veículo no plantão, para serviços de urgência/emergência, não poderão exercer atividades sociais, desportivas ou qualquer outras que limitem a sua mobilidade e rapidez no atendimento proposto; 7º. O veiculo Ambulância é neste ato tratado como ferramenta de trabalho, devendo permanecer sobre a guarda e posse do servidor enquanto durar o plantão; 8º. O carro HSH 2323 MMC/L-200 será usado única e exclusivamente pelo Centro de Controle de Zoonoses; 9º. O veiculo Van Ducato que está cedido à Secretaria de Saúde deverá retornar a origem, Secretaria de Administração e Finanças, pois, com a aquisição do Micro-ônibus o mesmo não será mais utilizado para transporte na Saúde; 10. As motos HRW 8562 CAR/MOTOCICLO e HRW 8775 PAS/MOTONETA, disponibilizamos a administração para outras definições; 11. O veículo Micro-ônibus da Saúde, quando estiver em conserto/manutenção, poderá ser substituído por outro por locação; 12. Havendo o atendimento final pelo cliente do SUS em outras localidades, só será possível seu retorno no micro-ônibus ou nos carros baixos (unos), que estiverem na localidade não podendo de forma alguma retornar em ambulâncias; somente em casos excepcionais o transporte de retorno de pacientes do SUS, para pacientes debilitados poderá ser feito por Ambulâncias; 13. Consultas e Exames, além dos atendimentos de Atenção Básica Plena, o Município de Bonito pactua consultas de média e alta complexidade nas cidades de Jardim, Campo Grande e Aquidauana, conforme pactuação na CIB (Comissão IntergestoresBipartite); 14. Toda a demanda de média e alta complexidade será tratada de forma judicial, chamando as suas responsabilidades, no caso Estado ou União, através de orientação jurídica, prestada pelo Município ao cliente do SUS, respeitando os limites das pactuações; 15. A informação e o agendamento de consultas Sociais no âmbito da rede de saúde publica municipal são proibidas; 16. Os exames e consultas da média e alta complexidade poderão ser atendidos em caso risco eminente de vida conforme avaliação dos profissionais habilitados; 17. A Farmácia da Atenção Básica dispõe de uma listagem de 118 medicamentos; O Município de Bonito complementa esta listagem com 210 medicamentos, totalizando 328 medicamentos a disposição dos usuários na Rede Municipal de Saúde; A lista dos medicamentos no quantitativo de 328 compõe o REMUME (Relação Municipal de Medicamentos), assim deliberada por este Conselho de Saúde, que será regulamentada por Decreto do Poder Executivo Municipal; 18. O Profissional Farmacêutico tem autonomia para a substituição do medicamento de marca ou referencia pelo medicamento genérico, ou seja, com mesmo principio ativo; 19. Os profissionais médicos que atendem a Rede Municipal de Saúde deverão, preferencialmente, seguir a listagem REMUME em detrimento de medicamentos de marca ou referencia; 20. Fica terminantemente proibida às visitas de propagandistas ou representantes de laboratórios em toda Rede Municipal de Saúde do Município de Bonito. Nada mais havendo a tratar a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e a ata foi por mim, digitalizada e assinada pelos conselheiros presentes.

SUELI MOREIRA SILVEIRA.
Presidente do Conselho municipal de Saúde.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:20C73D7F

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO
ATA 231 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

No dia quatorze de março de dois mil e doze reuni-se o Conselho Municipal de Saúde de Bonito, compostos pelos seguintes membros titulares: Representantes dos usuários Sueli Moreira Silveira (Presidente do CMS), Maria Waldeth C. Bataglin, Marly Monteiro dos Santos, Cassio Aparecido de Andrade, Representantes dos trabalhadores em Saúde, Representante dos Prestadores de Serviços, Raquel de Oliveira, Janaina Amaro Salinas, Melissa Carolina Durau Rodrigues Macedo (Secretaria de Saúde). Com a seguinte Pauta oficio 148 e 149 /2012da Secretaria de Saúde . Considerando que o sistema único de Saúde (SUS) foi criado pela Constituição Federal de 1988 e Regulamentada pela lei 8.080/1990, (lei Orgânica da Saúde) e pela Lei 8.142/1990 (dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e das transferências intergovernamentais de recursos financeiros), dentre outras normas e regulamentos. Considerando que o município de Bonito é de atendimento de GESTÃO PLENA ATENÇÃO BASÍCA, ou seja, É a porta de entrada da população no SUS: sistema que coordena as ações voltadas para cuidado com a saúde da população brasileira. Cuja função do SUS é garantir acesso integral, universal e igualitário a população brasileira do simples atendimento ambulatorial aos transplantes de órgãos. O conselho DELIBERA que o atendimento do SUS deve ser para todos

respeitando os princípios legais e morais dos clientes do SUS e dos Funcionários em Saúde do Município de Bonito-MS. Nada mais havendo a tratar a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e a ata foi por mim, digitada Marilândia J.Borges Sec. Executiva do CMS e assinada pelos conselheiros presentes.

SUELI MOREIRA SILVEIRA
Presidente do CMS .

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D9181DB3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 016/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I deste Edital, para que no prazo de 30 (trintas) da data da publicação do ato de Nomeação, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade;
b) Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
e) Título de Eleitor, (com a comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
g) Exame Médico Admissional;
h) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
i) Declaração de Bens;
j) Declaração de não acumulo de cargo;
k) Comprovante de PIS/PASEP (se já Inscrito);
l) Comprovante de residência;
m) Carteira de Registro no Órgão de Classe (para o cargo que e necessário).
n) 01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente.
o) Carteira Nacional de Habilitação – CNH (para o cargo que e necessário)

A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bonito – MS, 17 de abril de 2.012.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 016/2012
ANEXO I

Cargo: Professor de Artes – 1º ao 5º ano	
Classificação	Nome do Convocado
6º	Nadiani dos Santos Pereira

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D63D2D60

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 486/12-RH DE, 17 DE ABRIL DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jocinele Lopes de Vargas Silveira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como Professora na Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, no período matutino de **09/04/2012 a 10/04/2012,** em substituição a Professora **Leonete da Silva Cardoso Rodrigues**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7911D055

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 487/12-RH DE, 17 DE ABRIL DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Cristina dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como Professora na Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período matutino de **09/04/2012 a 10/04/2012,** em substituição a Professora **Leonete da Silva Cardoso Rodrigues**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:21BB560F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 488/12-RH DE, 17 DE ABRIL DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rita Gomes Xavier, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, de **06/04/2012 a 13/07/2012,** em substituição a Professora **Cleusa Arevalo Rodrigues**, que aguarda readaptação por ordem médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B6F332CC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 489/12-RH DE, 17 DE ABRIL DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tânia dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 7º ano A, B e C do Ensino Fundamental, no período vespertino na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de **17/04/2012 a 20/04/2012,** em substituição a Professora **Cleide de Souza Adler Ralho**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F7F0FBF8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 490/12-RH DE, 17 DE ABRIL DE 2012.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, as férias da servidora **Luciane Cíntia Pazette,** por necessidade de serviço, do período **de 01.04.2012 a 30.04.2012**, a mesma gozará em **01.09.2012 a 30.09.2012**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:990C7D03

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 491/12-RH DE, 17 DE ABRIL DE 2012.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO POR NÃO COMPARECIMENTO NO ATO DA POSSE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 356/12-RH, de 12 de março de 2012, que nomeia **Kariny Figueiredo Magalhães,** para o Cargo de **Professor de Artes – 1º ao 5º ano**, publicada no dia 15 de março de 2012, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, e o Edital de Convocação nº 012/2012, de 25 de março de 2012, publicado no dia 15 de março de 2012, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, por não ter comparecido ao ato de Posse.

.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais**.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:31E7ACEB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 492/12–RH. DE, 17 DE ABRIL DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Nadiani dos Santos Pereira, para exercer o Cargo de Professor de Artes - 1º ao 5º ano, classificada em 6º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:293957E0

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 001/SMS/MS

A Secretária Municipal de Saúde de Bonito, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Condutor Municipal de Atenção às Redes, que tem a seguinte composição:

I - Representantes da SMS/MS:
Enfª. Raquel de Oliveira Meza
Enfª. Kátia Kelli Moura Candado
Sec. de Saúde Melissa Carolina Durau Rodrigues Macedo

II - Representante da Associação Beneficente Hospital Darci João Bigaton/MS:
Dir. Administrativo do Hospital Wilson Braga

III - Representante do CMS: Sueli Moreira Silveira

§ Único – O Grupo Condutor Municipal de Atenção às Redes tem como atribuições: Mobilizar os dirigentes políticos do SUS em cada fase; apoiar a organização dos processos de trabalho voltados a implantação/implementação das redes de saúde; identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada fase; monitorar e avaliar o processo de implantação/implementação das redes e apresentar à CIR a situação do andamento dos projetos das redes e propor, se for o caso, repactuações necessárias.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bonito – MS, 30 de março de 2012.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO,
Secretária Municipal de Saúde de Bonito.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7514EB92

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE CONTINUIDADE DOS TRABALHOS REFERENTE AO PROCESSO 404/2012 - CONCORRÊNCIA 01/2012

AVISO
A Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a continuidade dos trabalhos referente ao processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Repetição Concorrência nº. 01/2012 - Processos n° 404/2012.
Objeto: Concessão de Uso para posterior doação, de uma área de terras rurais, para que nela seja instalada indústria ou comércio que venha gerar emprego e renda ao Município de Brasilândia – MS, conforme autorização realizada através da Lei Municipal nº 2.429, de 15 de Dezembro de 2.011 – (...)
A Empresa ARGEL SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA protocolou envelope para regularização de Habilitação em 17/04/2012, nos termos do Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93 e suas alterações. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que a abertura dos envelopes de regularização de habilitação e Proposta será em sessão publica no dia 02/05/2012 às 08h. Brasilândia – MS, 13/04/12.

ADILSON JOVELINO RODRIGUES
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:0A1EF9F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 19/2012

Termo de Homologação e Adjudicação

Homologo e Adjudico o resultado do Tomada de Preços nº. 19/2012, Processo nº. 1347/2012, tipo Menor preço - Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma de ponte de madeira sobre o Córrego Aroeira (Fazenda Aroeira), Estrada Municipal BL 11 (RAMAL) - km 80, Município de Brasilândia - MS, em conformidade com as especificações no Edital e anexos (projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro)., para as empresa (s) vencedora (s):
CONSTRUTORA GOMES LTDA - R$: 22.535,05

Brasilândia – MS, 19/04/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:C060E1EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE 30/2012

AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, por intermédio da Comissão de Licitação, comunica aos interessados o resultado da Licitação. Modalidade: CONVITE N° 30/2012 – PROCESSO: 941/2012.
OBJETO: Aquisição de Caixas de isopor, caixas, garrafas e bolsa térmica, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde.
RESULTADO: Considerando que não há três propostas válidas, considerando a Licitação como DESERTA, considerando ainda o manifesto desinteresse, a Comissão de Licitação opta pela REPETIÇÃO do convite nos termos da Lei 8.666/93.
Brasilândia – MS, 18/04/2.012.

ADILSON JOVELINO RODRIGUES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:680F2F73

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE 27/2012

Termo de Homologação e Adjudicação

Homologo e Adjudico o resultado do Convite nº. 27/2012, Processo nº. 1384/2012, tipo Menor preço - Unitário. Objeto: Aquisição de Medicamentos Pactuados (itens fracassados em licitação anterior - Carbonato de Calcio 500mg e Fluoxetina 20mg), para as empresa (s) vencedora (s):
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$: 6.705,00

Brasilândia – MS, 19/04/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:795EACD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 864/12

DECRETO "P" Nº 864/12, De, 12 de Abril de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Titulo XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS – CAPITULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, Art. 146;

DECRETA

Art. 1º 1º Fica acrescida para 44 horas-aulas semanais a carga horária do Professor Efetivo, abaixo relacionado no Ensino Fundamental**,** e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	LOTAÇÃO EFETIVA	LOTAÇÃO PRORROGAÇÃO	PERÍODO
ANA MARIA DA SILVA	CENTRO EDUCACIONAL PROF. HENRIQUE MENDONÇA QUINTINO	ESCOLA PAULO SIMÕES BRAGA	12/04/2012 A 06/07/2012

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 (doze) dias do mês de Abril de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:91F17BC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 871/12

DECRETO "P" Nº. 871/2012, De, 12 de Abril de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera a pedido a Senhora **JULIANA PASCHOAL SOLER,** do Cargo de **PSICOLOGA**- Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/04/2012.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS, aos 12 (doze) dias do mês de Abril de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:B8F8299B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 872/12

DECRETO "P" Nº 872/12
De, 12 de Abril de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal, de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Vacância do Cargo Efetivo – Psicologa, Classe A", Referencia 01, Nível VII, Grupo SSA, matrícula nº 5618-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de sua Exoneração, ocorrida em 10/04/2012, seu ocupante a **Sraº JULIANA PASCHOAL SOLER.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10/04/2012.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, aos 12 (dozes) dias do mês de Abril de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:0B8049B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Até a data limite de 13/04/2012, o Srª. JULIANA ALVES LACERDA CUNHA, nomeada pelo Decreto P nº 818/12, de 04/02/2012, para exercer o Cargo de MEDICO VETERINARIO, não compareceu junto a Prefeitura Municipal de Brasilândia –MS, para tomar posse.
Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Não Comparecimento.

Brasilândia – MS, 13 de Abril de 2012.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Sec. Municipal de Administração

ROBERTO MAGNO PEREIRA
Gerente de Núcleo de Recursos Humanos

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:4E1453C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA PREÇO 21/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: Nº 1061/2012. Modalidade: Tomada de Preços N°. 21/2012.
Objeto: Contratação de empresa para execução de Projeto de Parcelamento de Solo e Projeto Ambiental do loteamento urbano de propriedade do Município de Brasilândia - MS, Conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 09/05/2012, às 13:30 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo Site www.brasilandia.ms.gov.br - Brasilândia–MS, 18/04/12.

DEOLIR FELIPE SCHIO
Gerente do Núcleo de Licitações

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:6791013E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 23/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: Nº 1267/2012. Modalidade: Tomada de Preços N°. 23/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de Projeto Ambiental visando a obtenção de Licença de Operação (LO) do Loteamento José Rodrigues da Silva, com área de 7.9481ha - Brasilândia – MS. Conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 09/05/2012, às 15:30 horas.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo Site www.brasilandia.ms.gov.br

Brasilândia–MS, 18/04/12.

DEOLIR FELIPE SCHIO
Gerente do Núcleo de Licitações

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:00B26981

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 22/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: Nº 1239/2012. Modalidade: Tomada de Preços N°. 22/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração do PRAD - Plano de Recuperação de Áreas Degradadas de recuperação do Córrego da Aviação; Projeto de Diagnóstico Ambiental da Bacia do Córrego da Aviação; Projeto Ambiental Licença de Operação (LO) da ETE - Estação de Tratamento de Esgoto de Brasilândia - MS. Conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 09/05/2012, às 15:00 horas.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo Site www.brasilandia.ms.gov.br - Brasilândia–MS, 18/04/12.

DEOLIR FELIPE SCHIO
Gerente do Núcleo de Licitações

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:3A53C43A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICTAÇÃO PREGÃO 56/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: Nº. 1443/2.012 Modalidade: Pregão Presencial Nº 56/2.012
OBJETO: Aquisição de Medicamentos não pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. Conforme especificações e condições constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 04/05/2012.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo Site www.brasilandia.ms.gov.br . Brasilândia - MS, 17/04/12.

DEOLIR FELIPE SCHIO
Gerente do Núcleo de Licitações

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:75C7F4AF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 155/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Federação de Motociclismo de Mato Grosso do Sul.
Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação da Empresa Federação de Motociclismo de Mato Grosso do Sul, para realizar a 1º Etapa do Campeonato Estadual de Motociclismo, a ser realizado nos dias 14 e 15 de abril de 2012, conforme especificações constantes no requerimento.
Dotação Orçamentária:
020800- Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
27.812.0016.2028.0000 - Incentivo ao Desporto Amador;
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – PJ.
Valor: O valor do presente contrato é de R$ 8.000,00 (oito mil reais), cujo pagamento será efetuado pela tesouraria, através de cheque ou depósito bancário, após a data da apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura de Camapuã-MS.
Prazo: O prazo contratual terá vigência de 02 (dois) dias, em data de 14 e 15 de abril de 2012, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e ulteriores modificações.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/André de Souza Azambuja.,
Data: 11 de abril de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:B4A883AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de nº 158/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Silvana Alves Nunes.
Objeto: 020703 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0022.2054.0000 – Manutenção da Bolsa Família –IGD; Contratação por Tempo Determinado, do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Dotação Orçamentária: 020703 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0022.2054.0000 – Manutenção da Bolsa Família – IGD; Contratação por Tempo Determinado, do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Prazo: 020703 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0022.2054.0000 – Manutenção da Bolsa Família –IGD; Contratação por Tempo Determinado, do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Silvana Alves Nunes.
Data: 16 de abril de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:6D2C4458

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 80/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Martiniano Plácido da Silva Filho.
Objeto: O Contratado exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 950,00 (novecentos e cinqüenta reais), mensais num total de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), pelo período de 06 meses.
Dotação Orçamentária:

020900 Secret. Munic. De Infra-Estrutura e Serviços Públicos, 15.122.0003.2031.0000; Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos, 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Prazo: 06 (seis) meses a contar do dia 23/02/2012 até 23/08/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Martiniano Plácido da Silva Filho.
Data: 23 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:079B445C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato Termo de Rescisão ao Contrato nº 296/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Edison Pereira da Silva.
Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº 296/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Edison Pereira da Silva.
Data: 02 de abril de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:93E7C86A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Cleomario Ferreira dos Santos.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 133/2011, por mais 03 (três) meses, a partir de 05/04/2012 até 05/07/2012, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida na Lei 1.291 de 21 de julho de 2003 e suas posteriores alterações.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Cleomario Ferreira dos Santos.
Data: 05 de abril de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:4241BC25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Rosilene Martinez.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 019/2012, por mais 03 (três) meses, a partir de 17/04/2012 até 17/07/2012, que tem como objeto a contratação da contratada para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida na Lei 1.291 de 21 de julho de 2003 e suas posteriores alterações.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Rosilene Martinez.
Data: 10 de abril de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:BA1E4670

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Rosilene Martinez.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 019/2012, por mais 03 (três) meses, a partir de 17/04/2012 até 17/07/2012, que tem como objeto a contratação da contratada para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida na Lei 1.291 de 21 de julho de 2003 e suas posteriores alterações.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Rosilene Martinez.
Data: 10 de abril de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:22150692

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Marcio Martinez Ortega.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 134/2011, por mais 06 (seis) meses, a partir de 05/04/2012 até 05/10/2012, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida na Lei 1.291 de 21 de julho de 2003 e suas posteriores alterações.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Marcio Martinez Ortega.
Data: 05 de abril de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:749102AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 149/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Valdimir Marinho de Oliveira.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 149/2011, por mais 06 (seis) meses, a partir de 15/04/2012 até 15/10/2012, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida na Lei 1.291 de 21 de julho de 2003 e suas posteriores alterações.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Valdimir Marinho de Oliveira.
Data: 11 de abril de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:902DA22A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 337/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Eurides de Jesus da Silva.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 337/2011, por mais 03 (três) meses, a partir de 13/04/2012 até 13/07/2012, que tem como objeto a contratação da contratada para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida na Lei 1.291 de 21 de julho de 2003 e suas posteriores alterações.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Eurides de Jesus da Silva.
Data: 12 de abril de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:929B21D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato Termo de Parceria que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Camapuã e o Centro Comunitário Pedro Luiz Amorim, para os fins que menciona.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Centro Comunitário Pedro Luiz Amorim.
Objeto: O Objeto da presente parceria é a celebração entre o Município de Camapuã-MS e o Centro Comunitário Pedro Luiz Amorim para o desenvolvimento do Programa Brasil Alfabetizado em que o **Parceiro Público** se compromete no pagamento de água e Energia Elétrica para a Agente Organizadora
Prazo: O presente Termo de Parceria terá vigência com efeitos retroativos a partir de 29 de março de 2012 com vigência até 31/12/2012, podendo ser prorrogado por igual período por acordo entre as partes.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/ Luzia Alves Feitos da Costa.
Data: 11 de abril de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:1FE56C28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº 1.806 DE 18 DE ABRIL DE 2012.

INSTITUI O PROGRAMA CAMAPUÃ EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS – MAISCAMAPUÃ, CRIA INCENTIVOS FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO E DO OBJETIVO

Art. 1º A presente Lei, fundada na competência municipal para o ordenamento das atividades econômicas e urbanas, tem por objetivo instituir o Programa Camapuã, Empreendimentos e Negócios - MAISCamapuã, com o intuito de simplificar os trâmites administrativos, identificar e mapear áreas de Especial Interesse do Município e conceder, por prazo determinado, incentivos fiscais por meio de isenção ou redução no pagamento dos Impostos Municipais, às empresas que desenvolvam processo, Comercial, Produtivo Industrial, Empresarial/Negócios, Agro Negócio e de prestação de serviços de atividades constantes da Lista de Serviços, anexa Lei da Lista do ISSQN, de 31/07/2003, que vierem a se instalar ou a se expandir no Município, desde que os beneficiários atendam aos requisitos e obrigações impostas nesta Lei, dando conta quanto a criação do polo empresarial.

Parágrafo único. Os incentivos de que trata esta Lei beneficiarão o Empreendedor Individual, Micro-Empreendedores, as Micro-Empresas, Empresas de Pequeno Porte, Médio e Grande Porte que vierem a se instalar no Município assim como as que, aqui instaladas, vierem (também) a se expandir ou reativar suas atividades, comprometendo-se a:

I - gerar novos empregos e renda;

II - agregar avanços tecnológicos ao processo produtivo, mantidos os empregos atuais;

III - contribuir para a descentralização espacial das atividades, através da sua implantação em áreas de acordo com os interesses do Município;

IV - prestar relevante contribuição de cunho social.

Art. 2º Os procedimentos administrativos simplificados referem-se à inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município e a aprovação de projetos.

Art. 3º As empresas beneficiadas por esta Lei terão precedência sobre as demais na tramitação, análise e outros procedimentos administrativos.

Art. 4º O Cadastro de Contribuintes manterá, separadamente, o controle necessário à distinção das empresas integrantes do MAISCamapuã.

CAPÍTULO II
DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE CAMAPUÃ– CAD-CAM

Art. 5º Fica criada a Comissão de Avaliação para o Desenvolvimento de Camapuã - CAD-CAM, composta por representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Assessoria Jurídica do Município e do Departamento Municipal de Trânsito nomeados pelo Prefeito Municipal, com as seguintes atribuições:

I - analisar e decidir sobre a concessão de incentivos fiscais nos termos desta Lei;

II - propor medidas simplificativas que atendam os propósitos desta Lei;

III - definir critérios para concessões fiscais nos casos de expansão da atividade;

IV - editar Portarias e Instruções Normativas de serviços necessárias aos procedimentos administrativos.

§ 1º A CAD-CAM poderá requisitar funcionário de qualquer órgão ou secretaria da Administração Municipal quando necessário à operacionalização do MAIS Camapuã.

§ 2º Pelo caráter desenvolvimentista da Comissão, a presidência da CAD-CAM será do titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 6º As atividades da CAD-CAM terão precedência sobre quaisquer outras atribuições de cada um de seus integrantes.

Art. 7º Os recursos necessários a implantação e operacionalização do MAIS Camapuã, serão os constantes das dotações orçamentárias das Secretarias referidas nesta Lei.

Parágrafo único. A execução do Programa instituído por esta Lei disporá de recursos financeiros e orçamentários das Secretarias referidas para despesa adicional de pessoal, equipamentos e contratação de serviços de terceiros.

CAPÍTULO III
DA CONSULTA TÉCNICA PRÉVIA E DE SUA TRAMITAÇÃO

Art. 8º A aprovação, pela Comissão, de propostas e projetos de novos empreendimentos empresariais e/ou expansão de atividades já existentes dependerá da Consulta Técnica Prévia, em que serão ouvidos os componentes das áreas envolvidas.

§ 1º A Consulta Técnica Prévia fica diretamente vinculada à Comissão, a ser feita em formulário padrão, o qual será regulamentado por Decreto.

§ 2º A resposta da Consulta Técnica Prévia, para a instalação de novos empreendimentos no Município será em até 15(quinze) dias, após o protocolo do pedido.

§ 3º O termo de compromisso firmado entre a CAD-CAM e a Empresa propositora de um projeto determina a perda de todos os incentivos para quem não cumprir qualquer um dos itens estabelecidos nesta Lei.

Art. 9º As decisões da Comissão serão prontamente acatadas e terão o andamento de que trata o art. 3º, sob pena de responsabilidade funcional e disciplinar do servidor encarregado de atendê-las.

Parágrafo único. A solução dos processos relativos aos benefícios desta Lei, atendida a Consulta Técnica Prévia, será dada em 15(quinze) dias.

Art. 10. O pedido de concessão dos incentivos previstos nesta lei deverá ser protocolado junto ao Protocolo Geral da Prefeitura e direcionado ao CAD-CAM, através do preenchimento do formulário padrão de Consulta Técnica Prévia.

§ 1º A instrução dos documentos, seguindo o caput deste artigo será o seguinte:

I - projeto básico do investimento, que deve conter: previsão dos recursos a investir, prazos de maturação do investimento, produto(s) e as suas respectivas quantidades, cronograma físico-financeiro das obras civis, cronograma de instalação e operação dos equipamentos e a previsão de empregos a serem gerados;

II - contrato social ou Estatuto da Empresa devidamente registrado e atualizado na Junta Comercial do estado;

III - previsão de faturamento;

IV - descrição dos serviços a que se refere o incentivo pleiteado e indicação específica da atividade que a empresa pretende desenvolver;

V - comprovação de regularidade, frente às posturas municipais, quanto ao uso e ocupação do solo;

VI - documento idôneo a demonstrar as políticas e projetos da beneficiária voltados para o meio ambiente e área social.

§ 2º As empresas deverão encaminhar a solicitação, acompanhada da documentação exigida no caput deste artigo, por meio do Protocolo Geral da Prefeitura.

CAPÍTULO IV
DOS INCENTIVOS

Art. 11. Os incentivos fiscais de que trata esta Lei abrangem os seguintes impostos instituídos pelo Município:

I - Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;

II - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI;

III - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN;

Art. 12. Os incentivos fiscais de que trata esta Lei, são os seguintes:

I - IPTU - novas empresas:

a) do total da área do terreno e da área construída;
b) para o cedente em comodato da área do terreno e da área construída, se houver;

II - IPTU - expansão:

a) do total da área construída para expansão;
b) da fração correspondente à ocupação do terreno utilizado para expansão;

III - ITBI: do total do imposto devido pelo contribuinte, pessoa jurídica;

IV - ISSQN: isenção total no primeiro ano de prestação de serviços às empresas que tenham em seu quadro de pessoal, no mínimo, 05 (cinco) empregados, devidamente registrados, quando do início da atividade;

V - Isenção total do ISSQN na retirada do habite-se;

§ 1º Os benefícios de que trata o caput será concedido às novas pessoas jurídicas e para a expansão daquelas já instaladas, assim como para a retomada de atividades das que a tal se proponham, e que cumpram as exigências desta Lei.

§ 2º A isenção ou redução do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) será deferida verificando-se a localização, o ramo de atividade do beneficiário, o porte da empresa, o impacto nas contas públicas na geração de empregos e riquezas no Município.

§ 3º A isenção ou redução poderá ser autorizada pelo prazo máximo de até 10 (dez) anos.

§ 4º A isenção ou redução do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) será concedida a partir do primeiro dia do exercício seguinte à protocolização do pedido.

§ 5º Conceder-se-á redução de até 100% (cem por cento) da base de cálculo do Imposto sobre a Transmissão de Bens Inter-Vivos (ITBI), incidente sobre a aquisição do imóvel no qual será implantado o empreendimento, desde que já requerido os benefícios desta lei. E que não incidam sobre o mesmo e sobre os sócios (pessoas físicas) pendências anteriores referentes a tributos municipais.

§ 6º É concedido, nos termos desta lei, o benefício de até 100% (cem por cento) da base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), incidente sobre a mão de obra relativa às obras civis destinadas à construção ou ampliação, bem como, às reformas ou demolições que se façam necessárias ao atendimento do projeto a ser empreendido no Polo Empresarial.

§ 7º. Os benefícios dos quais trata o parágrafo anterior, serão concedidos às empresas que realizarem suas obras com utilização de mão de obra local, aquisição de materiais de construção e equipamentos de empresas do Município, ou, que justifiquem ao CAD-CAM e sejam por esta aprovada.

§ 8º. Para se beneficiarem das isenções previstas no caput o responsável pelo recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), contemplado pelo incentivo, deverá manter controle contábil e fiscal específico da obra.

§ 9º. Conceder-se-á também, analisando o investimento, além do impacto econômico produzido no Município, a possibilidade de execução de serviços de terraplenagem, próprio ou contratado.

§ 10. Para se beneficiarem das isenções previstas no artigo anterior, as empresas deverão atender ainda, cumulativamente, as seguintes condições:

I - utilizar, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de fornecedores e prestadores de serviços sediados no Município de Camapuã ou subsidiariamente, estabelecidos no Estado de Mato Grosso do Sul, desde que atendam aos requisitos de qualificação técnica, pelas e condições de fornecimento ou prestação de serviços exigidos pelo empreendedor.

II - utilizar mão-de-obra do Município, e não contratar mais que 10% (dez por cento) de mão-de-obra de outra localidade, ressalvada justificativa previamente aprovada pela CAD-CAM;

III - aplicar, obrigatoriamente no Município, o montante equivalente às deduções e outros instrumentos suscetíveis de dedução no Imposto de Renda.

CAPÍTULO V
DAS OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 13. Os beneficiários ficam obrigados, para obtenção dos benefícios previstos nesta Lei, a cumprir e atender ainda os seguintes requisitos e exigências:

I - para aqueles indicados no art. 1º que vierem a se instalar em imóvel locado, a concessão da isenção ou redução dar-se-á de maneira motivada, aferindo o investimento e aporte de capital, além do impacto econômico produzido no Município;

II - deverão ser quitados, integralmente, por ocasião do pedido do incentivo previsto nesta lei, os débitos municipais inscritos ou não em dívida ativa, incidente sobre o imóvel no qual se pretenda implantar o empreendimento, os quais poderão ser parcelados, conforme legislação vigente. O não cumprimento dos pagamentos parcelados implica em imediato cancelamento dos incentivos acordados;

III - admitir para trabalhar em suas atividades, no mínimo, 50% (cinqüenta por cento) de pessoas residentes no Município de Camapuã;

IV - licenciar, em Camapuã - MS, toda frota de veículos que a empresa beneficiária utilizar no Município;

V - aplicar, a título de doação, durante todo o período de duração da isenção ou benefício, a quantia equivalente a 2% (dois por cento) do Imposto de Renda Devido em favor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA de Camapuã, instituído pela Lei nº1.216, de 21 de dezembro de 2001;

VI - aplicar, a título de doação, durante todo o período de vigência da isenção ou benefício, a quantia equivalente a 2% (um por cento) do Imposto de Renda devido em favor do Fundo Municipal Habitação de Interesse Social-FHIS, instituído pela Lei 1.530, de 01 de abril de 2007;

VII - destinar um percentual mínimo de suas vagas de emprego para os candidatos portadores de deficiência, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 8.112/1990, bem como, na forma do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 para jovens aprendizes;

VIII - faturar toda a produção industrial ou prestação de serviços da unidade no Município de Camapuã;

IX - adotar todas as medidas necessárias a fim de atender as normas de legislação ambiental, respaldado por parecer técnico da Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul;

X - adotar todas as medidas necessárias a fim de atender a legislação sanitária municipal, respaldado por parecer técnico da Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã - SESAU.

Parágrafo único. Além das condições básicas determinadas no *caput* deste Artigo deverão as empresas, através de sua própria comprovação:

I - quando comerciais, não atuarem no varejo, exceto quando, pelas especificidades de operação e pelos benefícios obtidos, não produzirem concorrência desigual no mercado local ou estarem instaladas em Polo Empresarial;

II - quando de prestação de serviços, pelas especificidades de operação e pelos benefícios obtidos, não produzirem concorrência desigual no mercado local ou estarem instaladas em Polo Empresarial.

CAPÍTULO VI
DA INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR

Art. 14. O Município poderá executar as seguintes obras de infraestrutura objetivando a instalação de atividades empresarias e negócios, na medida de suas necessidades:

I – rede telefônica;
II – rede de distribuição de energia elétrica;
III – rede de abastecimento de água;
IV – sistema de escoamento de águas pluviais;
V – vias de circulação em condições de trafego permanente;
VI – limpeza, preparação e terraplanagem do terreno.

CAPÍTULO VII
DA CONCESSÃO E DOAÇÃO DE TERRENOS

Art. 15. Visando a implantação da política de desenvolvimento de empreendimentos e negócios, nos termos desta Lei, o Executivo poderá adquirir terrenos na forma definida em lei, e proceder a concessão real de uso ou doação, obedecida à legislação pertinente.

Art. 16. Os imóveis pertencentes ao Município ou aqueles que vierem a lhes pertencer, para fins de industrialização ou de desenvolvimento da atividade empresarial e de negócios, poderão ser concedidos ou doados mediante autorização legislativa específica, obedecidas as condições previstas na Lei Orgânica do Município de Camapuã e na Lei Federal n.º 8666, de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 17. Constarão obrigatoriamente da lei de doação e da concessão dos benefícios, cláusulas de vinculação do imóvel à finalidade industrial e ou empresarial, prazo para início e término da construção e funcionamento, além das outras exigências que se não cumpridas, farão com que o imóvel reverta ao Município com ressarcimento dos valores gastos e com todos os estímulos e benefícios concedidos pelo Município, devidamente atualizados.

Parágrafo Único – Caso o donatário necessite oferecer o imóvel em garantia do financiamento, a cláusula de reversão e demais obrigações serão garantidas por hipoteca em 2º (segundo) grau em favor do Município.

Art. 18. A alienação de terrenos dependerá sempre de prévia avaliação por comissão especial instituída pelo Prefeito Municipal, cujos laudos serão anexados aos respectivos processos e posterior autorização legislativa.

Art. 19. A alienação por venda ou doação com encargos, após serem cumpridos todos os procedimentos previstos em lei, deverá ser procedida de processo licitatório, nos termos da legislação pertinente.

Art. 20. Reverterá ao Município, sem direito à indenização pelas melhorias existentes, o terreno, que, pelo período de 01 (um) ano após a implantação do empreendimento, tiver suas instalações ociosas.

Art. 21. As áreas de terras adquiridas nos termos desta Lei, nas quais não forem realizadas edificações, não poderão ser subdivididas e, consequentemente, alienadas para terceiros, obedecidos os limites do artigo procedente.
Art. 22. Se a área de terras não edificada e improdutiva for superior a 40% (quarenta por cento) do total do terreno, poderá o Município, diretamente, se assim o desejar, exercer o direito de reversão parcial do imóvel, nas mesmas condições em que tiver sido alienado.

Art. 23. Os terrenos doados deverão ser destinados exclusivamente ao uso industrial e ou empresarial, sendo vedada, mesmo após a implantação das construções, sua venda a terceiros quando este pretender desenvolver atividades não contempladas nesta Lei.

Art.24. Os terrenos doados nas condições desta Lei não poderão ser alienados pela empresa beneficiada, sem autorização do Município, antes de decorridos 10 (dez) anos da data da assinatura do contrato, devendo constar essa cláusula restritiva nos respectivos instrumentos legais, inclusive da lei concessória do benefício.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 25. Caberão às empresas beneficiadas pelo programa"CAMAPUÃ EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS - MAIS CAMAPUÃ**"**, o cumprimento das demais legislações pertinentes, especialmente, as de proteção ao meio ambiente, devendo o Município tomar as medidas destinadas ao aperfeiçoamento e racionalização do desenvolvimento industrial do Município.

Art. 26. O Executivo Municipal poderá aplicar, para atender as finalidades desta Lei, além dos recursos orçamentários próprios, outros resultantes de convênios, acordos, doações e congêneres.

Art. 27. Perderão os benefícios de que trata esta Lei as empresas que não iniciarem a construção de suas instalações no prazo de 02 (dois) ano, ou que não derem início às suas atividades no mesmo prazo, devendo as mesmas ressarcir ao Município os valores correspondentes aos incentivos concedidos por esta Lei, corrigidos pelo IPCA-E.

§ 1º As empresas enquadradas neste artigo recolherão os tributos incidentes corrigidos, mas sem multa, no prazo de 30 (trinta) dias após o vencimento dos prazos nele referido.

§ 2º Não haverá prorrogação de prazo de nova concessão de incentivo para uma determinada empresa, mediante análise e aprovação do CAD-CAM, conforme interesse do Município para a mesma empresa.

§ 3º Os incentivos fiscais concedidos poderão ser prorrogados na hipótese do descumprimento dos compromissos assumidos ou em quaisquer outras hipóteses acessórias impostas diretamente pelo Poder Público, com comunicação à CAD-CAM.

Art. 28. As empresas beneficiadas pelos incentivos fiscais farão constar, nas faturas por elas emitidas, menção expressa a esta Lei.

Art. 29. Ocorrendo alterações de razão social, atividade, ou domicílio fiscal, cisão, incorporação ou fusão a empresa beneficiada deverá comunicá-las imediatamente ao Poder Público, sendo que a continuidade dos incentivos fiscais será submetida aos órgãos referidos no art. 1º e seus parágrafos desta Lei, podendo, a seu critério, solicitar novas documentações.

Art. 30. As empresas com sede fiscal no Município Camapuã, que patrocinarem qualquer evento voltado para negócios no Município, poderão ter o valor investido, deduzido em até 10% (dez por cento) do valor doado, no seu Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza a recolher.

Art. 31. Terão precedência nos termos dos incentivos desta Lei, as empresas que se instalarem e/ou ampliarem as suas atividades ou negócios, preferencialmente na BR 060 e as indústrias poluentes do lado esquerdo e o lado direito da BR 338 até a divisa.

Art. 32. O Município poderá participar em parceira com a iniciativa privada, de projeto ou empreendimento de interesse do Município, mediante autorização legislativa específica.

Art. 33. O Poder Executivo baixará por Decreto as normas e instruções complementares, no que couberem à execução desta Lei, no prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação, podendo ser prorrogado e, quando necessário, proceder novas Instruções Normativas complementares**.**

Art. 34. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 18 de abril de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

ANEXO I

Lei nº1.806 de 18 de abril de 2012

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que, recebi da Prefeitura Municipal de Camapuã uma cópia da Lei nº1.806 de 18/04/2012, que institui o Programa Camapuã Empreendimentos e Negócios, denominado Mais Camapuã. **Assim tendo conhecimento e aceitando-a com todos os seus termos e efeitos.**

Camapuã - MS,____/_____/20____

Assinatura_____

Nome____
Rg nº_____
CPF nº_____
Representante legal da empresa _____
Portadora da CNPJ nº_____

ANEXO II

Lei nº1.806 de 18 de abril de 2012

Programa CamapuãEmpreendimentos e Negócios –Mais Camapuã

QUESTIONÁRIO DE CONSULTA TÉCNICA PRÉVIA

01-Razão social:

02-Nome de Fantasia:

03-Endereço:

Cidade: Estado:

Telefone: E-mail:

04- CNPJ nº: InscriçãoEstadual nº:

05-Dados dos sócios e diretores

Nome:

Endereço:

Nome:

Endereço:

06-Tipo de Atividades

( ) Indústria ( )Comércio ( ) Prestação de serviços

Descrição das atividades:

07-Espaço físico Necessário em m²:

Terreno: Construção:

08-Situação atual da Empresa

( ) Projeto ( )Implantação ( ) Operando desde:____/____/____

09-Qual a matéria prima utilizada? E sua origem?

Matéria Prima	Origem

10-A venda de seu produto, como fica destinada no mercado?

( )Municipio :_____% ( ) Região Norte de MS:_____%
( ) Estado:_____% ( ) Outros Estados_____%
( ) Exportação_____%

11- A empresa opera com quantas pessoas?

Mão de obra atual_____ com a ampliação:_____

Qual qualificação essa mão de obra:

12-Tempo em meses para implantação do empreendimento:

13-Investimentos prováveis em R$?

a) Terreno.....R$-
b) Contruções /obras civis:.....R$-
c) Equipamentos e instalações.....R$-
d) Infraestrutura:.....R$
e) Terraplanagem/projetos/Energia/Água/Acesso:.....R$-
f) Outros .....R$
g) Total dos investimentos:.....R$-

14-Recurso financeiro próprio disponível para investir no empreendimento:
R$_____ (_____)
15- Quadro atual de produção / faturamento (anual)?

Ano	Produção	Unidade	Preço	Faturamento

16 -Previsão de produção e faturamento após implantação ou ampliação (base anual).

Ano	Produção	Unidade	Preço	Faturamento

17- O negócio que você pretende instalar apresenta alguma novidade em relação aoque existe no mercado? ( )sim ( ) não
Explique_____
18-Informações adicionais:
_____

Local: Data _____/_____/20___.

Assinatura_____
Nome_____
Rg nº_____
CPF nº_____
Representante legal da empresa,_____
Portadora da CNPJ nº_____

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:9FF8716B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Cícero Ferreira.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 020/2012, por mais 03 (três) meses, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida na Lei 1.291 de 21 de julho de 2003 e suas posteriores alterações .
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Cícero Ferreira.
Data: 17 de abril de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:8E742FBD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo *o procedimento licitatório, proferido pelo Pregoeiro Oficial, referente ao Processo Administrativo nº 015/2012, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2012, que tem como objeto a Contratação de empresa especializado para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos e ar comprimido instalados em 07 unidades, na sede do município e nos distritos de Deodápolis.* ***Adjudico*** *em favor da empresa: JAIR MARANGONI JUNIOR, com o valor mensal de R$-1.950,00 (um mil novecentos e cinqüenta reais). Autorizo a lavratura das notas empenho, bem como a contratação da referida empresa para a manutenção dos equipamentos, objeto da licitação para que produzam seus legais efeitos.*
Deodápolis – MS, 17 de abril de 2012.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:E284CE52

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº 119/2011
Processo de Dispensa Nº 052/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e o Senhor ILDEU LEANDRO DE SOUZA.
OBJETO: Locação de Imóvel.
VIGÊNCIA ADITADA: 03/04/2012 À 02/10/2012
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso II, Letra "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Ildeu Leandro de Souza.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:E07F86AF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 108/ 2012

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

R E S O L V E :

I – Conceder Licença de Seis Meses a titulo de prêmio por assiduidade a servidora **MARIA SANTA RIBEIRO,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA,** símbolo MAG – I, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, com fulcro no artigo 86, da Lei Complementar Municipal nº 001/90.

II - A licença de que se trata o inciso anterior correspondente ao período de efetivo exercício ,tendo inicio em 01/02/2012 e término em 31/07/2012.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:E5976F08

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
D E C R E T O Nº 013/ 2012

"EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Exonerar a pedido a servidora **JOANA SANTINA JUVENAL FERREIRA**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, nomeada através do decreto nº 005 /2012 de 13 de fevereiro 2012.

II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DOS MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:96E585B1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 0096/2012

DO:- DEMTRAT - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE e TRÂNSITO.
Credencia Policiais Militares como Agentes da Autoridade de Trânsito e dá outras providências.
O Coordenador Municipal de Transporte e trânsito do Município de Eldorado – MS, usando das competências previstas no Art. 24 da Lei Federal nº. 9503, de 23 de Setembro de 1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.
RESOLVE:
Art. 1º. Credenciar os policiais militares abaixo relacionados como agente de autoridade de trânsito para autuar infrações de competência do órgão municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR.
12º. BPM/2ª. CIAPM/2º. PELPM/ELDORADO – MS.
RELAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES CREDENCIADOS NO DEMTRAT.
1º. TEN.QOPM – KATIA SOUZA SANTOS MATRICULA 208.061-3
1º. SGT.PM - NEURI LUIZ ROSENI 206.459-6
2º. SGT.PM - REGINALDO PEREIRA DE SOUZA 206.538-0
2º. SGT.PM - MARCOS JOSÉ CUSTÓDIO 206.521-5
2º. SGT.PM - ALÉCIO DE FRANÇA SILVA 202.663-5
3º. SGT.PM - VALDIR RAMOS PINTO 206.510.0
3º. SGT.PM - ANTÔNIO ROBERTO P. DE LIMA 202.606-6
CB.PM - ATAÍLDO RODRIGUES DA SILVA 202.602-3
CB.PM - ROBERTO CARLOS VALE 201.520-0
CB.PM - DALMIR DE MELLO PAULO 202.634-1
CB.PM - MUNIR ABBAS 202.665-1
CB.PM - APARECIDO FERREIRA DA SILVA 206.445-6
CB.PM - ADILSON DE OLIVEIRA 206.523-1
CB.PM - CLEITO VLADEMIR DOS SANTOS 208.210-1
CB.PM - CARLOS DA SILVA 206.537-1
SD.PM - REGINALDO PROTASIO DE LARA 208.536-4
SD.PM - AIRAN AMARAL RODRIGUES 209.013-9
SD.PM - LETICIA DA SILVA MUNIZ 209.936-5
SD.PM - LIGIA ALMEIDA DA COSTA 209.937-3
Eldorado – MS., 04 de Abril de 2012.
JOSÉ CAMILO SANCHES

COORD.MUNICIPAL DE TRANSPORTE e TRÂNSITO
PORTARIA Nº. 131/2011

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:D0B5346C

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2012

A Prefeitura Municipal de Eldorado, através da Comissão Especial, pela Portaria nº 136/2010, torna público o seguinte resultado:

Processo Seletivo nº 002/2012
Edital nº 002/2012, de 24 de janeiro de 2012
Seleção Merendeira e Auxiliar de Serviços Gerais
Merendeira

Classificação	Nome
1º	Nilda Lopes da Costa

Auxiliar Serviços Gerais

Classificação	Nome
1º	Teofila Afonso Delgado

Homologo o resultado proferido pela Comissão Especial instituída pela Portaria nº 136/2010.

Eldorado-MS, 08 de fevereiro de 2012

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:14048F5E

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2012

A Prefeitura Municipal de Eldorado, através da Comissão Especial, pela Portaria nº 136/2010, torna público o seguinte resultado:

Processo Seletivo nº 005/2012
Edital nº 005/2012, de 27 de março de 2012
Seleção Auxiliar de Serviços Gerais

Auxiliar Serviços Gerais

Classificação	Nome
1º	JOSEMAR BENITES

Homologo o resultado proferido pela Comissão Especial instituída pela Portaria nº 136/2010.

Eldorado-MS, 03 de abril de 2.012

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:23D40B26

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 112/2012
Processo nº. 107/2012
CARTA CONVITE Nº. 025/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças, em máquina moto niveladora 120B pertencente à Frota de veículos (maquinas) da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-estrutura desta Prefeitura de Iguatemi-MS.
Dotação Orçamentária: 02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-185
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.39-187
Valor: R$ 21.838,70 (vinte e um mil e oitocentos e trinta e oito reais e setenta centavos)
Vigência: 11/04/2012 à 11/10/2012
Data da Assinatura: 11/04/2012

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Valdir Martini, pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:D1636527

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 115/2012
MODALIDADE/Nº: CC Nº 028/2012
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de serviços de manutenção com fornecimento de peças, em 03 (três) motores de veículos pertencentes à Frota de veículos das Secretarias Municipais de Saúde, de Educação e de Urbanismo, Obras e Infra-Estrutura desta Prefeitura de Iguatemi-MS, de acordo com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I.

Vencedor(es): REMOBRAS RETÍFICA DE MOTORES BRASIL LTDA, no Anexo I - lote: 1, no Anexo II - lote: 1, no Anexo III - lote: 2, no Anexo IV - lote: 2, no Anexo V - lote: 3, no Anexo VI - lote: 3, no Anexo VII - lote: 4, no Anexo VIII - lote: 4, totalizando R$ 61.233,00 (sessenta e um mil e duzentos e trinta e três reais);

Iguatemi/MS, 18 de abril de 2012.

MAURICELIO BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 18 de abril de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:637E7536

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 100/2012
Processo nº. 098/2012
CARTA CONVITE Nº. 024/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa C. DOS SANTOS GOMES.
Objeto: O objeto da presente licitação é aquisição parcelada de Toner, Cartuchos de Tinta e Fitas para Impressoras Matriciais, em atendimento as solicitações das Secretarias deste Município de Iguatemi, por um período de até 31 de Dezembro de 2012.
Dotação Orçamentária: 02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.30-036
02.05-12.361.0006.2018-3.3.90.30-068
02.05-12.361.0006.2026-3.3.90.30-114
02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.30-147
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-185
02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.30-275
Valor: R$ 11.586,70 (onze mil e quinhentos e oitenta e seis reais e setenta centavos)
Vigência: 09/04/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 09/04/2012
Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Clevson dos Santos Gomes, pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:0E7CE07B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 101/2012
Processo nº. 098/2012
CARTA CONVITE Nº. 024/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa C. T. BOLLER - ME
Objeto: O objeto da presente licitação é aquisição parcelada de Toner, Cartuchos de Tinta e Fitas para Impressoras Matriciais, em atendimento as solicitações das Secretarias deste Município de Iguatemi, por um período de até 31 de Dezembro de 2012.
Dotação Orçamentária: 02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.30-036
02.05-12.361.0006.2018-3.3.90.30-068
02.05-12.361.0006.2026-3.3.90.30-114
02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.30-147
02.06-08.244.0008.2035-3.3.90.30-166
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-185
Valor: R$ 11.415,20 (onze mil e quatrocentos e quinze reais e vinte centavos)
Vigência: 09/04/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 09/04/2012
Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Cleides Terezinha Boller, pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:171C54A2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 102/2012
Processo nº. 098/2012
CARTA CONVITE Nº. 024/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa DADALTO & CIA LTDA - ME
Objeto: O objeto da presente licitação é aquisição parcelada de Toner, Cartuchos de Tinta e Fitas para Impressoras Matriciais, em atendimento as solicitações das Secretarias deste Município de Iguatemi, por um período de até 31 de Dezembro de 2012.
Dotação Orçamentária: 02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.30-036
02.04-04.122.0002.2007-3.3.90.30-047
02.05-12.361.0006.2018-3.3.90.30-068
02.05-12.361.0006.2026-3.3.90.30-114
02.06-08.243.0008.2037-3.3.90.30-126
02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.30-147
02.06-08.244.0008.2035-3.3.90.30-166
02.06-08.244.0008.2036-3.3.90.30-170
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-185
02.08-04.122.0010.2011.3.3.90.30-215
02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.30-275
Valor: R$ 11.536,00 (onze mil e quinhentos e trinta e seis reais)
Vigência: 09/04/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 09/04/2012
Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Sonia Maria Barbosa Dadalto, pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:ABB2A942

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 103/2012
Processo nº. 098/2012
CARTA CONVITE Nº. 024/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa M.I.P LAGHI ME
Objeto: O objeto da presente licitação é aquisição parcelada de Toner, Cartuchos de Tinta e Fitas para Impressoras Matriciais, em atendimento as solicitações das Secretarias deste Município de Iguatemi, por um período de até 31 de Dezembro de 2012.
Dotação Orçamentária: 02.01-04.122.0002.2003.3.3.90.30-013
02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.30-036
02.04-04.122.0002.2007-3.3.90.30-047
02.05-12.361.0006.2018-3.3.90.30-068
02.05-12.361.0006.2026-3.3.90.30-114
02.06-08.243.0008.2037-3.3.90.30-126
02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.30-147
02.06-08.244.0008.2035-3.3.90.30-166
02.06-08.244.0008.2036-3.3.90.30-170
02.08-04.122.0010.2011.3.3.90.30-215
02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.30-275
Valor: R$ 6.723,50 (seis mil e setecentos e vinte e três reais e cinqüenta centavos)
Vigência: 09/04/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 09/04/2012
Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Maria Izabel Pontes Laghi, pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:6FC8C1E2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 104/2012
Processo nº. 098/2012
CARTA CONVITE Nº. 024/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA - ME
Objeto: O objeto da presente licitação é aquisição parcelada de Toner, Cartuchos de Tinta e Fitas para Impressoras Matriciais, em atendimento as solicitações das Secretarias deste Município de Iguatemi, por um período de até 31 de Dezembro de 2012.
Dotação Orçamentária: 02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.30-036
02.05-12.361.0006.2018-3.3.90.30-068
02.05-12.361.0006.2026-3.3.90.30-114
02.06-08.243.0008.2037-3.3.90.30-126
02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.30-147
02.06-08.244.0008.2035-3.3.90.30-166
02.06-08.244.0008.2036-3.3.90.30-170
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-185
Valor: R$ 11.133,70 (onze mil e cento e trinta e três reais e setenta centavos)
Vigência: 09/04/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 09/04/2012
Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Paulo Sergio dos Santos Souza, pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:35C47CE1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 109/2012
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Vencedor(es): JOSE LEONCIO VILHALBA, no Anexo I - item: 5, totalizando R$ 1.464,00 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais); JOSE MOREIRA DOS SANTOS, no Anexo I - item: 8, totalizando R$ 6.975,00 (seis mil e novecentos e setenta e cinco reais); WILLIAN NOGUEIRA DOS SANTOS, no Anexo I - item: 9, totalizando R$ 6.975,00 (seis mil e novecentos e setenta e cinco reais);

Iguatemi/MS, 17 de abril de 2012.

MAURICELIO BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 17 de abril de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:258B2AD5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 086a/2012
MODALIDADE/Nº: CC Nº 017/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA (MADEIRA/CONCRETO), SOBRE O CÓRREGO DO LEÃO, NO MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS), EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTATNES NO PROJETO ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA.

Vencedor(es): CONSTRUTORA ROVER & SCHMITZ LTDA EPP, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 51.484,40 (cinquenta e um mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos);

Iguatemi/MS, 13 de abril de 2012.

MAURICELIO BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 13 de abril de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:BDE61F86

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 974/2012

"NOMEIA COMISSÃO INTEGRADA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CIRF) PARA O FIM QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Integrada de Regularização Fundiária (CIRF), composta dos seguintes membros:
Presidente: **Edivaldo Luiz Dutra Vargas**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Habitação;
Secretário: **Alberto dos Reis Araujo,** Chefe de Departamento, e
Segunda Secretária: **Rosana Montovanni de Andrade**, Chefe de Departamento.

Art. 2º - À Comissão compete:
I - o recebimento dos requerimentos de regularização fundiária de que trata a Lei n.º 1.660/2012;
II - o encaminhamento dos trabalhos ao Departamento de Tributação e Cadastro para análise e juntada das peças técnicas, o qual no mesmo prazo deverá devolver os autos à CIRF;
III - análise e aprovação dos planos de regularização fundiária sustentável e emissão da Licença Integrada de Regularização Fundiária (LIRF);
IV - encaminhando dos autos ao Chefe do Executivo para lavratura do título de legitimação de posse.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:4DA0E1D0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 014/98

LEI N 014/98 DE 25 DE MARÇO DE 1.998.

"Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Jaraguari – MS, João Martins Vilela,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I
SEÇÃO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º Conforme as prescrições da Lei 4.320/64 fica instituído o Fundo Municipal de Assistência Social que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de áreas, executadas e coordenadas pelo órgão da administração Pública Municipal responsável pela coordenação da Política de Assistência Social;
Parágrafo Primeiro – O Fundo de Assistência Social ficará vinculado diretamente ao órgão mencionado no caput deste artigo.
Parágrafo Segundo – O FMAS será gerido pelo titular do órgão referido no parágrafo anterior , de acordo com a Política de Assistência Social aprovada pelo CMAS.

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO FMAS

Art. 2 º São atribuições do Gestor do FMAS:
I – Gerir o Fundo Municipal de Assistência Social e estabelecer políticas de aplicação dos recursos, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social;
II – Acompanhar, avaliar e viabilizar a realização das ações previstas no Plano Plurianual e de Assistência Social;
III – Submeterão ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o plano de aplicação cargo do Fundo, em consonância com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
IV – Submeterão ao Conselho Municipal de Assistência Social as demonstrações de receita e despesa do Fundo;
V – Encaminhar á contabilidade geral do Fundo Municipal de Assistência Social, as demonstrações mencionadas no inciso anterior, após aprovação pelo CMAS;
VI – Ordenar os empenhos e autorizar os pagamentos das despesas do FMAS;
VII – Firmar convênios e contratos, referentes a recursos que serão administrados pelo fundo;
VIII – Movimentar os recursos destinados ao atendimento das despesas;
IX – Expedir e assinar os documentos necessários á execução das despesas, com o responsável pela Tesouraria.

Seção III
DAS COORDENAÇÃO DO FMAS

Art. 3º São atribuições da coordenação do FMAS:
I – Preparar os demonstrativos mensais de receitas e despesa a serem encaminhados ao Gestor do FMAS;
II – Manter os controles necessários á execução orçamentária do fundo referente a empenho, liquidação e pagamento das despesas e dos recebimentos das receitas do Fundo;
III – Manter, em coordenação com o setor de patrimônio do órgão da administração Pública Municipal, responsável pela coordenação da Política de Assistência Social, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao fundo;
IV – Encaminhar ao Conselho Municipal de Assistência Social:
– mensalmente, os demonstrativos de receitas e despesas;
– anualmente, o inventário dos bens móveis e o balanço geral do fundo Municipal de Assistência Social;
V – Firmar, com o responsável pelos controles da execução orçamentária, os demonstrativos mencionados anteriormente;
VI – Preparar os relatórios de execução orçamentária sobe a realização das ações de Assistência Social, para serem submetidas ao Gestor do FMAS e a Câmara Municipal, para aprovação;
VII – Providenciar, junto á contabilidade do órgão de administração Publica Municipal responsável pela Política de Assistência Social, os demonstrativos que indiquem a situação econômica financeira geral do Fundo Municipal de Assistência Social;
VIII – Apresentar ao titular do órgão da Administração Pública municipal responsável pela coordenação da Política de Assistência Social, a analise e avaliação da situação econômica – financeira do Fundo Municipal de Assistência Social detectada nos demonstrativos mencionado;
IX – manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços pelo setor privado feito para o fundo Municipal de Assistência Social.
X Encaminhar mensalmente, ao Gestor do FMAS, relatório de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pelo setor privado na forma mencionada no inciso anterior.

Seção IV
DOS RECURSOS DO FUNDO
Subseção I
Dos Recursos Financeiros

Art. 4º São receitas do Fundo:

I – As transferências do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, conforme estabelece o artigo 28 da lei 8.742, de 07/12/93;
II – Os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras;
III- O produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras;
IV – Dotações consignadas anualmente no Orçamento, e as verbas adicionais que a Lei estabelecer no decreto de cada exercício;
V – Doações, auxílios, contribuições, subvenções,transferências e legados de entidades nacionais e internacionais, governamentais e não -governamentais;
VI – Recursos retidos em instituições financeiras sem destinação ou repasse;
VII – As parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social tenha direito a receber por força da Lei e de convênios no setor;
VIII – Doações em espécie feita diretamente ao Fundo;
IX – Outras, legalmente constituídas.

Art. 5º As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser mantida em agencia de estabelecimento oficial de crédito.
Parágrafo primeiro – A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá de prévia aprovação do CMAS;
Parágrafo segundo – os saldos financeiros do FMAS constantes do Balanço Geral Anual serão transferidos para o exercício seguinte;

Subseção II
Dos Ativos do Fundo

Art. 6º Constituem ativos do Fundo Municipal de Assistência Social:
I – Disponibilidades monetárias em bancos ou em caixa especial oriunda das receitas especificadas:
II – Direitos que por ventura vier a constituir;
II – Bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus, destinados ao Conselho Municipal de Assistência Social;
IV – Bens móveis e imóveis destinados á administração do fundo Municipal de Assistência Social;
Parágrafo Único – Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.

Subseção III
Dos Passivos do Fundo

Art 7º Constituem passivos do Fundo Municipal de Assistência Social as obrigações que por ventura o Município venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do Política de Assistência Social.

Seção V
DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE
Subseção I
Do Orçamento

Art 8º O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social evidenciara as políticas e o programa de trabalho governamentais observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os princípios da universalidade e do equilíbrio.
Parágrafo primeiro – O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social integrará o Orçamento do Município de Jaraguari – MS, em obediência ao princípio da unidade.
Parágrafo segundo – O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social observará na sua elaboração e na sua execução, os padrões e as normas estabelecidas na Legislação pertinente.

Subseção II
Da Contabilidade

Ar. 9º A Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social tem por objetivo evidenciar sua situação financeira, patrimonial e orçamentária, observados os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 10º A Contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, concomitante e subsequente, e de informar, inclusive de apropriar custos dos serviços, e , consequentemente, de concretizar seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 11 A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.
Parágrafo Primeiro – A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.
Parágrafo Segundo – Entende-se por relatórios de gestão os Balancetes mensais de Receitas e Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social e demais demonstrações exigidas pela administração e legislação pertinente.
Parágrafo Terceiro – As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 12 O FMAS prestará contas atendidas a legislação Federal, Estadual, Municipal e normas estabelecidas pela secretária de Finanças do município e Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso de Sul.

Seção VI
Da Execução Orçamentária
Subseção I
Das Despesas

Art. 13 Imediatamente após a promulgação da Lei de Orçamento, o Gestor do FMAS deliberará o quadro de cotas trimestrais, depois de sua aprovação pelo CMAS, que serão distribuídas ás entidades governamentais e não governamentais conveniadas, executoras da Política Municipal de Assistência Social.
Parágrafo Único – As cotas poderão ser alteradas durante o exercício, observado o limite fixado no Orçamento e o Comportamento de sua execução.

Art. 14 nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária prévia.
Parágrafo Único – Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados pro Lei e aberto por decreto do Executivo.

Art. 15 A despesa do Fundo Municipal de Assistência Social se constituirá de:
I Financiamento total ou parcial de programas integrados de Assistência Social desenvolvidos pelo órgão da Administração Pública Municipal responsável pela coordenação da Política de assistência Social ou com ele convencionados;
II- Repasse direto;
III – Pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito privado para execução de programas e projetos específicos de Setor de Assistência Social;
IV – Aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;
V – Construção reforma ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação física de prestação de serviços de assistência Social.
VI – Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência Social;
VII – Desenvolvimento de programa de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em Assistência Social.

Subseção
Das Receitas

Art. 16 a execução orçamentária das receitas se processara da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

Subseção III
Do Credito especial

Art. 17 Para atender as despesas decorrentes da implantação da presente Lei, fica o poder Executivo Municipal Autorizado a abrir, no corrente exercício credito adicionais as prescrições contidas nos

incisos I e Iv, do parágrafo 1 do artigo 43 da Lei Federal N 4.320 de 17 de março de 1.964.

Disposições Finais

At. 18 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari – MS 25 de março de 1.998.

JOÃO MARTINS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:5F8ABCE9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RESULTADO DE LCONVITE 021/2012

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 055/2012
MODALIDADE/Nº: CC Nº 021/2012
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de sonorização e iluminação para o 15º Concurso do Pé de Soja Solteiro e comemoração do 20º Aniversário de emancipação do Município de Laguna Carapã/MS.

Vencedor(es): R 5 SONORIZAÇÃO LTDA, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 58.915,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e quinze reais);

Laguna Carapã/MS, 18 de abril de 2012.

PAULO EURICO FRANCO ESPÍNDOLA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:7B864DA1

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 051/2012

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 051/2012
Processo nº 055/2012
CARTA CONVITE Nº 021/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS e a empresa R 5 SONORIZAÇÃO LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de sonorização e iluminação para o 15º Concurso do Pé de Soja Solteiro e comemoração do 20º Aniversário de emancipação do Município de Laguna Carapã/MS.
Dotação Orçamentária: 20.606.0009.2039/3.3.90.39.00
Valor: R$ 58.915,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e quinze reais)
Vigência: 18/04/2012 à 18/05/2012
Data da Assinatura: 18/04/2012
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Oscar Luiz Pereira Brandão, pela contratante e Reginaldo Gomes Selestino, pela contratada

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:039DF117

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RESULTADO DE LCONVITE 023/2012

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 057/2012
MODALIDADE/Nº: CC Nº 023/2012
OBJETO: Locação de tendas, palcos, camarins e banheiros quimico, com limpeza e manutenção das mesmas, para utilização no parque de exposições na realização do Concurso de Pé de Soja Solteiro, em comemoração ao 20º Aniversário do Município de Laguna Carapã/MS.

Vencedor(es): J V LIMA-REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais);

Laguna Carapã/MS, 18 de abril de 2012.

PAULO EURICO FRANCO ESPÍNDOLA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:7D261E79

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 052/2012

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 052/2012
Processo nº 057/2012
CARTA CONVITE Nº 023/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS e a empresa J V LIMA-REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
Objeto: Locação de tendas, palcos, camarins e banheiros quimico, com limpeza e manutenção das mesmas, para utilização no parque de exposições na realização do Concurso de Pé de Soja Solteiro, em comemoração ao 20º Aniversário do Município de Laguna Carapã/MS.
Dotação Orçamentária: 20.606.0009.2039/3.3.90.39.00
Valor: R$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais)
Vigência: 18/04/2012 à 18/05/2012
Data da Assinatura: 18/04/2012
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Oscar Luiz Pereira Brandão, pela contratante e Juarez Vieira de Lima, pela contratada

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:E1580F34

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR HAVER CONSTADO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL. PORTARIA Nº 311, DE 9 DE ABRIL DE 2012.

Designa servidoras detentoras de cargos de provimento efetivo, para exercerem a função gratificada de Coordenador Pedagógico das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar com embasamento no inciso I, do Decreto nº. 066/2009, e anexo II do Decreto nº. 033/2008, para exercerem a

função gratificada de Coordenadoras Pedagógicas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino a seguir relacionadas.

I. Centro Integrado de Educação infantil "Sonho de Criança" - Tipologia "B".

CARGO	CARGA HORÁRIA
Coordenadora: Regiane de Cássia Silva Ferreira Freitas	40h

II. Centro Municipal de Educação Infantil "Eva Moraes de Oliveira" - Tipologia "B".

CARGO	CARGA HORÁRIA
Coordenadora: Natalícia Gomes Teixeira	40h

III. Centro Municipal de Educação Infantil – "Irmã Evanete dos Santos" - Tipologia "B".

CARGO	CARGA HORÁRIA
Coordenadora: Ângela Agustinho de Souza	40h

Parágrafo único. No desempenho das funções correspondentes, os servidores designados na forma do caput, perceberão a gratificação a que fazem jus, de conformidade com a Tabela 10, anexo I da Lei Complementar nº. 101/2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 9 de abril de 2012.

ZELMO DE BRIDA
-prefeito-

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:2BED1CD8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 40, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a incorporação de novo percentual ao valor do cargo de provimento efetivo, da gratificação correspondente ao exercício do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Recursos Humanos, ao servidor Adilson Nunes Jardim; revoga Decreto que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e
1. Considerando o que estabelece o parágrafo único do artigo 64, da Lei Complementar nº 042/2003 de 21.08.2003 (Estatuto do Servidor) e,
2. Considerando que o servidor **Adilson Nunes Jardim,** efetivo no cargo de Técnico em Recursos Humanos, Símbolo TRH, preencheu os requisitos estabelecidos no citado dispositivo legal, habilitando-se a nova incorporação, conforme pode ser comprovado através de Holerites, Portarias, Certidão e demais documentos constantes em sua pasta funcional arquivada no Núcleo de Recursos Humanos da municipalidade;
3. Considerando a renúncia expressa do servidor à incorporação salarial anterior, e
4. Considerando por fim parecer favorável exarado pela Procuradoria Jurídica em 16 de abril de 2012, que fica fazendo parte integrante deste,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do parágrafo único do artigo 64, da Lei Complementar nº 042, de 21.08.2003 (Estatuto do Servidor) e, para todos os efeitos legais, fica incorporado ao vencimento do servidor **Adilson Nunes Jardim**, efetivo no cargo de Técnico em Recursos Humanos, Símbolo TRH, o percentual de 99,33% (noventa e nove vírgula trinta e três por cento), calculado sobre o valor do último cargo de provimento em comissão exercido, correspondente a média dos percentuais das gratificações percebidas nos últimos cinco anos de atividade, de acordo com o Processo nº 34/2012, e Certidão expedida pelo Núcleo de Recursos Humanos, datada de 2 de março de 2012, produzindo efeitos pecuniários a partir do mês de abril de 2012.

Art. 2º Fica revogada a incorporação objeto do Decreto nº 38, de 26 de março de 2004.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 17 de abril de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:3F72C726

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 40, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a incorporação de novo percentual ao valor do cargo de provimento efetivo, da gratificação correspondente ao exercício do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Recursos Humanos, ao servidor Adilson Nunes Jardim; revoga Decreto que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e
1. Considerando o que estabelece o parágrafo único do artigo 64, da Lei Complementar nº 042/2003 de 21.08.2003 (Estatuto do Servidor) e,
2. Considerando que o servidor **Adilson Nunes Jardim,** efetivo no cargo de Técnico em Recursos Humanos, Símbolo TRH, preencheu os requisitos estabelecidos no citado dispositivo legal, habilitando-se a nova incorporação, conforme pode ser comprovado através de Holerites, Portarias, Certidão e demais documentos constantes em sua pasta funcional arquivada no Núcleo de Recursos Humanos da municipalidade;
3. Considerando a renúncia expressa do servidor à incorporação salarial anterior, e
4. Considerando por fim parecer favorável exarado pela Procuradoria Jurídica em 16 de abril de 2012, que fica fazendo parte integrante deste,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do parágrafo único do artigo 64, da Lei Complementar nº 042, de 21.08.2003 (Estatuto do Servidor) e, para todos os efeitos legais, fica incorporado ao vencimento do servidor **Adilson Nunes Jardim**, efetivo no cargo de Técnico em Recursos Humanos, Símbolo TRH, o percentual de 99,33% (noventa e nove vírgula trinta e três por cento), calculado sobre o valor do último cargo de provimento em comissão exercido, correspondente a média dos percentuais das gratificações percebidas nos últimos cinco anos de atividade, de acordo com o Processo nº 34/2012, e Certidão expedida pelo Núcleo de Recursos Humanos, datada de 2 de março de 2012, produzindo efeitos pecuniários a partir do mês de abril de 2012.

Art. 2º Fica revogada a incorporação objeto do Decreto nº 38, de 26 de março de 2004.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 17 de abril de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:F5A7F435

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 39, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a incorporação de novo percentual ao valor do cargo de provimento efetivo, da gratificação

correspondente ao exercício do cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração, ao servidor Valter de Castro Palma; revoga Decreto que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e

1. Considerando o que estabelece o parágrafo único do artigo 64, da Lei Complementar nº 042/2003 de 21.08.2003 (Estatuto do Servidor) e,

2. Considerando que o servidor **Valter de Castro Palma,** efetivo no cargo de Técnico em Administração, Símbolo TAD, preencheu os requisitos estabelecidos no citado dispositivo legal, habilitando-se a uma nova incorporação, conforme pode ser comprovado através de Holerites, Portarias, Certidão e demais documentos constantes em sua pasta funcional arquivada no Núcleo de Recursos Humanos da municipalidade;

3. Considerando a renúncia expressa do servidor à incorporação salarial anterior, e

4. Considerando por fim o parecer favorável exarado pela Procuradoria Jurídica em 16 de abril de 2012, que fica fazendo parte integrante deste,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do parágrafo único do artigo 64, da Lei Complementar nº 042, de 21.08.2003 (Estatuto do Servidor) e, para todos os efeitos legais, fica incorporado ao vencimento do servidor **Valter de Castro Palma**, efetivo no cargo de Técnico em Administração, Símbolo TAD, o percentual de 99,33% (noventa e nove vírgula trinta e três por cento), calculado sobre o valor do último cargo de provimento em comissão exercido, correspondente à média dos percentuais das gratificações percebidas nos últimos cinco anos de atividade, de acordo com o Processo nº 35/2012, e Certidão expedida pelo Núcleo de Recursos Humanos, datada de 2 de março de 2012, produzindo efeitos pecuniários a partir do mês de abril de 2012.

Art. 2º Fica revogada a incorporação objeto do Decreto nº 54, de 26 de março de 2004.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 17 de abril de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:58BEB195

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 339, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

Torna sem efeito por descumprimento de norma legal, a nomeação da candidata aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital nº 001/2008 de 24 de janeiro de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, a nomeação da candidata nominada no quadro abaixo, aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital 001/2008 de 24.01.2008, em virtude de não haver tomado posse no respectivo cargo, no prazo e condições estabelecidas no item 11, sub-item 11.9 do mencionado Edital.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
01	52-05920-0	Vanderlei Marcela Leitão	52

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 16 de abril de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:BD752504

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 340, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº 001/2008, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2008 de 24 de janeiro de 2008, **com validade prorrogada conforme Decreto nº 039/10 de 12 de abril de 2010**, para exercer cargo de provimento efetivo, em conformidade com o quadro abaixo, vaga existente na Lei Complementar nº 25 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: ENFERMEIRO– ENF

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
01	52-81813-6	Evandro de Souza Ramos	23
02	52-82261-3	Carlos Hernandes Lopes Alves	24
03	52-82884-0	Teresinha Lourdes de Morais	25
04	52-82900-6	Daniela Bulcão Santi	26
05	52-83568-5	Amanda Fogaça	27
06	52-80585-9	Daiany Martins Favaro Kunzler	28
07	52-84010-7	Iraci dos Passos Silva	29
08	52-02749-0	Gisele Katia da Rocha	30

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e item 11, sub-item 11.6 do Edital nº 001/2008 de 24 de janeiro de 2008.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 16 de abril de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:997B86A4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 337, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 039 de 14 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 16 de abril de 2012, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 39 de 14 de janeiro de 2010, para apurar irregularidades cometidas pelo servidor **Fábio Messias de Oliveira,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Trator de Pneus, referente ao acidente ocorrido com o veículo VW Kombi lotação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 16 de abril de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:BFB4D9CB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 351, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 177 de 09 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 18 de abril de 2012, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 177 de 09 de março de 2009, em desfavor do servidor **Silvio de Oliveira Dantas**, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista, a fim de apurar possíveis irregularidades cometidas pelo referido servidor no desempenho de suas funções.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 18 de abril de 2012.

ZELMO DE BRIDA
-prefeito-

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:176BAB39

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 352, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 164 de 06 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 18 de abril de 2012, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 164 de 06 de março de 2009, em face do servidor **João Belo dos Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, para apurar responsabilidades do referido servidor, no exercício de suas funções.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 18 de abril de 2012.

ZELMO DE BRIDA
-prefeito-

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:0F4A99A1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 353, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 287 de 24 de maio de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 18 de abril de 2012, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 287 de 24 de maio de 2010, em desfavor da servidora **Dra. Priscila Hage Bonicontro,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, com indícios de violação ao art. 112, incisos II e V, incorrido nas proibições estabelecidas no art. 113, inciso I, e art. 125, inciso IV, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 18 de abril de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:676C3282

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 354, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 166 de 06 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 18 de abril de 2012, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 166 de 06 de março de 2009, para averiguar possíveis irregularidades cometidas pela servidora **Sueli de Freitas Pereira,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 18 de abril de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:8CD9E071

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 355, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
3684-6	Leia Alves Gomes	Auxiliar de Enfermagem - AEN	**07**	28-03 a 03-04-12	**Não**
1781-7	Regina Fernandes	Auxiliar Serv. Diversos - AXD	**15**	30-03 a 13-04-12	**Não**
2370-1	Fátima Aparecida dos Santos	Agente de Saúde Pública - ASP	**30**	08-03 a 06-04-12	**Sim**
2091-5	Maxuel Santos de Sá	Operador Serv. Públicos - OSP	**60**	23-03 a 20-05-12	**Sim**
3311-1	Irinéia Souza da Rocha Santos	Auxiliar Serv. Diversos - AXD	**30**	30-03 a 28-04-12	**Sim**
3495-9	Mariley Lopes Araújo	Auxiliar Serv. Diversos - AXD	**05**	27 a 31-03-12	**Não**
3060-0	Célio Américo de Oliveira	Pedreiro - PED	**30**	10-04 a 09-05-12	**Não**
3137-2	José Lopes de Barros	Encarregado de Setor – ENS-5	**120**	13-03 a 09-07-12	**Não**
115-5	Claudinei Sebastião Tenório	Motorista - MOT	**60**	15-02 a 14-04-12	**Não**
924-5	José Felisbino Batista	Operador Equip. Automotivos	**20**	16-04 a 05-05-12	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 18 de abril de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:4C66ACB5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 338, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor Lourival Barbosa Gomes, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1072043402-2, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 26 de março de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor **Lourival Barbosa Gomes,** matrícula funcional nº 392-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí - FUNPREV, correspondente a 5.644 (cinco mil seiscentos e quarenta e quatro) dias, conforme descrito abaixo:
I - 58 (cinqüenta e oito) dias, correspondente ao período de 05-03 a 02-05-1975, prestados a empresa Incosul – Auto Peças Ltda-ME;
II – 847 (oitocentos e quarenta e sete) dias, correspondente ao período de 01-12-1975 a 27-03-1978, empresa Incosul – Auto Peças Ltda-ME;
III - 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) dias, correspondente ao período de 11-04-1978 a 19-07-1979, prestados a Goyana S/A Indústrias Brasileiras de Matérias Plásticas;
IV - 654 (seiscentos e cinqüenta e quatro) dias, correspondente ao período de 25-09-79 a 10-07-1981, prestados a empresa Viação Umuarama Ltda;
V – 2696 (dois mil seiscentos e noventa e seis) dias, correspondente ao período de 18-08-1981 a 30-01-1989, prestados a empresa Viação Motta Limitada;
VI - 925 (novecentos e vinte e cinco) dias, correspondente ao período de 01-11-1989 a 13-05-1992, prestados a Eucatur – Empresa União Cascavel de Transportes e Turismo;

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 16 de fevereiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:1FFC0702

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 348, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

Exonera a servidora Priscila Volpato Nascimbeni do cargo de provimento em comissão de Gerente da Equipe de Fomento ao Turismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora **Priscila Volpato Nascimbeni,** matrícula funcional nº 3248-4, do cargo de provimento em comissão de Gerente da Equipe de Fomento ao Turismo, Símbolo GER-4,

lotada na Gerência de Desenvolvimento Econômico, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, a contar do dia 2 de abril de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 17 de abril de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:D46A9A0E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 349, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

Torna sem efeito por descumprimento de norma legal, a nomeação da candidata aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital nº 001/2008 de 24 de janeiro de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, a nomeação da candidata nominada no quadro abaixo, aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital 001/2008 de 24.01.2008, em virtude de não haver tomado posse no respectivo cargo, no prazo e condições estabelecidas no item 11, sub-item 11.9 do mencionado Edital.

CARGO: ASSISTENTE DE ADMININSTRAÇÃO ESCOLAR

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
01	52-01924-1	Milene Dias Amorim	36

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 17 de abril de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:8DF02FF6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 347, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a designação dos membros para compor a Comissão de Avaliação de Projetos Culturais apresentados ao Município, para análise técnico-jurídica de sua viabilidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 4º, inciso III, da Lei 1.508, de 15 de abril de 2.010, e

Considerando a existência de Projetos Culturais apresentados ao Município para a análise, nos termos da Lei de Incentivo à Cultura no Município de Naviraí,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras: **Katya Mayiumi Nakamura Matsubara** – Advogada, representante do Poder Executivo; **Renice Ribeiro Lopes** – Gerente da Equipe de Manutenção da Rede Física da REME, representante da Gerência de Educação, Cultura e Esportes; **Cássia Regina Calciollari Tonelli; Joana da Silva** e **Márcia Amador dos Santos –** representantes da Fundação de Cultura, para compor a Comissão de Avaliação, responsável pela Análise Técnico-Jurídica dos Projetos Culturais a serem financiados com recursos do Fundo de Investimento Cultural de Naviraí.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou sua afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 17 de abril de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:10221904

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 350, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

Exonera a pedido, a servidora Juliety Christine Galdino Alves, do cargo de auxiliar administrativo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Juliety Christine Galdino Alves,** matrícula funcional nº 3503-3, do cargo de auxiliar administrativo, Símbolo AAD, lotada na Gerência de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a contar do dia 18 de abril de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 18 de abril de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:B03CD389

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 341, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 501 de 5 de outubro de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 17 de abril de 2012, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 501 de 5 de outubro de 2007, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora **Ednéia de Aguiar Freitas**, no exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 17 de abril de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:16BCC748

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 346, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a servidora Glauce Kelly Vidal Cerveira da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **Glauce Kelly Vidal Cerveira da Silva**, matrícula nº 6080-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogada, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003, 30 (trinta) dias de licença para acompanhar **pessoa da família**, (mãe) a partir do dia 26 de março a 25 de abril de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 17 de abril de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:12F01FC6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 345, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 520 de 18 de outubro de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 17 de abril de 2012, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 520 de 18 de outubro de 2007, para apurar possíveis irregularidades praticadas pela servidora **Dagmar Ricco Santelli** enquanto responsável pela distribuição de lotes para famílias de baixa renda, através dos Programas Habitacionais instituídos pelo Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 17 de abril de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:AF872CA5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 344, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 155 de 05 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 17 de abril de 2012, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 155 de 05 de março de 2009, em face da servidora **Juraci da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 17 de abril de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:02DC2B10

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 342, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 156 de 11 de março de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 17 de abril de 2012, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 156 de 11 de março de 2010, em face do servidor **César Aparecido de Macedo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, referente à denúncia contendo indícios de violação do art. 112 incisos II, V e XIII, art. 113 incisos I e II e art. 125 inciso VII do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Complementar 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 17 de abril de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:217FE69F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 343, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 304 de 01 de junho de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 17 de abril de 2012, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 304 de 01 de junho de 2010, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora **Tatiane Aparecida Álvaro Pontim,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, com indícios de violação ao art. 112, incisos II, V, XII e XIII, incorrido no art. 113, inciso I e art. 125, inciso V, VI e XIII, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 17 de abril de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:428B1ED7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA:

Na Alínea "b" da Cláusula Quarta – Dos Benefícios, do Termo de Cooperação nº 01/2012, celebrado com Jefferson José Rigonato, onde se lê: HTI-1305, leia-se: HTI-8291.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:3B9E253C

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 277/2011

Processo nº 687/11 – Dispensa por Justificativa nº 048/11.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a Retificação da data de emissão do Termo de Rescisão do Contrato nº 277/2011, que passa a constar: Naviraí (MS), 05 de março de 2012. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Assina: Sr.João do Carmo Neves – Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas n° 036/11. Naviraí – MS, 18 de abril de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:B81F3AF1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2012

PROCESSO N. º 166/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N. º 071/2012
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS EM VEÍCULOS CAMINHÕES E ÔNIBUS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ – MS, Empresas Vencedoras: Posto de molas e escapamentos comboio ltda, com os itens: 001, 005, 010, 012, 029, 036, 042, 045, 046, 052, 054, 057, 070, 071, 072, 077, 079, 090, 096, 101, 113, 120, 125, 139, 142, 147, 152, 157, 162, 168, 177, 179, 182, 186, 193, 195, 206, 208, 211, 212, 221, 234, 237, 239, 241, 243, 247, 249, 250, 252, 257, 262, 278, 282, 283, 287, 289, 292, 300, 301, 322, 330, 331, 343, 352, 362, 372, 395, 396, 405, 409, 422, 455, 456, 457, 458, 459, 472, 474, 475, 477, 482; GREGÓRIO DE SOUZA & CORRÊA LTDA –ME, com os itens: 003, 006, 007, 008, 013, 016, 018, 019, 020, 022, 023, 026, 028, 037, 038, 039, 040, 041, 043, 047, 049, 051, 055, 056, 058, 065, 069, 073, 076, 078, 080, 081, 082, 083, 084, 088, 089, 093, 097, 098, 099, 100, 102, 110, 111, 112, 115, 117, 121, 124, 128, 132, 133, 135, 136, 137, 140, 141, 148, 149, 150, 156, 163, 167, 169, 172, 175, 176, 181, 189, 194, 196, 197, 198, 200, 201, 204, 205, 210, 213, 215, 218, 220, 222, 223, 226, 227, 228, 229, 235, 236, 240, 244, 245, 246, 248, 258, 265, 267, 268, 270, 272, 280, 281, 284, 286, 288, 293, 295, 298, 303, 306, 307, 310, 315, 323, 325, 326, 333, 335, 337, 338, 341, 342, 344, 345, 346, 348, 350, 354, 357, 359, 361, 363, 365, 367, 368, 370, 371, 373, 374, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 388, 390, 391, 397, 400, 401, 402, 403, 404, 406, 407, 410, 411, 412, 414, 415, 416, 417, 421, 428, 432, 435, 440, 442, 443, 445, 449, 453, 454, 460, 462, 469, 470, 476, 481, 483, 484, 485, 486; ITAPEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com os itens: 002, 004, 011, 015, 017, 021, 027, 031, 032, 034, 035, 048, 050, 059, 062, 074, 085, 094, 104, 114, 116, 118, 119, 126, 146, 151, 153, 154, 161, 165, 166, 171, 174, 178, 183, 184, 185, 188, 190, 192, 202, 203, 209, 214, 216, 217, 264, 274, 275, 276, 279, 294, 296, 304, 308, 311, 314, 316, 324, 327, 328, 329, 336, 349, 351, 355, 356, 358, 360, 369, 383, 384, 385, 386, 398, 399, 413, 419, 424, 426, 427, 430, 434, 436, 437, 438, 439, 441, 450, 452, 471, 473; ADEMIR TADEU LOPES, com os itens: 009, 024, 061, 063, 064, 066, 067, 087, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 123, 127, 129, 130, 134, 143, 144, 145, 159, 164, 191, 207, 219, 224, 225, 231, 232, 233, 238, 242, 251, 253, 254, 255, 256, 259, 260, 261, 263, 266, 269, 271, 273, 285, 290, 291, 297, 299, 302, 312, 313, 317, 319, 320, 321, 332, 339, 364, 366, 375, 389, 392, 393, 394, 420, 425, 429, 431, 451, 461, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 478, 479, 480; MERCEBENS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSORISO LTDA –EPP, com os itens: 014, 025, 030, 033, 044, 053, 060, 068, 075, 086, 091, 092, 095, 122, 131, 138, 155, 158, 160, 170, 173, 180, 187, 199, 230, 277, 305, 309, 318, 334, 340, 347, 353, 387, 408, 418, 423, 433, 444, 446, 447, 448. Naviraí – MS, 18 de Abril de 2.012. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 051/2012, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí - MS, 18 de Abril de 2.012.

Publicado por:
João Alberto Giusfredi Junior
Código Identificador:CDD146E8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 200/2012 – CARTA CONVITE N.º 002/2012.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua C.P.L, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ARQUIVAMENTO EM MEIO MAGNÉTICO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS DELES DECORRENTES, DOCUMENTOS CONTÁBEIS E EXECUÇÕES FINANCEIRAS DE CONTRATOS LICITATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS. REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2009, 2010, 2011 E 2012, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Vencedora: LAMPER IMAGEM E DIGITALIZAÇÃO LTDA, com o item: 001 totalizando o valor de R$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais). ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO nº 200/2012 referente a Carta Convite nº 002/2012 – Sebastiana Olívia Nogueira Costa, Gerente de Finanças e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 027/2011 - Naviraí/MS, 18 de Abril de 2012.

Publicado por:
João Alberto Giusfredi Junior
Código Identificador:EFF73A7D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N°. 002/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Finanças, em atenção aos termos da Lei Nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, torna público que promoverá LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO - GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSORA MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA", LOCALIZADA NA RUA CLEMENTE DE OLIVEIRA, Nº. 295, BAIRRO BOA VISTA, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Os documentos para participação, habilitação e propostas serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação, até o dia, hora e local abaixo indicado.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 22/05/2012 às 08h00min. (horário local).
Os interessados em obter cópia do edital e seus anexos, poderão retirá–los no Núcleo de Licitações, no Paço Municipal, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) fornecida pela Gerência de Receita. Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição pelo telefone (067) 3409 – 1500, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas –

Naviraí (MS), 17 de Abril de 2012

SEBASTIANA OLÍVIA NOGUEIRA COSTA
Gerente de Finanças.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:B0BA1B9E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE JANELAS E PORTAS, EM VIDRO TEMPERADO, PARA SEREM INSTALADAS EM SALA E LABORATÓRIO, LOCALIZADOS NA UEMS – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, UNIDADE DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 03/05/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 17 de Abril de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:5EF4E0B1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDIMENTO AO – NASF – NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA, DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 03/05/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 18 de Abril de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:13B70380

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, PARA SEREM UTILIZADOS EM DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAIS, NAS RUAS: MARIANO RIGONATO, MARIA COLPANI VOLPATO, HERMÍNIA TAGLIARI RIGONATO, BENJAMIN RODRIGUES, ANTENOR FÉLIX RODRIGUES E SERAFIM CARMO DE MORAES, NO BAIRRO ODÉRCIO NUNES DE MATOS, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 16:00 H do dia 03/05/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343

Centro. Naviraí-MS, 18 de Abril de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:E74BD087

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 005/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR OBRAS DE REFORMAS NA ANTIGA CHECHE "SONHO DE CRIANÇA", LOCALIZADA NA RUA HIGINO GOMES DUARTE, QUADRA Nº. 206, LOTE Nº. 04, CENTRO, NA ESCOLA "PROFESSOR MILTON DIAS PORTO", LOCALIZADA NA RUA DELCI MARIA DELEVATI, Nº. 46, JARDIM PARAÍSO E, EM INSTALAÇÃO DE BANCADA NA AVENIDA CAARAPÓ, Nº. 900, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 08/05/2012 (Horário Local).
Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Naviraí, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia antes da data fixada para o recebimento dos envelopes. Os interessados em obter cópia do edital e seus anexos, poderão retirá–los no Núcleo de Licitações, no Paço Municipal, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) fornecida pela Gerência de Receita. Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição pelo telefone (67) 3409 – 1500, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas - Naviraí (MS), 18 de Abril de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:F6EB3519

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 094/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público que a data de recebimento e abertura dos envelopes da Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 094/2012 fica prorrogada devido a alterações ocorridas no Edital.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 04/05/2012 (Horário Local).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Naviraí-MS, 18 de Abril de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:78402EC9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 095/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público que a data de recebimento e abertura dos envelopes da Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 095/2012 fica prorrogada devido a alterações ocorridas no Edital.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 04/05/2012 (Horário Local).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. – Naviraí-MS, 18 de Abril de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:C933D5FC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 128, DE 18 DE ABRIL DE 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

RESOLVE:

NOMEAR **ROSINEI GOUVEIA,** portadora do RG sob nº 287424 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 446.517.401-20, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete, Ref.09,** lotada junto ao Gabinete do Prefeito, com vaga prevista no art. 31 e vencimento previsto no anexo IV - A da lei Complementar n.º 046/11, retroagindo a 12 de abril de 2012.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de abril de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:7FA6DC63

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 056/2012

Revoga Portaria 010/2009 que nomeou o Sr. **NELSON PEREIRA GARCIA,** Assessor Especial de Gabinete, DAS-100.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Revogar a Portaria 010/2009 que nomeou o Sr. **NELSON PEREIRA GARCIA,** Assessor Especial de Gabinete, DAS-100, a partir de 02 de abril de 2012.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 10 de abril de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:F0194D49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 057/2012

Nomeia a Sr. **NELSON PEREIRA GARCIA,** Gerente Municipal de Desenvolvimento Econômico, DAS- 100.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Nomear a Sr. **NELSON PEREIRA GARCIA,** Gerente Municipal de Desenvolvimento Econômico, DAS-100, a partir de 02 de abril de 2012.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 10 de abril de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:AFB027F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 060/2012

Concede Afastamento para Capacitação Profissional à servidora SIRLEI ORTIZ DE CAMPOS**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Afastamento para Capacitação Profissional à servidora **SIRLEI ORTIZ DE CAMPOS,** pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 16 de abril de 2012, de acordo com o Capítulo II, Seção IV, Art. 76 da Lei Municipal 976 de 26 de dezembro de 2011.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 12 de abril de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:13BE29BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 061/2012

Concede Afastamento para Capacitação Profissional à servidora ADRIANA IZAIAS DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Afastamento para Capacitação Profissional à servidora **ADRIANA IZAIAS DA SILVA,** pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 16 de abril de 2012, de acordo com o Capítulo II, Seção IV, Art. 76 da Lei Municipal 976 de 26 de dezembro de 2011.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 12 de abril de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:8DC1450D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 062/2012

Concede Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo à servidora MAISA CRISTINA MACHADO RODRIGUES**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Conceder Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo à servidora **MAISA CRISTINA MACHADO RODRIGUES,** pelo período de 03 (três) anos, a partir de 09 de abril de 2012, de acordo com Cap. VI, Seção II Art. 96 da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 12 de abril de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:5092E2E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 063/2012

Revoga Portaria 089/2009 que nomeou a Srª. MARIA LUZIA DOS SANTOS**,** para exercer o cargo em comissão de Diretora de Centro de Programas Sociais, DAS-300, representação 70%.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Revogar a Portaria 089/2009 que nomeou a Srª. **MARIA LUZIA DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Diretora de Centro de Programas Sociais, DAS-300, representação de 70%, a partir de 09 de abril de 2012.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, 12 de abril de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:2886D0D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 065/2012

Concede Licença Maternidade à servidora CRISTIANE DE FÁTIMA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **CRISTIANE DE FÁTIMA DA SILVA,** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 03 de abril de 2012.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 17 de abril de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:DEB8F10B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 066/2012

Exonera por aposentadoria, a servidora ROSALINA MARTINS FREIRE**,** do Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar por Aposentadoria, a servidora **ROSALINA MARTINS FREIRE,** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 02 de abril de 2012.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 17 de abril de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:4A8BF9FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 067/2012

Concede Licença Maternidade à servidora MARIA ELAINE LOUVEIRA FAGUNDES DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **MARIA ELAINE LOUVEIRA DA SILVA,** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 16 de março de 2012.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 17 de abril de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:0720C599

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 058/2012

Nomeia o Sr. JULIERME APARECIDO DE SOUSA LOPO, Assessor Especial de Gabinete, DAS-100.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Nomear o Sr. **JULIERME APARECIDO DE SOUSA LOPO,** Assessor Especial de Gabinete, DAS-100, a partir de 02 de abril de 2012.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 17 de abril de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:20D412C4

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 018/2012

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO III – N.º 0558, publicado no dia 30 de março de 2012, referente ao EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 018/2012. ONDE-SE-LÊ: VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 50.184,00 (cinquenta mil e oitenta e quatro reais). LEIA-SÊ: VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 50.184,00 (cinquenta mil cento e oitenta e quatro reais).

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:92A6DC26

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2012 – PROCESSO N° 046/2012.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a Contratação de empresa para fornecimento e entrega no Município de Ribas do Rio Pardo - MS de materiais de limpeza e higiene, atendendo a Gerência Municipal de Educação. Resultaram vencedoras as empresas: JOÃO MARDEGAN para os itens 03, 04, 07, 12, 16, 22, 36, 48, 49, 52, 54, 95, 96 e 97 . YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA EPP para os itens 01, 02, 05, 06, 08 a 11, 13 a 15, 17 a 21, 23 a 35, 37 a 47, 51, 53, 55 a 94, 98 a 107. Sendo adjudicado pela Pregoeira. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 18 de abril de 2012.

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de abril de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:C5C36442

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA N. 007/2012

A Presidente da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o ato de nomeação de MILENA GUARNIEIRI aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 27 de janeiro de 2012, em 2º Lugar para o cargo de Auxiliar de Serviços Especializados, função de Recepcionista, do quadro de funcionários da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB, em virtude da desistência da vaga.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 17 de Abril de 2012.

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente - FUNGAB

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:3C5A48B4

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2012
CONTRATO Nº 154/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2011
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE.
CONTRATADO: SÉRGIO HENRIQUE SCHOFFEN – ME
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato original por mais 30 (trinta) dias, a contar da assinatura deste instrumento, e o acréscimo de valores, em decorrência da necessidade de serviços adicionais detectada; O valor aditivado é de R$ 30.599,73 (trinta mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, e art. 65, ambos da Lei Federal n° 8.666/93.
ASSINANTES: Sérgio Luiz Marcon/Ivani Terezinha Tomasi Pereira/Sérgio Henrique Schoffen;
DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:D1B4C3E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Tomada de Preços nº 010/2012
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 201/2012, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica na Rua Curicaca, no trajeto compreendido entre a Rua Tucanos e Rua Arapongas, localizada no Bairro Jardim Gramado, em São Gabriel do Oeste MS –conforme Convênio nº 715321/2009/Ministério da Integração Nacional, e do próprio Município de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, **às 08 hs do dia 07 de Maio de 2012**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.
Valor da Pasta do Edital R$ 500,00 (quinhentos reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Abril de 2012

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:9CC06524

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 168/2012

Decreto "P" nº 168/2012 PMSGO-GAB 18 de Abril de 2012.

Cancelar Licença para Trato de Interesse Particular.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Cancelar a Licença para Trato de Interesse Particular da servidora ***CLAUDICEIA DE SOUZA BARBOSA***, matrícula 3274, ocupante do cargo de Agente de Serviços, na função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Decreto "P" Nº 112/2012, de 08 de março de 2012, que corresponde ao período de 02 (dois) anos, compreendido entre 18/04/2012 e 17/04/2014, a pedido da mesma.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Abril de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:38D512AC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - CONVITE Nº 004/2012

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste/MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a licitação tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais alterações em vigor.
OBEJTO: Contratação de empresa especializada para executar em trechos da Rua Pelicanos do Bairro Jd. Gramado, São Gabriel do Oeste-MS, serviços de 50 (cinqüenta) ligações domiciliares de água ("esperas") e 94 (noventa e quatro) Ligações Domiciliares ligações de esgotos ("esperas") nas Redes de água e Coletora de Esgoto Sanitário do SAAE de São Gabriel do Oeste-MS, com fornecimento de mão-de-obra, material e equipamentos necessários à completa execução, conforme especificações e condições contidas no Edital de Tomada de Preço em epígrafe e demais anexos.
-ABERTURA: 26/04/2012 às 13h30min (horário local do MS)
-LOCAL para retirada de Edital, realização do certame e demais informações: Sede do SAAE, sito á Rua Minas Gerais, 855, Centro, São Gabriel do Oeste - MS, Fones: (67) 3295.1191/3295.1335.
São Gabriel do Oeste – MS - 18 de abril de 2012.

CÍCERO GOMES DE SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cicero Gomes de Souza
Código Identificador:CD42A7ED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA N.º 146/2012 DE 04 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor **JOSE DODO DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª **Julieta Silva Bahia**, portadora da cédula de identidade RG nº 001020271 SSP/MS e CPF nº 638.196.351-49, para exercer o cargo de provimento comissionado de Diretor Superintendente, símbolo DAS 1 E.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em **02/04/2012**, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 04 de Abril de 2012.

JOSE DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:71DC4BA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA N.º 145/2012 DE 04 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor **JOSE DODO DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor **Francisco Basto Sobrinho**, portador cédula de identidade RG nº 338552212 SSP/SP e CPF nº 283.159.651-87, do cargo de provimento Efetivo de Vigilante, o qual tomou posse em **14/05/1998.**

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 02/04/2012, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 04 de Abril de 2012.

JOSE DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:500D0043

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA N.º 148/2012 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre e exoneração e nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor **JOSE DODO DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora **Maria Isabel Rosa de Oliveira,** do cargo de provimento Comissionado de Assessora de Gabinete I, a qual foi nomeada em **01/02/2005.**

Art. 2º. Nomear, a Srª **Maria Isabel Rosa de Oliveira**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.034.44-7 SSP/SP e CPF nº 955.976.891-34 para exercer o cargo de provimento comissionado de Diretora de Departamento de Turismo símbolo DAS 3.

Art. 3º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em **02/04/2012**, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 10 de Abril de 2012.

JOSE DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:2ABE74D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA N.º 149/2012 DE 10 DE ABRIL DE 2012

PORTARIA N.º 149/2012 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor **JOSE DODO DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª **Elizabete Aparecida Barbosa T. de Souza** portador da cédula de identidade RG nº 38.597.233-7 X SSP/SP e CPF nº 480.576.731-68 para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Setor de Indústria e Comercio Símbolo DAÍ 1.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em **02/04/2012,** revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 10 de Abril de 2012.

JOSE DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:CB038A45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA N.º 150/2012 DE 10 DE ABRIL DE 2012

PORTARIA N.º 150/2012 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor **JOSE DODO DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Srº **Marcel Soares Ferreira Garcia**, portador da cédula de identidade RG nº 42.158.665-5 SSP/SP e CPF nº 383.179.208-95 para exercer o cargo de provimento comissionado Chefe de Gabinete, símbolo DAS - 02.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **02/04/2012**, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 10 de Abril de 2012.

JOSE DODO DA ROCHA
Prefeito Munici

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:96366EAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA N.º 151/2012 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

PORTARIA N.º 151/2012 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor **JOSE DODO DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srº **Cícero Rufino de Sena** portador da cédula de identidade RG nº 000374806 SSP/MS e CPF nº 600.904.641-68 para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Setor de Assistência Jurídica Símbolo DAÍ 1.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em **02/04/2012,** revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 10 de Abril de 2012.

JOSE DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:1D66E481

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA N.º 151/2012 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

PORTARIA N.º 151/2012 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor **JOSE DODO DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srº **Cícero Rufino de Sena** portador da cédula de identidade RG nº 000374806 SSP/MS e CPF nº 600.904.641-68 para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Setor de Assistência Jurídica Símbolo DAÍ 1.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em **02/04/2012,** revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 10 de Abril de 2012.

JOSE DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:01255806

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA N.º 152/2012 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

PORTARIA N.º 152/2012 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor **JOSE DODO DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o Srº **José Antonio de Barros Junior**, portador da cédula de identidade RG nº 33.392.700 - X SSP/SP e CPF nº 223.467-338-06 do cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete I, o qual foi nomeado em **01/06/2011.**

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em **02/04/2012**, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 10 de Abril de 2012.

JOSE DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:286C2074

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA N.º 153/2012 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

PORTARIA N.º 153/2012 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor **JOSE DODO DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª **Solange Leandro de Moraes**, portador da cédula de identidade RG nº 000.617.389 SSP/MS e CPF nº 128.279.769-97, para exercer o cargo de provimento comissionado de Diretor de Departamento de Obras e Serviços Público,Símbolo DAS - 3.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/04/2012**, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 10 de Abril de 2012.

JOSE DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:A6824751

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA N.º 154/2012 DE 10 DE ABRIL DE 2012

PORTARIA N.º 154/2012 DE 10 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSE DODO DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições e nos termos do Artigo 18 da Lei nº 157/90 de 22/10/90 (Estatuto dos Servidores Municipais de Selvíria) e Inciso IX do Artigo 71 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a Servidora **Norma Ribeiro Perez Criado**, portadora da cédula de identidade nº 19.399.498-7 SSP/SP e CPF nº 961.677.851-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para responder pelo cargo de Secretário Municipal do Trabalho, símbolo DAS 1-E.

Art. 2ºO regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/04/2012**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se**.**

Paço Municipal de Selvíria-MS
Em, 10 de Abril de 2012.

JOSE DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:FDE4FD0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 36/2012 PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 36/2012
PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2012

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Especial de Licitação torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. A Licitação Pública será do tipo menor preço global, por lote.
DO OBJETO - Prestação de serviços de manutenção de duas máquinas pesadas e retífica de motor de um caminhão, com fornecimento de Peças, de conformidade com as Planilhas Orçamentárias/Termos de Referência - Anexos I, II e III que fazem parte integrante do Edital de Licitação.
A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R$ 10,00 (dez reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura (8:00hs as 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs. Data e local da realização do Pregão: 04 de maio de 2012, entrega dos envelopes às 08:30, com abertura dos envelopes as 09:00, no Setor de licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, à Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS. Obtenção do Edital: Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS, no mesmo endereço.Telefone: (XX67) 3579 1243.
Selvíria – MS, 18 de abril de 2012.

PROF° JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:D03D9841

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2012

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, através da Comissão Municipal de Concurso Público, nomeadas pela Portaria nº 014, de 19 de janeiro de 2012, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o resultado das provas

escritas, realizadas no dia 18 de março de 2012, referentes ao concurso público nº 001/2012:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO: **ASSISTENTE SOCIAL (SAÚDE) - CAD. DE RESERVA**

NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
ALETE TRENTINI	109	528.660.411-00	15	0	17,5	32,5	REPROVADO
ANA PAULA DE OLIVEIRA	580	936.029.441-15	12,5	0	22,5	35	REPROVADO
ANDRÉIA CRISTINA STEIN	66	940.486.909-06	15	0	42,5	57,5	APROVADO
CÉLIA APARECIDA DE LIMA	234	886.443.751-72	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
CHRISLAYNE GIOVANA MARTINS	332	503.441.371-04	15	0	30	45	REPROVADO
EDNÉIA DA SILVA BRUNES	591	016.159.261-94	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
ELAINE PEREIRA DE ALMEIDA	29	932.803.191-53	10	0	37,5	47,5	REPROVADO
FABIANE MILIOLI DE LIMA BECKER	228	020.639.811-59	22,5	0	45	67,5	APROVADO
FERNANDA MARIA PEIXER	334	036.081.341-07	15	0	35	50	APROVADO
ILSA DOS SANTOS HUBNER	61	519.394.871-53	12,5	0	35	47,5	REPROVADO
IRENE DE OLIVEIRA	184	016.181.189-27	10	0	27,5	37,5	REPROVADO
LARISSA CRISTINA RODRIGUES COURBASSIER	04	002.787.511-30	12,5	0	30	42,5	REPROVADO
LUCINEIA DA SILVA BRUNES	594	031.960.691-09	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
MAGNO ADRIANO DE ANDRADE BURGOS	387	012.368.391-29	20	0	32,5	52,5	APROVADO
SELFA BARBOSA VILELA	627	014.436.429-83	17,5	0	40	57,5	APROVADO
SILVIA CRISTIANE GALVÃO FERREIRA ROCHA	562	024.967.961-29	15	0	25	40	REPROVADO
VANUSA CORREIA VIEIRA RODRIGUES	406	004.828.511-04	22,5	0	45	67,5	APROVADO

FUNÇÃO: **BIÓLOGO - CAD. DE RESERVA**

NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
AILTON FERREIRA DE PAULA	464	064.410.309-42	17,5	0	40	57,5	APROVADO
CLEVERSON SILVA DE JESUS	528	008.342.491-11	10	0	27,5	37,5	REPROVADO
DAIANE DIAS BONETO	526	021.207.761-99	12,5	0	40	52,5	APROVADO
MARINALVA BARBOSA	208	558.532.341-53	10	0	27,5	37,5	REPROVADO
MIRIAN CRISTINA DE CARVALHO	89	067.082.639-12	17,5	0	40	57,5	APROVADO
ROSÂNGELA PFEIFER HECKLER	582	041.234.169-77	17,5	0	42,5	60	APROVADO

FUNÇÃO: **ENFERMEIRO**

NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
ALEX NICOLA	102	024.835.231-88	12,5	0	50	62,5	APROVADO
ALISSON CARDOSO OLIVEIRA JALES	511	023.349.111-27	15	0	42,5	57,5	APROVADO
BRUNA CAMILA ROCHA	500	046.484.661-79	20	0	42,5	62,5	APROVADO
CINTHIA DOS SANTOS SILVA	104	057.856.956-69	12,5	0	47,5	60	APROVADO
CRISTIANO DO NASCIMENTO	111	022.009.191-90	12,5	0	42,5	55	APROVADO
CRISTIANY APARECIDA BACK	12	012.163.021-89	15	0	52,5	67,5	APROVADO
DANIELI TRIANOSKI	141	714.801.611-87	20	0	47,5	67,5	APROVADO
FATIELE DALLA VALLE RÖRIG	732	960.385.781-53	20	0	62,5	82,5	APROVADO
FERNANDA CAROLLYNE ZAGONEL DA SILVA	81	027.938.041-00	15	0	62,5	77,5	APROVADO
KATHIUSSA FERNANDA PARREIRA RODRIGUES	688	055.567.429-01	22,5	0	45	67,5	APROVADO
LIDIMAICO CONSTANCIO VIEIRA	171	031.428.101-02	12,5	0	40	52,5	APROVADO
NILKÉCIA FERREIRA DE SOUZA	401	001.072.761-27	17,5	0	50	67,5	APROVADO
PATRÍCIA DA SILVA EZEQUIEL	214	600.435.631-04	15	0	55	70	APROVADO
SEBASTIÃO PEREIRA GOMES NETO	280	856.764.461-53	12,5	0	37,5	50	APROVADO
SIRLAINE APARECIDA CELLI	207	024.919.341-83	12,5	0	50	62,5	APROVADO
WILLIAN SANTANA RATEIER	536	018.006.751-60	12,5	0	57,5	70	APROVADO

FUNÇÃO: **FISIOTERAPEUTA - CAD. DE RESERVA**

NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
ALEXANDRE AMARAL ROCHA	278	248.140.028-31	7,5	0	12,5	20	REPROVADO
ANA PAULA SERRA DE ARAÚJO	274	057.465.859-98	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
CAMILA DE ARAUJO MESSIAS	282	035.271.861-74	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
CARLA CELINA RIBEIRO	435	035.870.861-33	17,5	0	22,5	40	REPROVADO
DAIANE SIQUEIRA FERNANDES	457	264.077.568-55	10	0	22,5	32,5	REPROVADO
DIANDRA FRANCIELLE MORAIS DE SOUZA GILIOLI DIAS	449	867.242.071-34	17,5	0	35	52,5	APROVADO
FABIANO RODRIGUES BERTIEL	367	031.545.651-59	15	0	20	35	REPROVADO
FERNANDA BONDAN LUCENA	374	041.541.629-93	15	0	32,5	47,5	REPROVADO
GISELE DA SILVA PEIXOTO	312	832.779.602-00	17,5	0	50	67,5	APROVADO
JÉSSICA ALDA PEREIRA	289	016.084.921-76	22,5	0	25	47,5	REPROVADO
JÉSSICA NOBRE ANDRADE	717	024.588.593-56	12,5	0	40	52,5	APROVADO
LILIANE BUENO RODRIGUES	258	870.158.111-20	20	0	27,5	47,5	REPROVADO
RIVALDO FERREIRA DE ASSUNÇÃO	230	894.092.051-15	12,5	0	10	22,5	REPROVADO
TALITA CRISTINA WINKLER	250	066.367.379-80	12,5	0	27,5	40	REPROVADO
TÁSSIA ROBERTA SANTOS DONDONI	579	035.954.061-92	12,5	0	27,5	40	REPROVADO

FUNÇÃO: **MÉDICO**

NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
FERNANDA LEITE RODRIGUES	157	002.594.431-23	17,5	0	55	72,5	APROVADO
MARCELA VOSS	440	038.019.659-02	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
VALDENICIO SCHMITZ	156	884.494.911-34	7,5	0	60	67,5	APROVADO

FUNÇÃO: **ODONTÓLOGO**

NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA	632	025.899.001-55	22,5	0	52,5	75	APROVADO
ANDRÉ LUIZ BOTTON	187	015.119.971-09	17,5	0	50	67,5	APROVADO
ANDRÉ LUIZ CASTANHARO	248	037.779.059-17	10	0	42,5	52,5	APROVADO
CHAIANE EMILIA DALAZEN	188	028.957.831-01	17,5	0	67,5	85	APROVADO
CRISTIANO PAULI DE ARAUJO	253	061.273.659-88	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
DANIELI LAGUNA FRANCISCO	175	020.257.051-74	15	0	45	60	APROVADO
EFRAIM NERI SANTANA	617	036.331.569-17	17,5	0	42,5	60	APROVADO
FERNANDO DO NASCIMENTO CARNEIRO	664	024.647.941-80	20	0	52,5	72,5	APROVADO
FRANCIELLY DA SILVA ALBERTI	699	025.398.431-90	20	0	55	75	APROVADO
GLEICE GOMES DOS REIS	138	364.293.638-56	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
GUILHERME ANDRADE DENADAI	429	031.144.201-33	17,5	0	52,5	70	APROVADO
JEANNE GISELLE GOMES SILVA PUPIM	25	715.854.511-34	15	0	42,5	57,5	APROVADO
JOÃO VICTOR FERMINO CARLOS	682	340.408.148-00	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
LUCIANA PIROLI MAIA	459	003.614.361-81	10	0	50	60	APROVADO
MARIA FERNANDA JUVELINO	499	847.228.781-53	12,5	0	45	57,5	APROVADO
MAYARA CRISTINA	191	032.012.401-	12,5	0	37,5	50	APROVADO

PICCIONI		09					
RAMÃO VICENTE LOPES	72	034.558.971-85	15	0	47,5	62,5	APROVADO
WALACE FERNANDO SERAFIM FRANÇA	586	023.036.091-27	20	0	75	95	APROVADO
FUNÇÃO: **PSICÓLOGO (SAÚDE) - CAD. DE RESERVA**							
NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
ANA CAROLINA BORDINI RIGOLIN	691	272.801.398-50	20	0	37,5	57,5	APROVADO
DANILO CLEITON LOPES	246	025.069.061-69	22,5	0	47,5	70	APROVADO
ESTELA MALVINA FERREIRA DA SILVA	533	261.703.388-06	15	0	47,5	62,5	APROVADO
FRANCIELE HERTEL	366	024.919.351-55	12,5	0	32,5	45	REPROVADO
JAQUELINE CAPARROZ GARCIA	541	066.405.869-83	15	0	37,5	52,5	APROVADO
KÉLIN CRISTIANA PAZETE	355	703.497.111-00	22,5	0	35	57,5	APROVADO
MARILENE ALBUQUERQUE DA LUZ	372	945.291.161-15	17,5	0	45	62,5	APROVADO

CARGOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

FUNÇÃO: **AGENTE ADMINISTRATIVO**

NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS ALVES	326	020.801.611-21	15	10	5	30	REPROVADO
ADRIANO DA ROCHA PRUDÊNCIO	706	046.435.451-00	15	15	10	40	REPROVADO
ALESSANDRA BARBOZA DOS SANTOS	514	037.988.071-75	20	17,5	17,5	55	APROVADO
ASUCENA JUDITH DE SOUZA	115	856.380.211-91	27,5	20	7,5	55	APROVADO
BRUNO GUILHERME BECKER	226	039.274.351-55	25	10	7,5	42,5	REPROVADO
DAYANE DE SOUZA VARGAS	21	025.975.421-81	17,5	10	10	37,5	REPROVADO
EDER DOUGLAS HUBNER	67	048.317.941-80	15	15	10	40	REPROVADO
GISELE COUTINHO DE PÁDUA STANISZEWSKI	645	059.442.869-62	15	7,5	7,5	30	REPROVADO
HEVERTON VALÉRIO SANTOS ALMADA	103	034.165.961-45	12,5	15	12,5	40	REPROVADO
JEAN CARLOS CAMARGO DE SOUZA	711	050.872.271-39	15	17,5	5	37,5	REPROVADO
JOSE LUCAS PIROLI ALVES	165	049.670.991-73	22,5	17,5	10	50	APROVADO
LUCIMEIRE GOMES DE AMARAL	564	001.990.141-08	25	20	7,5	52,5	APROVADO
LUIZ SEIDY DIAS HANGUI	316	015.145.501-56	12,5	7,5	2,5	22,5	REPROVADO
MARCILIANA DE SOUZA SILVA	570	036.197.911-80	27,5	12,5	12,5	52,5	APROVADO
MARCIO MROWSKOVSKI GALVÃO	491	543.478.581-91	32,5	15	10	57,5	APROVADO
MARCOS WENDER VIEIRA DA ROCHA	655	045.359.941-96	25	25	10	60	APROVADO
MARLIZE APARECIDA DE LIMA	233	054.124.249-02	27,5	15	12,5	55	APROVADO
ODAIR TAMBOSI LEITE FILHO	726	033.240.831-09	12,5	15	10	37,5	REPROVADO
PAULA MARIA DA CRUZ	605	050.855.441-10	22,5	12,5	10	45	REPROVADO
ROSANGELA RODRIGUES FERRO	547	037.862.251-09	15	12,5	5	32,5	REPROVADO
SIRLENE GONÇALVES DE FREITAS	263	007.538.961-41	12,5	17,5	7,5	37,5	REPROVADO
VINICIUS FERNANDO ALMEIDA SANTOS	610	033.561.761-10	5	10	17,5	32,5	REPROVADO
ZENAIDE CAVALCANTE DE ARAÚJO	151	436.436.201-87	17,5	12,5	10	40	REPROVADO
FUNÇÃO: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CENTRO) - CAD. DE RESERVA**							
NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
ANA PAULA DATSCH	506	033.596.361-71	32,5	15	0	47,5	REPROVADO
ANDERSON QUADROS DOS SANTOS	60	037.989.591-96	35	10	0	45	REPROVADO
AURORA SOARES DE SOUZA RODRIGUES	649	872.797.201-10	22,5	20	0	42,5	REPROVADO
CLEUSA AMBROSIO DA COSTA	412	558.523.601-63	27,5	17,5	0	45	REPROVADO
DOUGLAS FRODE	396	045.112.651-35	35	35	0	70	APROVADO
FABIANA PETERSON	190	018.039.861-07	20	17,5	0	37,5	REPROVADO
FABIANE DA SILVA	365	012.163.151-67	32,5	7,5	0	40	REPROVADO
IRACI DELEIRA MINOHALA KATO	542	829.726.211-15	42,5	20	0	62,5	APROVADO
JANDIRA AMBROSIO DA COSTA	740	580.241.661-00	27,5	22,5	0	50	APROVADO
JOANA XAVIER DA SILVA	490	558.524.831-68	17,5	20	0	37,5	REPROVADO
MIRIAN DE OLIVEIRA DA FONSECA	619	018.761.971-96	25	17,5	0	42,5	REPROVADO
NADIÉGE CALINE SANTOS	572	032.990.771-98	32,5	20	0	52,5	APROVADO
NADIR BERVANGER	656	023.349.141-42	42,5	25	0	67,5	APROVADO
NEUSA ALVES VIEIRA DA ROCHA	658	555.870.541-87	30	20	0	50	APROVADO
ROSELI RIBEIRO ROSA ARANA	509	559.899.181-00	40	30	0	70	APROVADO
SIDINÉIA DE ANDRADE FRANCISCO	519	916.960.971-34	37,5	15	0	52,5	APROVADO
SILVANA MUNHOZ VALLES SOUZA	70	000.065.881-23	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
TÂNIA MICHELI CARVALHO	447	939.572.462-53	22,5	22,5	0	45	REPROVADO
VANESSA MIRA FREITAS	573	045.489.461-95	30	22,5	0	52,5	APROVADO
FUNÇÃO: **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**							
NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
ADRIANA MARTINS RODRIGUES	30	030.291.721-71	32,5	25	22,5	80	APROVADO
ADRIANA PALMA DA SILVA	718	936.934.941-34	15	7,5	10	32,5	REPROVADO
ADRIANA REGINA RIBEIRO	351	033.383.071-79	20	10	7,5	37,5	REPROVADO
ALEX DE SOUZA RODRIGUES	391	996.002.501-20	17,5	12,5	7,5	37,5	REPROVADO
ANA MARIA HUBNER CELLI	272	027.176.481-35	12,5	7,5	12,5	32,5	REPROVADO
ANELI GONÇALVES	153	027.042.431-82	22,5	15	12,5	50	APROVADO
CAHIO VINICIUS BECKER	475	053.227.861-55	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
CLARINDA MINGOTI	222	931.381.649-00	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
CLAUDIA PINTO DA SILVA	529	033.747.741-80	20	7,5	12,5	40	REPROVADO

CRISTIANE ALVES ANDRADE	27	026.309.439-17	22,5	15	22,5	60	APROVADO
DAIANA CARELI DOS SANTOS ANDRADE	750	022.937.871-41	27,5	22,5	17,5	67,5	APROVADO
DAIANE DOS SANTOS BERNARDES	15	020.064.261-84	17,5	7,5	12,5	37,5	REPROVADO
DANIEL JUNIOR STEIN	68	007.811.671-67	32,5	25	25	82,5	APROVADO
DOUGLAS ANDRE VIEIRA DA ROCHA	638	031.359.401-52	15	20	12,5	47,5	REPROVADO
ÉDERSON VAGNER DE CRISTO	698	988.098.731-49	17,5	22,5	10	50	APROVADO
EDINÉIA FERNANDES DE SOUZA	88	036.810.721-32	27,5	25	17,5	70	APROVADO
EDIVANA OLIVEIRA VIEIRA	419	045.168.201-70	22,5	17,5	12,5	52,5	APROVADO
EDMARA BERNARDES DOS SANTOS	680	037.885.341-41	15	12,5	7,5	35	REPROVADO
ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	16	001.225.681-17	15	20	12,5	47,5	REPROVADO
ELIANE PEDREIRO	571	979.050.541-87	22,5	5	5	32,5	REPROVADO
ENI TIBÉRIO GOMES	539	917.330.901-00	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
ERASMO FERREIRA RODRIGUES	392	856.474.201-25	20	17,5	22,5	60	APROVADO
EUNICE DE OLIVEIRA SILVA	296	758.832.871-15	15	17,5	5	37,5	REPROVADO
FERNANDA SIMÕES GONÇALVES	723	046.423.671-10	17,5	17,5	20	55	APROVADO
FERNANDA IZABEL WANDERLINDE SERAFIM	716	048.473.231-57	12,5	10	22,5	45	REPROVADO
GENI FERRO SILVA	463	580.436.671-87	12,5	20	5	37,5	REPROVADO
GILVANIA SIQUEIRA FERNANDES	465	580.438.101-68	17,5	5	5	27,5	REPROVADO
GISLAINE APARECIDA RODRIGUES	744	036.048.271-67	22,5	20	22,5	65	APROVADO
JANETE FERREIRA DOS SANTOS	181	020.594.291-10	22,5	10	17,5	50	APROVADO
JAQUELINE GALVÃO FERREIRA	315	026.775.881-29	22,5	7,5	7,5	37,5	REPROVADO
JASMIM OPORTO BENITEZ	07	018.187.621-37	25	17,5	15	57,5	APROVADO
JEAN CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA	285	035.383.881-05	22,5	10	7,5	40	REPROVADO
JEFERSON MENDES DOMINGOS	601	045.090.951-47	20	12,5	5	37,5	REPROVADO
JENIS BEATRIZ BERNADELLI BAZAN	75	026.826.591-79	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
JHENYFFER ALEXIANA DE CAMPOS	136	017.323.381-32	17,5	17,5	10	45	REPROVADO
JOSÉ GOMES FEITOSA	308	012.379.591-52	12,5	5	12,5	30	REPROVADO
JULIANA APARECIDA VERGENTINO	23	020.305.821-66	27,5	15	12,5	55	APROVADO
KÁTIA ELIZABETE PUCCI MARECO	563	029.200.941-06	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
LEANDRO WIGGERS	209	024.785.981-83	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
LUANA LEONARDA DE ANDRADE ALBUQUERQUE	283	037.883.321-90	25	10	5	40	REPROVADO
LUCIANA PEREIRA DA LUZ	310	037.149.591-14	15	10	7,5	32,5	REPROVADO
MAIARA SANTOS TEIXEIRA	55	033.715.751-01	27,5	15	15	57,5	APROVADO
MAIELE LUIZA BERGMANN WAGNER AUGUSTO	163	038.039.801-00	20	12,5	7,5	40	REPROVADO
MARCI DE OLIVEIRA RIBEIRO	388	025.219.611-24	22,5	12,5	10	45	REPROVADO
MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA	597	837.058.481-00	12,5	12,5	2,5	27,5	REPROVADO
REINALDO NOGUEIRA	661	033.150.661-08	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
RONALDO ANTONIO FELIX	685	009.673.471-06	22,5	17,5	12,5	52,5	APROVADO
RONIAN PAZETTO ANDRADE	648	049.959.281-62	17,5	17,5	15	50	APROVADO
ROSELEIA DOS SANTOS GARRIDO	405	033.028.121-67	22,5	7,5	10	40	REPROVADO
SAMUEL DA COSTA	159	711.393.621-00	17,5	20	15	52,5	APROVADO
SILVAINE APARECIDA CELLI	527	024.967.971-09	22,5	12,5	15	50	APROVADO
SIMONE APARECIDA GOUVEIA	745	031.272.791-75	12,5	2,5	7,5	22,5	REPROVADO
VÂNIA MARIA PERES COSTA	56	015.270.041-20	22,5	12,5	12,5	47,5	REPROVADO
WESLEI CARDOSO DOS SANTOS	483	046.435.471-46	25	12,5	12,5	50	APROVADO

FUNÇÃO: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
CLEONICE TEREZINHA FERNANDES	120	580.470.691-87	12,5	7,5	7,5	27,5	REPROVADO
MARIA ELEUZA DE ALMEIDA	231	127.198.268-47	17,5	10	12,5	40	REPROVADO
NILDA BRAGANÇA DE SOUZA	202	560.044.781-72	17,5	7,5	10	35	REPROVADO

FUNÇÃO: **AUXILIAR DE ODONTÓLOGO**

NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	623	020.125.081-03	25	12,5	15	52,5	APROVADO
ADRIANO DE PAULA DOS SANTOS	150	017.430.921-05	20	12,5	10	42,5	REPROVADO
ALEXANDRE ALVES COSTA	659	947.875.651-68	25	17,5	7,5	50	APROVADO
ANDERSON MARTINS RODRIGUES	134	055.271.321-06	30	25	15	70	APROVADO
ANDREI APARECIDA FERREIRA JUNG	492	043.153.031-94	25	15	12,5	52,5	APROVADO
ANDRESSA FERREIRA PIERETTI	14	920.921.281-91	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
APARECIDA TIEKO HARA RIBEIRO	148	555.607.921-87	32,5	30	17,5	80	APROVADO
CAMILA GARCIA DE SOUZA	382	027.393.511-94	22,5	15	7,5	45	REPROVADO
CRISLAINE DE SOUZA MENDONÇA	395	030.381.331-83	32,5	17,5	12,5	62,5	APROVADO
DANIELA TEREZA PALÁCIO DOS SANTOS	749	448.311.021-72	30	22,5	12,5	65	APROVADO
DIEGO VALIENTE CASTILHO	42	020.810.251-59	20	20	15	55	APROVADO
EDUARDO PERES DOS SANTOS	147	038.506.301-61	17,5	17,5	10	45	REPROVADO
ELIZIA FERREIRA RODRIGUES MICHELS	689	894.330.841-87	25	17,5	10	52,5	APROVADO

FERNANDO PERANDRE	544	037.862.121-12	27,5	22,5	2,5	52,5	APROVADO
GESSICA DAIARA MODOLON DE MIRANDA	554	044.843.071-11	22,5	15	5	42,5	REPROVADO
GESSICA FERNANDA BRITES CUSTODIO	357	057.666.571-10	27,5	10	7,5	45	REPROVADO
GISLENE DIAS CORREA ANDRADE	298	922.149.401-20	25	15	10	50	APROVADO
GRACIELI RIBEIRO ROSA	640	996.617.721-34	37,5	22,5	12,5	72,5	APROVADO
JANISLEI LACERDA DE ASSUNÇÃO	516	896.178.512-53	22,5	17,5	12,5	52,5	APROVADO
JESSICA LUANA CAMARGO CRIVELARI	484	033.343.511-73	22,5	12,5	10	45	REPROVADO
JOÃO MARCIO PEREIRA GASPAR	363	051.484.611-95	17,5	10	7,5	35	REPROVADO
JONAS FERREIRA DOS SANTOS	180	033.936.221-96	30	32,5	17,5	80	APROVADO
JOSIMAR GOMES DO AMARAL	512	017.098.541-54	27,5	22,5	10	60	APROVADO
JURACY DO NASCIMENTO CRUZ	380	018.511.021-59	27,5	20	10	57,5	APROVADO
LOANI HAUBRICK DA SILVA	498	039.918.971-80	22,5	10	7,5	40	REPROVADO
MARGORETE APARECIDA DOS SANTOS PIRES	521	006.740.181-33	17,5	12,5	5	35	REPROVADO
MARLUCI APARECIDA DE OLIVEIRA	538	511.780.101-63	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
NAURILENE COSTA PEREIRA ALVES	602	002.626.261-44	25	15	5	45	REPROVADO
OBDULIA ESCURRA OCAMPOS DE OLIVEIRA	690	047.356.831-43	7,5	15	7,5	30	REPROVADO
PATRÍCIA DA SILVA MELO	487	037.824.221-04	20	10	5	35	REPROVADO
RAMONA DIAZ MARTINS	599	014.059.981-99	12,5	12,5	12,5	37,5	REPROVADO
RANDERSON WILHAN DOS REIS NOGUEIRA	752	044.739.581-59	15	15	10	40	REPROVADO
SAMARA DE ALMEIDA GOMES	466	043.783.381-06	22,5	20	7,5	50	APROVADO
SANDRA GOMES GONÇALVES	647	041.232.971-96	15	20	12,5	47,5	REPROVADO
SHIRLEI DOS SANTOS ALMEIDA	595	909.080.231-20	20	10	7,5	37,5	REPROVADO
SOLANGE DE LIMA SOUZA BOY	273	028.618.821-07	22,5	17,5	12,5	52,5	APROVADO
VANDERLEIA CORDEIRO DE QUADRO	384	035.831.351-13	27,5	22,5	12,5	62,5	APROVADO
VANESSA DE SOUZA SILVA	364	046.347.381-71	25	20	15	60	APROVADO
VANESSA NAVARRO PERANDRE	644	893.194.192-72	30	20	17,5	67,5	APROVADO

FUNÇÃO: **TÉCNICO EM RADIOLOGIA - CAD. DE RESERVA**

NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
FABIANO DA SILVA CERRI	200	834.669.911-53	22,5	15	15	52,5	APROVADO
LUIZ ANTONIO LUBIAN	58	456.563.631-04	17,5	12,5	10	40	REPROVADO
WAGNER DOS REIS COSTA	398	965.248.121-15	27,5	20	17,5	65	APROVADO

CARGOS DE SERVIÇO TÉCNICO E OPERACIONAL

FUNÇÃO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (VILA CARIOCA)**

NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
CÁSSIA ERMELINDA ROCHA VERA DE SOUZA	445	038.372.661-17	35	22,5	0	57,5	APROVADO
VALDIRENE CARDOSO DE ALMEIDA DOS SANTOS	259	986.836.081-15	22,5	15	0	37,5	REPROVADO
VANDNA NEVES SIQUEIRA DOS SANTOS	548	015.089.271-38	30	15	0	45	REPROVADO

FUNÇÃO: **MOTORISTA DE VEÍCULOS DE CARGAS**

NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
ADRIANO DOS SANTOS	119	013.012.731-04	30	30	0	60	APROVADO
ALESSANDRO BARBOZA DOS SANTOS	510	037.988.081-47	25	15	0	40	REPROVADO
ALEX FIORATTI DOS SANTOS	524	024.667.991-38	35	30	0	65	APROVADO
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	198	951.715.331-72	20	17,5	0	37,5	REPROVADO
DONOZETE ROSA RIBEIRO	701	899.423.881-68	15	20	0	35	REPROVADO
EDSON GONÇALVES FERREIRA	304	590.834.501-63	40	25	0	65	APROVADO
EMIDIO SEBASTIÃO BUENO	110	555.709.501-25	20	20	0	40	REPROVADO
ENOQUE MARTINS	74	349.313.419-34	17,5	30	0	47,5	REPROVADO
FRANCISCO PEREIRA DE MELO	358	424.587.229-20	5	2,5	0	7,5	REPROVADO
GENECI ELIAS DOS SANTOS	139	982.037.891-53	20	15	0	35	REPROVADO
GENIVAL RODRIGUES DE ALMEIDA	607	560.290.041-15	12,5	7,5	0	20	REPROVADO
IMAKS BILK	44	986.835.861-20	25	17,5	0	42,5	REPROVADO
JAULISSDON GONÇALVES DOS REIS	455	560.081.551-49	15	12,5	0	27,5	REPROVADO
JESSE ARQUIMEDES BOY	479	325.845.989-49	22,5	25	0	47,5	REPROVADO
JODOCI DE ÁVILA CHAPARRO	84	911.897.131-87	20	17,5	0	37,5	REPROVADO
JONNATAN OTAVIO DATSCH	502	004.281.581-96	27,5	7,5	0	35	REPROVADO
OSMANIL GONÇALVES DE OLIVEIRA	453	200.493.231-72	30	20	0	50	APROVADO
PEDRO DA SILVA	451	040.841.504-52	20	20	0	40	REPROVADO
VALDECIR ALBUINO DOS SANTOS	169	560.188.271-15	12,5	20	0	32,5	REPROVADO
VALDEIR JUNIOR LOPES	707	025.409.981-51	35	20	0	55	APROVADO
VALDEMIR DANTAS DA ROCHA	569	557.584.521-49	22,5	17,5	0	40	REPROVADO

FUNÇÃO: **OPERADOR DE MÁQUINAS - CAD. DE RESERVA**

NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO

FABIO DA COSTA CARNEIRO	720	039.533.541-83	27,5	17,5	0	45	REPROVADO
JAILTON ALVES DA SILVA	206	542.584.301-10	27,5	25	0	52,5	APROVADO
ORLANDO GARCETE RAMOS	725	034.493.631-74	15	15	0	30	REPROVADO
FUNÇÃO: **PROJETISTA**							
NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
FERNANDO DE OLIVEIRA	90	883.877.201-00	20	20	12,5	52,5	APROVADO
FUNÇÃO: **TOPÓGRAFO**							
NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
JUCELINO DIAS NOGUEIRA	683	043.295.451-10	15	20	12,5	47,5	REPROVADO
RENATO RODRIGUES DA SILVA	196	421.398.561-04	17,5	15	7,5	40	REPROVADO

CARGOS DE SERVIÇOS AUXILIARES

FUNÇÃO: **COZINHEIRA (SAÚDE)**

NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
ADRIANA TAVARES NOGUEIRA	368	038.039.731-55	24	12	0	36	REPROVADO
DOMINGAS RENATA TORALI	211	038.559.181-04	28	4	0	32	REPROVADO
EDNA DA SILVA	130	035.166.349-52	44	24	0	68	APROVADO
ESTER CORREIA DA SILVA	225	007.304.611-65	44	28	0	72	APROVADO
FÁTIMA DIAZ MARTINS	348	785.430.701-63	24	28	0	52	APROVADO
IVONEIA DA SILVA PALÁCIO	458	020.235.001-09	36	28	0	64	APROVADO
IZAURA FRANCISCO DOS REIS	592	558.516.731-68	12	16	0	28	REPROVADO
JANIS DOS SANTOS RODRIGUES	219	029.762.471-70	24	12	0	36	REPROVADO
LILIAN BEATRIZ VALIENTE CASTILHO	146	399.307.738-51	32	0	0	32	REPROVADO
MARIA APARECIDA ALVES	404	030.441.321-69	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	64	818.068.091-68	8	12	0	20	REPROVADO
MARIA APARECIDA GALVÃO	631	989.729.361-20	32	16	0	48	REPROVADO
MARIA CLEONICE RIBEIRO DO NASCIMENTO	192	871.231.421-87	0	0	0	0	REPROVADO
MARIA ELIANE TAVARES NOGUEIRA	302	032.341.271-82	24	16	0	40	REPROVADO
MARLI DA SILVA	325	000.818.561-13	44	24	0	68	APROVADO
PAMELA TALITA AZAMBUJA	77	006.365.441-50	44	36	0	80	APROVADO
RAFAELA SOUZA AQUINO	549	016.013.091-39	40	28	0	68	APROVADO
ROSA DE OLIVEIRA FELISBERTO	242	932.884.681-15	28	20	0	48	REPROVADO
SIMONE DE LIMA SOUZA	460	009.847.341-71	36	36	0	72	APROVADO
SIRLEY ANTONIO	354	041.271.431-00	16	8	0	24	REPROVADO
VERA LUCIA DA SILVA FAGUNDES	482	021.771.721-79	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU

FUNÇÃO: **LAVADEIRA (SAÚDE)**

NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
CLAUDINEIA CICUTO DE ALMEIDA	381	007.811.791-73	52	32	0	84	APROVADO
MARIA JESUS DE OLIVEIRA SOSSOLOTE	261	982.993.441-15	8	4	0	12	REPROVADO
MIRIAM AZEVEDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	642	015.821.961-92	56	32	0	88	APROVADO
SUZANA MORARA PACHECO	93	011.588.531-57	32	4	0	36	REPROVADO

FUNÇÃO: **LIXEIRO**

NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
ANTONIO AMBROSIO DA COSTA	415	004.981.631-48	20	20	0	40	REPROVADO
JOSE APARECIDO DOS SANTOS	657	560.361.831-00	4	0	0	4	REPROVADO
MARCELO GOMES DE SOUZA DIAS	708	033.142.451-73	28	36	0	64	APROVADO
SERGIO BRITO FERNANDES	344	025.795.861-48	40	28	0	68	APROVADO
VALDEMAR BACELAR COSTA	448	560.204.651-87	16	16	0	32	REPROVADO

FUNÇÃO: **RECEPCIONISTA - CAD. DE RESERVA**

NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
ADRIANA NERIS SANTANA PINHEIRO	92	029.426.681-05	35	25	0	60	APROVADO
ALEJANDRO TACOM MARECO	622	701.099.251-73	15	7,5	0	22,5	REPROVADO
ALESSANDRA COSTA TERLESKI	494	028.350.181-23	22,5	17,5	0	40	REPROVADO
ANA PAULA MAFRA ALMARIO	343	029.519.341-73	30	15	0	45	REPROVADO
APARECIDA ANTONIA DE SOUZA	461	560.254.831-91	20	22,5	0	42,5	REPROVADO
CÉLIA BATISTA DE SÁ	425	009.964.571-86	32,5	22,5	0	55	APROVADO
CINTIA ELIZABETE GOONA DUARTE	633	023.016.131-60	30	22,5	0	52,5	APROVADO
EDMARA REGINA DE QUEIROZ	297	006.978.791-35	20	15	0	35	REPROVADO
EDNA DA SILVA	371	014.781.721-85	15	12,5	0	27,5	REPROVADO
EVA CUNHA SILVA	543	021.974.611-76	20	12,5	0	32,5	REPROVADO
GECIELE DE ALMEIDA PEREIRA	652	054.725.081-93	30	5	0	35	REPROVADO
GEISLANE DO CARMO SANTANA	421	033.613.701-08	27,5	20	0	47,5	REPROVADO
GRACIELE FERREIRA DA CRUZ	693	055.446.071-84	35	17,5	0	52,5	APROVADO
IZABEL APARECIDA WANDERLINDE SERAFIM	385	986.831.791-68	20	17,5	0	37,5	REPROVADO
JULIANA APARECIDA PUCCI PEDRO	301	024.304.981-11	15	7,5	0	22,5	REPROVADO
MARIA LUCIETE ISIDORIO	637	019.399.539-52	27,5	15	0	42,5	REPROVADO
NEUZA ROSANGELA BRINHOLWOLLENHAUPT	686	417.762.160-91	20	20	0	40	REPROVADO
NILSALETE APARECIDA FRANCISCO FERREIRA	107	557.745.801-30	25	15	0	40	REPROVADO
ROSILENE MARTINS DE OLIVEIRA	532	031.829.981-02	10	7,5	0	17,5	REPROVADO
ROSINEIA RODRIGUES BASTOS	170	049.615.721-36	15	7,5	0	22,5	REPROVADO

SANDRA ANDRÉ DA SILVA	293	024.497.581-78	27,5	12,5	0	40	REPROVADO
SILVANA DE OLIVEIRA QUIRINO	513	041.060.691-05	30	15	0	45	REPROVADO
SIONEIA DA ROCHA	299	021.063.581-99	37,5	22,5	0	60	APROVADO
TAYNARA SOARES RODRIGUES	295	037.598.251-50	20	7,5	0	27,5	REPROVADO

FUNÇÃO: **VIGIA - CAD. DE RESERVA**

NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
BRUNO MEIRA FERREIRA	566	040.807.511-25	28	12	0	40	REPROVADO
EDSON FERNANDES DE SOUZA	124	036.833.151-21	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
LAURO CHAGAS DE MORAIS	82	104.341.861-04	0	0	0	0	REPROVADO
LENIR DE PIERI MODOLON	606	390.019.891-87	52	40	0	92	APROVADO
MARCIO DA SILVA GALBIATTI	540	866.101.711-49	44	40	0	84	APROVADO

FUNÇÃO: **ZELADOR**

NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
ADRIANA DOS SANTOS MACHADO	446	025.248.411-89	44	36	0	80	APROVADO
ADRIANA SAMPAIO DE OLIVEIRA	450	025.697.111-01	28	8	0	36	REPROVADO
AÉCIO GOMES DE OLIVEIRA	276	285.436.881-91	44	32	0	76	APROVADO
ANELITA FERREIRA DA SILVA	712	990.964.471-15	8	12	0	20	REPROVADO
CRISTIANE MAFRA DE FREITAS	667	016.739.171-27	56	32	0	88	APROVADO
DÉBORA PATRÍCIA BERNARDES DE FARIAS	193	053.584.561-80	48	40	0	88	APROVADO
ELIANE APARECIDA FERREIRA EFFETING	530	027.632.891-42	40	28	0	68	APROVADO
JOSÉ PALMEIRA DOS SANTOS	534	519.387.661-72	44	36	0	80	APROVADO
JOSÉ PEREIRA DA SILVA	236	560.150.971-91	24	24	0	48	REPROVADO
JOSIANE ALMEIDA DOS SANTOS	353	023.976.051-47	32	36	0	68	APROVADO
MARINA DE LIMA ALMEIDA	336	007.164.941-75	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
MARINA ROSA DE SOUZA	535	020.068.911-89	32	12	0	44	REPROVADO
MARLI FONSECA TAVARES	670	037.021.691-13	20	0	0	20	REPROVADO
NADIR DOS SANTOS SILVA DOS REIS	281	028.061.751-86	36	20	0	56	APROVADO
OZILENE DE SOUZA FREITAS FERREIRA	50	000.699.991-39	36	24	0	60	APROVADO
PAULO WELITON FELIX DA SILVA	51	965.636.051-68	36	24	0	60	APROVADO
RAQUEL RODRIGUES DA SILVA FREITAS	71	009.326.211-63	40	20	0	60	APROVADO
RODRIGO GOMES DE SOUZA DIAS	654	047.187.751-40	44	36	0	80	APROVADO
ROSANE FERREIRA DE AGUIAR	220	020.358.901-79	36	28	0	64	APROVADO
ROSANGELA FREITAS NASCIMENTO GALBIATTI	537	006.474.261-02	44	24	0	68	APROVADO
ROSELI	560	032.511.8	16	20	0	36	REPROVADO
PORTO DOS SANTOS		81-78					
ROSILENE DOS SANTOS	47	028.118.231-07	28	16	0	44	REPROVADO
SARA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	114	011.658.901-94	8	4	0	12	REPROVADO
SOLANGE MEIRA	576	974.592.911-53	52	32	0	84	APROVADO
SONIA CARVALHO FERREIRA	122	027.082.531-23	0	0	0	0	REPROVADO
VALTER PEREIRA DO NASCIMENTO	407	000.776.861-36	40	36	0	76	APROVADO

FUNÇÃO: **ZELADOR (SAÚDE)**

NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
ANA CRISTINA DA SILVA	420	032.162.441-64	44	32	0	76	APROVADO
ANA MARIA TEIXEIRA RICARDO GOMES	488	026.982.959-88	48	40	0	88	APROVADO
CÁTIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	495	056.308.501-05	24	28	0	52	APROVADO
DIRLENE GUINGUELESKI DA SILVA	292	033.593.431-58	44	28	0	72	APROVADO
FOSTINA JESUS DE OLIVEIRA	352	519.300.051-72	28	12	0	40	REPROVADO
JANETE HARTMANN	376	780.846.361-20	48	20	0	68	APROVADO
MARIA ALICE CORONEL DOS SANTOS	63	926.818.831-72	44	36	0	80	APROVADO
MARIA SIBILA FERNANDES	628	021.426.101-88	32	28	0	60	APROVADO
SANDRO CRISTIAN DE SOUZA ARAÚJO	167	962.851.681-72	28	20	0	48	REPROVADO
SIMONICA DA COSTA SANTOS	485	980.566.621-20	52	28	0	80	APROVADO
VALDIRENE REIS	350	985.189.841-49	36	28	0	64	APROVADO

CARGOS DO GRUPO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNÇÃO: **COZINHEIRA (INDÍGENA) - CAD. DE RESERVA**

NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
DELMIRA AQUINODE	260	041.143.171-47	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
LUCIA KAZMIERCZAK	268	047.615.121-05	20	8	0	28	REPROVADO

FUNÇÃO: **MONITOR - CAD. DE RESERVA**

NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
ADRIELE DENIZ OLIVEIRA	277	044.565.451-19	25	12,5	0	37,5	REPROVADO
ANATÓLIA AGUIRRE	269	015.252.791-57	32,5	25	0	57,5	APROVADO
ÂNGELA FERREIRA SANTANA RIBEIRO	22	543.428.721-53	35	12,5	0	47,5	REPROVADO
CRISLAINY APARECIDA BACK	662	024.960.411-60	22,5	12,5	0	35	REPROVADO
CRISTIANE DA ROSA FREITAS	728	942.312.301-53	37,5	25	0	62,5	APROVADO
EDILAINE QUADROS DOS SANTOS	45	028.141.091-70	25	10	0	35	REPROVADO
EDINA HENDGES	557	038.802.531-02	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
EDNA CORSETTI GARNE	615	897.318.401-68	27,5	10	0	37,5	REPROVADO
ELIANE DE SOUSA	525	017.220.161-67	35	12,5	0	47,5	REPROVADO

OLIVEIRA							
ELIANE DE SOUZA PEREIRA	616	954.791.551-72	15	7,5	0	22,5	REPROVADO
EMILIA FILIPINA FINK	452	446.042.031-72	20	15	0	35	REPROVADO
FABIANA LOPES	197	002.172.381-81	32,5	22,5	0	55	APROVADO
FRANCIELA MATIUZZI ZIGOSKI	568	000.514.501-51	32,5	7,5	0	40	REPROVADO
HELLEN OLIVEIRA DE SOUZA PINTO	613	028.332.251-99	20	12,5	0	32,5	REPROVADO
IRACEMA GONÇALES DE CAMARGO	467	580.422.611-87	17,5	17,5	0	35	REPROVADO
IVONE ROCHA DE CARVALHO	91	560.339.661-04	20	12,5	0	32,5	REPROVADO
JOSIANE MRWSKOVSKI GALVÃO BERCKER	224	555.829.901-00	30	25	0	55	APROVADO
JUNIOR CEZAR DOS SANTOS	614	025.322.901-45	17,5	7,5	0	25	REPROVADO
LENI DE SOUZA OLIVEIRA	393	010.912.341-75	25	10	0	35	REPROVADO
LIDIANE PIERONI LEITE	738	007.309.221-54	25	15	0	40	REPROVADO
LORENA QUADROS DOS SANTOS	46	911.401.961-20	20	12,5	0	32,5	REPROVADO
LUCIANA CRISTINA MACCEO	660	046.610.919-90	20	20	0	40	REPROVADO
LUCIANO DA SILVA	264	012.163.101-06	25	15	0	40	REPROVADO
MÁRCIA APARECIDA TASSO	522	020.853.261-70	22,5	15	0	37,5	REPROVADO
MARIA DIRCE SANTIAGO DE OLIVEIRA	28	871.960.341-04	17,5	22,5	0	40	REPROVADO
MARISA WIGGERS DOS SANTOS	205	034.915.671-90	30	25	0	55	APROVADO
MARTA DOS SANTOS	681	046.435.461-74	15	7,5	0	22,5	REPROVADO
MARTA MARIA TASSO	520	013.996.541-60	25	10	0	35	REPROVADO
MICHELE CARINA ANTONIASSE CASTELA	609	870.264.901-25	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
MICHELE WENTZ CARDOSO	267	221.500.718-43	30	12,5	0	42,5	REPROVADO
NILVA APARECIDA GALVÃO FERREIRA	318	465.706.081-34	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
ORENICE PUCCI	217	555.618.451-87	27,5	10	0	37,5	REPROVADO
ROSELI MEIRA	565	925.035.271-91	17,5	12,5	0	30	REPROVADO
ROSENI DA SILVA	266	847.278.371-53	22,5	12,5	0	35	REPROVADO
ROSILENE APARECIDA DA SILVA	551	023.766.401-13	25	15	0	40	REPROVADO
ROSLEN MARA LOPES	108	033.011.889-74	30	15	0	45	REPROVADO
ROSMARI EFFTING	497	002.299.721-01	27,5	15	0	42,5	REPROVADO
SILVANA ANTONIO DE MELO	665	986.768.221-15	30	20	0	50	APROVADO
SONIA REGINA DELA BELA LIMA	349	797.241.089-53	37,5	17,5	0	55	APROVADO
SUELY DA SILVA MELO	489	938.244.911-68	7,5	2,5	0	10	REPROVADO
TANIA NUNES DUARTE	556	022.509.671-48	17,5	5	0	22,5	REPROVADO

Sete Quedas-MS, 18 de abril de 2012.

JOSÉ LUIZ BISS
Presidente da Comissão

Membros:

ROSELI APARECIDA CARDOSO COSTA

MARIA DE FÁTIMA LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, através da Comissão Municipal de Concurso Público, nomeadas pela Portaria nº 014, de 19 de janeiro de 2012, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o resultado das provas escritas, realizadas no dia 18 de março de 2012, referentes ao concurso público nº 001/2012:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO: **ASSISTENTE SOCIAL (SAÚDE) - CAD. DE RESERVA**

NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
ALETE TRENTINI	109	528.660.411-00	15	0	17,5	32,5	REPROVADO
ANA PAULA DE OLIVEIRA	580	936.029.441-15	12,5	0	22,5	35	REPROVADO
ANDRÉIA CRISTINA STEIN	66	940.486.909-06	15	0	42,5	57,5	APROVADO
CÉLIA APARECIDA DE LIMA	234	886.443.751-72	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
CHRISLAYNE GIOVANA MARTINS	332	503.441.371-04	15	0	30	45	REPROVADO
EDNÉIA DA SILVA BRUNES	591	016.159.261-94	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
ELAINE PEREIRA DE ALMEIDA	29	932.803.191-53	10	0	37,5	47,5	REPROVADO
FABIANE MILIOLI DE LIMA BECKER	228	020.639.811-59	22,5	0	45	67,5	APROVADO
FERNANDA MARIA PEIXER	334	036.081.341-07	15	0	35	50	APROVADO
ILSA DOS SANTOS HUBNER	61	519.394.871-53	12,5	0	35	47,5	REPROVADO
IRENE DE OLIVEIRA	184	016.181.189-27	10	0	27,5	37,5	REPROVADO
LARISSA CRISTINA RODRIGUES COURBASSIER	04	002.787.511-30	12,5	0	30	42,5	REPROVADO
LUCINEIA DA SILVA BRUNES	594	031.960.691-09	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
MAGNO ADRIANO DE ANDRADE BURGOS	387	012.368.391-29	20	0	32,5	52,5	APROVADO
SELFA BARBOSA VILELA	627	014.436.429-83	17,5	0	40	57,5	APROVADO
SILVIA CRISTIANE GALVÃO FERREIRA ROCHA	562	024.967.961-29	15	0	25	40	REPROVADO
VANUSA CORREIA VIEIRA RODRIGUES	406	004.828.511-04	22,5	0	45	67,5	APROVADO

FUNÇÃO: **BIÓLOGO - CAD. DE RESERVA**

NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
AILTON FERREIRA DE PAULA	464	064.410.309-42	17,5	0	40	57,5	APROVADO
CLEVERSON SILVA DE JESUS	528	008.342.491-11	10	0	27,5	37,5	REPROVADO
DAIANE DIAS BONETO	526	021.207.761-99	12,5	0	40	52,5	APROVADO
MARINALVA BARBOSA	208	558.532.341-53	10	0	27,5	37,5	REPROVADO
MIRIAN CRISTINA	89	067.082.639-12	17,5	0	40	57,5	APROVADO

DE CARVALHO							
ROSÂNGELA PFEIFER HECKLER	582	041.234.169-77	17,5	0	42,5	60	APROVADO
FUNÇÃO: **ENFERMEIRO**							
NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
ALEX NICOLA	102	024.835.231-88	12,5	0	50	62,5	APROVADO
ALISSON CARDOSO OLIVEIRA JALES	511	023.349.111-27	15	0	42,5	57,5	APROVADO
BRUNA CAMILA ROCHA	500	046.484.661-79	20	0	42,5	62,5	APROVADO
CINTHIA DOS SANTOS SILVA	104	057.856.956-69	12,5	0	47,5	60	APROVADO
CRISTIANO DO NASCIMENTO	111	022.009.191-90	12,5	0	42,5	55	APROVADO
CRISTIANY APARECIDA BACK	12	012.163.021-89	15	0	52,5	67,5	APROVADO
DANIELI TRIANOSKI	141	714.801.611-87	20	0	47,5	67,5	APROVADO
FATIELE DALLA VALLE RÔRIG	732	960.385.781-53	20	0	62,5	82,5	APROVADO
FERNANDA CAROLLYNE ZAGONEL DA SILVA	81	027.938.041-00	15	0	62,5	77,5	APROVADO
KATHIUSSA FERNANDA PARREIRA RODRIGUES	688	055.567.429-01	22,5	0	45	67,5	APROVADO
LIDIMAICO CONSTANCIO VIEIRA	171	031.428.101-02	12,5	0	40	52,5	APROVADO
NILKÉCIA FERREIRA DE SOUZA	401	001.072.761-27	17,5	0	50	67,5	APROVADO
PATRÍCIA DA SILVA EZEQUIEL	214	600.435.631-04	15	0	55	70	APROVADO
SEBASTIÃO PEREIRA GOMES NETO	280	856.764.461-53	12,5	0	37,5	50	APROVADO
SIRLAINE APARECIDA CELLI	207	024.919.341-83	12,5	0	50	62,5	APROVADO
WILLIAN SANTANA RATEIER	536	018.006.751-60	12,5	0	57,5	70	APROVADO
FUNÇÃO: **FISIOTERAPEUTA - CAD. DE RESERVA**							
NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
ALEXANDRE AMARAL ROCHA	278	248.140.028-31	7,5	0	12,5	20	REPROVADO
ANA PAULA SERRA DE ARAÚJO	274	057.465.859-98	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
CAMILA DE ARAUJO MESSIAS	282	035.271.861-74	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
CARLA CELINA RIBEIRO	435	035.870.861-33	17,5	0	22,5	40	REPROVADO
DAIANE SIQUEIRA FERNANDES	457	264.077.568-55	10	0	22,5	32,5	REPROVADO
DIANDRA FRANCIELLE MORAIS DE SOUZA GILIOLI DIAS	449	867.242.071-34	17,5	0	35	52,5	APROVADO
FABIANO RODRIGUES BERTIEL	367	031.545.651-59	15	0	20	35	REPROVADO
FERNANDA BONDAN LUCENA	374	041.541.629-93	15	0	32,5	47,5	REPROVADO
GISELE DA SILVA PEIXOTO	312	832.779.602-00	17,5	0	50	67,5	APROVADO
JÉSSICA ALDA PEREIRA	289	016.084.921-76	22,5	0	25	47,5	REPROVADO
JÉSSICA NOBRE ANDRADE	717	024.588.593-56	12,5	0	40	52,5	APROVADO
LILIANE BUENO RODRIGUES	258	870.158.111-20	20	0	27,5	47,5	REPROVADO
RIVALDO FERREIRA	230	894.092.051-15	12,5	0	10	22,5	REPROVADO
DE ASSUNÇÃO							
TALITA CRISTINA WINKLER	250	066.367.379-80	12,5	0	27,5	40	REPROVADO
TÁSSIA ROBERTA SANTOS DONDONI	579	035.954.061-92	12,5	0	27,5	40	REPROVADO
FUNÇÃO: **MÉDICO**							
NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
FERNANDA LEITE RODRIGUES	157	002.594.431-23	17,5	0	55	72,5	APROVADO
MARCELA VOSS	440	038.019.659-02	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
VALDENICIO SCHMITZ	156	884.494.911-34	7,5	0	60	67,5	APROVADO
FUNÇÃO: **ODONTÓLOGO**							
NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA	632	025.899.001-55	22,5	0	52,5	75	APROVADO
ANDRÉ LUIZ BOTTON	187	015.119.971-09	17,5	0	50	67,5	APROVADO
ANDRÉ LUIZ CASTANHARO	248	037.779.059-17	10	0	42,5	52,5	APROVADO
CHAIANE EMILIA DALAZEN	188	028.957.831-01	17,5	0	67,5	85	APROVADO
CRISTIANO PAULI DE ARAUJO	253	061.273.659-88	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
DANIELI LAGUNA FRANCISCO	175	020.257.051-74	15	0	45	60	APROVADO
EFRAIM NERI SANTANA	617	036.331.569-17	17,5	0	42,5	60	APROVADO
FERNANDO DO NASCIMENTO CARNEIRO	664	024.647.941-80	20	0	52,5	72,5	APROVADO
FRANCIELLY DA SILVA ALBERTI	699	025.398.431-90	20	0	55	75	APROVADO
GLEICE GOMES DOS REIS	138	364.293.638-56	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
GUILHERME ANDRADE DENADAI	429	031.144.201-33	17,5	0	52,5	70	APROVADO
JEANNE GISELLE GOMES SILVA PUPIM	25	715.854.511-34	15	0	42,5	57,5	APROVADO
JOÃO VICTOR FERMINO CARLOS	682	340.408.148-00	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
LUCIANA PIROLI MAIA	459	003.614.361-81	10	0	50	60	APROVADO
MARIA FERNANDA JUVELINO	499	847.228.781-53	12,5	0	45	57,5	APROVADO
MAYARA CRISTINA PICCIONI	191	032.012.401-09	12,5	0	37,5	50	APROVADO
RAMÃO VICENTE LOPES	72	034.558.971-85	15	0	47,5	62,5	APROVADO
WALACE FERNANDO SERAFIM FRANÇA	586	023.036.091-27	20	0	75	95	APROVADO
FUNÇÃO: **PSICÓLOGO (SAÚDE) - CAD. DE RESERVA**							
NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
ANA CAROLINA BORDINI RIGOLIN	691	272.801.398-50	20	0	37,5	57,5	APROVADO
DANILO CLEITON LOPES	246	025.069.061-69	22,5	0	47,5	70	APROVADO
ESTELA MALVINA FERREIRA DA SILVA	533	261.703.388-06	15	0	47,5	62,5	APROVADO
FRANCIELE HERTEL	366	024.919.351-55	12,5	0	32,5	45	REPROVADO
JAQUELINE CAPARROZ GARCIA	541	066.405.869-83	15	0	37,5	52,5	APROVADO
KÉLIN CRISTIANA	355	703.497.111-00	22,5	0	35	57,5	APROVADO

PAZETE							
MARILENE ALBUQUERQUE DA LUZ	372	945.291.161-15	17,5	0	45	62,5	APROVADO

CARGOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

FUNÇÃO: **AGENTE ADMINISTRATIVO**

NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS ALVES	326	020.801.611-21	15	10	5	30	REPROVADO
ADRIANO DA ROCHA PRUDÊNCIO	706	046.435.451-00	15	15	10	40	REPROVADO
ALESSANDRA BARBOZA DOS SANTOS	514	037.988.071-75	20	17,5	17,5	55	APROVADO
ASUCENA JUDITH DE SOUZA	115	856.380.211-91	27,5	20	7,5	55	APROVADO
BRUNO GUILHERME BECKER	226	039.274.351-55	25	10	7,5	42,5	REPROVADO
DAYANE DE SOUZA VARGAS	21	025.975.421-81	17,5	10	10	37,5	REPROVADO
EDER DOUGLAS HUBNER	67	048.317.941-80	15	15	10	40	REPROVADO
GISELE COUTINHO DE PÁDUA STANISZEWSKI	645	059.442.869-62	15	7,5	7,5	30	REPROVADO
HEVERTON VALÉRIO SANTOS ALMADA	103	034.165.961-45	12,5	15	12,5	40	REPROVADO
JEAN CARLOS CAMARGO DE SOUZA	711	050.872.271-39	15	17,5	5	37,5	REPROVADO
JOSE LUCAS PIROLI ALVES	165	049.670.991-73	22,5	17,5	10	50	APROVADO
LUCIMEIRE GOMES DE AMARAL	564	001.990.141-08	25	20	7,5	52,5	APROVADO
LUIZ SEIDY DIAS HANGUI	316	015.145.501-56	12,5	7,5	2,5	22,5	REPROVADO
MARCILIANA DE SOUZA SILVA	570	036.197.911-80	27,5	12,5	12,5	52,5	APROVADO
MARCIO MROWSKOVSKI GALVÃO	491	543.478.581-91	32,5	15	10	57,5	APROVADO
MARCOS WENDER VIEIRA DA ROCHA	655	045.359.941-96	25	25	10	60	APROVADO
MARLIZE APARECIDA DE LIMA	233	054.124.249-02	27,5	15	12,5	55	APROVADO
ODAIR TAMBOSI LEITE FILHO	726	033.240.831-09	12,5	15	10	37,5	REPROVADO
PAULA MARIA DA CRUZ	605	050.855.441-10	22,5	12,5	10	45	REPROVADO
ROSANGELA RODRIGUES FERRO	547	037.862.251-09	15	12,5	5	32,5	REPROVADO
SIRLENE GONÇALVES DE FREITAS	263	007.538.961-41	12,5	17,5	7,5	37,5	REPROVADO
VINICIUS FERNANDO ALMEIDA SANTOS	610	033.561.761-10	5	10	17,5	32,5	REPROVADO
ZENAIDE CAVALCANTE DE ARAÚJO	151	436.436.201-87	17,5	12,5	10	40	REPROVADO

FUNÇÃO: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CENTRO) - CAD. DE RESERVA**

NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
ANA PAULA DATSCH	506	033.596.361-71	32,5	15	0	47,5	REPROVADO
ANDERSON QUADROS DOS SANTOS	60	037.989.591-96	35	10	0	45	REPROVADO
AURORA SOARES DE SOUZA RODRIGUES	649	872.797.201-10	22,5	20	0	42,5	REPROVADO
CLEUSA AMBROSIO DA COSTA	412	558.523.601-63	27,5	17,5	0	45	REPROVADO
DOUGLAS FRODE	396	045.112.651-35	35	35	0	70	APROVADO
FABIANA PETERSON	190	018.039.861-07	20	17,5	0	37,5	REPROVADO
FABIANE DA SILVA	365	012.163.151-67	32,5	7,5	0	40	REPROVADO
IRACI DELEIRA MINOHALAKATO	542	829.726.211-15	42,5	20	0	62,5	APROVADO
JANDIRA AMBROSIO DA COSTA	740	580.241.661-00	27,5	22,5	0	50	APROVADO
JOANA XAVIER DA SILVA	490	558.524.831-68	17,5	20	0	37,5	REPROVADO
MIRIAN DE OLIVEIRA DA FONSECA	619	018.761.971-96	25	17,5	0	42,5	REPROVADO
NADIÊGE CALINE SANTOS	572	032.990.771-98	32,5	20	0	52,5	APROVADO
NADIR BERVANGER	656	023.349.141-42	42,5	25	0	67,5	APROVADO
NEUSA ALVES VIEIRA DA ROCHA	658	555.870.541-87	30	20	0	50	APROVADO
ROSELI RIBEIRO ROSA ARANA	509	559.899.181-00	40	30	0	70	APROVADO
SIDINÉIA DE ANDRADE FRANCISCO	519	916.960.971-34	37,5	15	0	52,5	APROVADO
SILVANA MUNHOZ VALLES SOUZA	70	000.065.881-23	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
TÂNIA MICHELI CARVALHO	447	939.572.462-53	22,5	22,5	0	45	REPROVADO
VANESSA MIRA FREITAS	573	045.489.461-95	30	22,5	0	52,5	APROVADO

FUNÇÃO: **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
ADRIANA MARTINS RODRIGUES	30	030.291.721-71	32,5	25	22,5	80	APROVADO
ADRIANA PALMA DA SILVA	718	936.934.941-34	15	7,5	10	32,5	REPROVADO
ADRIANA REGINA RIBEIRO	351	033.383.071-79	20	10	7,5	37,5	REPROVADO
ALEX DE SOUZA RODRIGUES	391	996.002.501-20	17,5	12,5	7,5	37,5	REPROVADO
ANA MARIA HUBNER CELLI	272	027.176.481-35	12,5	7,5	12,5	32,5	REPROVADO
ANELI GONÇALVES	153	027.042.431-82	22,5	15	12,5	50	APROVADO
CAHIO VINICIUS BECKER	475	053.227.861-55	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
CLARINDA MINGOTI	222	931.381.649-00	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
CLAUDIA PINTO DA SILVA	529	033.747.741-80	20	7,5	12,5	40	REPROVADO
CRISTIANE ALVES ANDRADE	27	026.309.439-17	22,5	15	22,5	60	APROVADO
DAIANA CARELI DOS SANTOS ANDRADE	750	022.937.871-41	27,5	22,5	17,5	67,5	APROVADO
DAIANE DOS SANTOS BERNARDES	15	020.064.261-84	17,5	7,5	12,5	37,5	REPROVADO
DANIEL JUNIOR STEIN	68	007.811.671-67	32,5	25	25	82,5	APROVADO
DOUGLAS ANDRE VIEIRA DA ROCHA	638	031.359.401-52	15	20	12,5	47,5	REPROVADO
ÉDERSON VAGNER DE CRISTO	698	988.098.731-49	17,5	22,5	10	50	APROVADO
EDINÉIA FERNANDES DE SOUZA	88	036.810.721-32	27,5	25	17,5	70	APROVADO
EDIVANA OLIVEIRA	419	045.168.201-70	22,5	17,5	12,5	52,5	APROVADO

VIEIRA							
EDMARA BERNARDES DOS SANTOS	680	037.885.341-41	15	12,5	7,5	35	REPROVADO
ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	16	001.225.681-17	15	20	12,5	47,5	REPROVADO
ELIANE PEDREIRO	571	979.050.541-87	22,5	5	5	32,5	REPROVADO
ENI TIBÉRIO GOMES	539	917.330.901-00	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
ERASMO FERREIRA RODRIGUES	392	856.474.201-25	20	17,5	22,5	60	APROVADO
EUNICE DE OLIVEIRA SILVA	296	758.832.871-15	15	17,5	5	37,5	REPROVADO
FERNANDA SIMÕES GONÇALVES	723	046.423.671-10	17,5	17,5	20	55	APROVADO
FERNANDA IZABEL WANDERLINDE SERAFIM	716	048.473.231-57	12,5	10	22,5	45	REPROVADO
GENI FERRO SILVA	463	580.436.671-87	12,5	20	5	37,5	REPROVADO
GILVANIA SIQUEIRA FERNANDES	465	580.438.101-68	17,5	5	5	27,5	REPROVADO
GISLAINE APARECIDA RODRIGUES	744	036.048.271-67	22,5	20	22,5	65	APROVADO
JANETE FERREIRA DOS SANTOS	181	020.594.291-10	22,5	10	17,5	50	APROVADO
JAQUELINE GALVÃO FERREIRA	315	026.775.881-29	22,5	7,5	7,5	37,5	REPROVADO
JASMIM OPORTO BENITEZ	07	018.187.621-37	25	17,5	15	57,5	APROVADO
JEAN CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA	285	035.383.881-05	22,5	10	7,5	40	REPROVADO
JEFERSON MENDES DOMINGOS	601	045.090.951-47	20	12,5	5	37,5	REPROVADO
JENIS BEATRIZ BERNADELLI BAZAN	75	026.826.591-79	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
JHENYFFER ALEXIANA DE CAMPOS	136	017.323.381-32	17,5	17,5	10	45	REPROVADO
JOSÉ GOMES FEITOSA	308	012.379.591-52	12,5	5	12,5	30	REPROVADO
JULIANA APARECIDA VERGENTINO	23	020.305.821-66	27,5	15	12,5	55	APROVADO
KÁTIA ELIZABETE PUCCI MARECO	563	029.200.941-06	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
LEANDRO WIGGERS	209	024.785.981-83	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
LUANA LEONARDA DE ANDRADE ALBUQUERQUE	283	037.883.321-90	25	10	5	40	REPROVADO
LUCIANA PEREIRA DA LUZ	310	037.149.591-14	15	10	7,5	32,5	REPROVADO
MAIARA SANTOS TEIXEIRA	55	033.715.751-01	27,5	15	15	57,5	APROVADO
MAIELE LUIZA BERGMANN WAGNER AUGUSTO	163	038.039.801-00	20	12,5	7,5	40	REPROVADO
MARCI DE OLIVEIRA RIBEIRO	388	025.219.611-24	22,5	12,5	10	45	REPROVADO
MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA	597	837.058.481-00	12,5	12,5	2,5	27,5	REPROVADO
REINALDO NOGUEIRA	661	033.150.661-08	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
RONALDO ANTONIO FELIX	685	009.673.471-06	22,5	17,5	12,5	52,5	APROVADO
RONIAN PAZETTO ANDRADE	648	049.959.281-62	17,5	17,5	15	50	APROVADO
ROSELEIA DOS SANTOS GARRIDO	405	033.028.121-67	22,5	7,5	10	40	REPROVADO
SAMUEL DA COSTA	159	711.393.621-00	17,5	20	15	52,5	APROVADO
SILVAINE APARECIDA CELLI	527	024.967.971-09	22,5	12,5	15	50	APROVADO
SIMONE APARECIDA GOUVEIA	745	031.272.791-75	12,5	2,5	7,5	22,5	REPROVADO
VÂNIA MARIA PERES COSTA	56	015.270.041-20	22,5	12,5	12,5	47,5	REPROVADO
WESLEI CARDOSO DOS SANTOS	483	046.435.471-46	25	12,5	12,5	50	APROVADO

FUNÇÃO: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
CLEONICE TEREZINHA FERNANDES	120	580.470.691-87	12,5	7,5	7,5	27,5	REPROVADO
MARIA ELEUZA DE ALMEIDA	231	127.198.268-47	17,5	10	12,5	40	REPROVADO
NILDA BRAGANÇA DE SOUZA	202	560.044.781-72	17,5	7,5	10	35	REPROVADO

FUNÇÃO: **AUXILIAR DE ODONTÓLOGO**

NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	623	020.125.081-03	25	12,5	15	52,5	APROVADO
ADRIANO DE PAULA DOS SANTOS	150	017.430.921-05	20	12,5	10	42,5	REPROVADO
ALEXANDRE ALVES COSTA	659	947.875.651-68	25	17,5	7,5	50	APROVADO
ANDERSON MARTINS RODRIGUES	134	055.271.321-06	30	25	15	70	APROVADO
ANDREI APARECIDA FERREIRA JUNG	492	043.153.031-94	25	15	12,5	52,5	APROVADO
ANDRESSA FERREIRA PIERETTI	14	920.921.281-91	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
APARECIDA TIEKO HARA RIBEIRO	148	555.607.921-87	32,5	30	17,5	80	APROVADO
CAMILA GARCIA DE SOUZA	382	027.393.511-94	22,5	15	7,5	45	REPROVADO
CRISLAINE DE SOUZA MENDONÇA	395	030.381.331-83	32,5	17,5	12,5	62,5	APROVADO
DANIELA TEREZA PALÁCIO DOS SANTOS	749	448.311.021-72	30	22,5	12,5	65	APROVADO
DIEGO VALIENTE CASTILHO	42	020.810.251-59	20	20	15	55	APROVADO
EDUARDO PERES DOS SANTOS	147	038.506.301-61	17,5	17,5	10	45	REPROVADO
ELIZIA FERREIRA RODRIGUES MICHELS	689	894.330.841-87	25	17,5	10	52,5	APROVADO
FERNANDO PERANDRE	544	037.862.121-12	27,5	22,5	2,5	52,5	APROVADO
GESSICA DAIARA MODOLON DE MIRANDA	554	044.843.071-11	22,5	15	5	42,5	REPROVADO
GESSICA FERNANDA BRITES CUSTODIO	357	057.666.571-10	27,5	10	7,5	45	REPROVADO
GISLENE DIAS CORREA ANDRADE	298	922.149.401-20	25	15	10	50	APROVADO
GRACIELI RIBEIRO ROSA	640	996.617.721-34	37,5	22,5	12,5	72,5	APROVADO
JANISLEI LACERDA DE ASSUNÇÃO	516	896.178.512-53	22,5	17,5	12,5	52,5	APROVADO
JESSICA LUANA CAMARGO CRIVELARI	484	033.343.511-73	22,5	12,5	10	45	REPROVADO

JOÃO MARCIO PEREIRA GASPAR	363	051.484.611-95	17,5	10	7,5	35	REPROVADO
JONAS FERREIRA DOS SANTOS	180	033.936.221-96	30	32,5	17,5	80	APROVADO
JOSIMAR GOMES DO AMARAL	512	017.098.541-54	27,5	22,5	10	60	APROVADO
JURACY DO NASCIMENTO CRUZ	380	018.511.021-59	27,5	20	10	57,5	APROVADO
LOANI HAUBRICK DA SILVA	498	039.918.971-80	22,5	10	7,5	40	REPROVADO
MARGORETE APARECIDA DOS SANTOS PIRES	521	006.740.181-33	17,5	12,5	5	35	REPROVADO
MARLUCI APARECIDA DE OLIVEIRA	538	511.780.101-63	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
NAURILENE COSTA PEREIRA ALVES	602	002.626.261-44	25	15	5	45	REPROVADO
OBDULIA ESCURRA OCAMPOS DE OLIVEIRA	690	047.356.831-43	7,5	15	7,5	30	REPROVADO
PATRÍCIA DA SILVA MELO	487	037.824.221-04	20	10	5	35	REPROVADO
RAMONA DIAZ MARTINS	599	014.059.981-99	12,5	12,5	12,5	37,5	REPROVADO
RANDERSON WILHAN DOS REIS NOGUEIRA	752	044.739.581-59	15	15	10	40	REPROVADO
SAMARA DE ALMEIDA GOMES	466	043.783.381-06	22,5	20	7,5	50	APROVADO
SANDRA GOMES GONÇALVES	647	041.232.971-96	15	20	12,5	47,5	REPROVADO
SHIRLEI DOS SANTOS ALMEIDA	595	909.080.231-20	20	10	7,5	37,5	REPROVADO
SOLANGE DE LIMA SOUZA BOY	273	028.618.821-07	22,5	17,5	12,5	52,5	APROVADO
VANDERLEIA CORDEIRO DE QUADRO	384	035.831.351-13	27,5	22,5	12,5	62,5	APROVADO
VANESSA DE SOUZA SILVA	364	046.347.381-71	25	20	15	60	APROVADO
VANESSA NAVARRO PERANDRE	644	893.194.192-72	30	20	17,5	67,5	APROVADO
FUNÇÃO: **TÉCNICO EM RADIOLOGIA - CAD. DE RESERVA**							
NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
FABIANO DA SILVA CERRI	200	834.669.911-53	22,5	15	15	52,5	APROVADO
LUIZ ANTONIO LUBIAN	58	456.563.631-04	17,5	12,5	10	40	REPROVADO
WAGNER DOS REIS COSTA	398	965.248.121-15	27,5	20	17,5	65	APROVADO

CARGOS DE SERVIÇO TÉCNICO E OPERACIONAL

FUNÇÃO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (VILA CARIOCA)**

NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
CÁSSIA ERMELINDA ROCHA VERA DE SOUZA	445	038.372.661-17	35	22,5	0	57,5	APROVADO
VALDIRENE CARDOSO DE ALMEIDA DOS SANTOS	259	986.836.081-15	22,5	15	0	37,5	REPROVADO
VANDNA NEVES SIQUEIRA DOS SANTOS	548	015.089.271-38	30	15	0	45	REPROVADO
FUNÇÃO: **MOTORISTA DE VEÍCULOS DE CARGAS**							
NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
ADRIANO DOS SANTOS	119	013.012.731-04	30	30	0	60	APROVADO
ALESSANDRO BARBOZA DOS SANTOS	510	037.988.081-47	25	15	0	40	REPROVADO
ALEX FIORATTI DOS SANTOS	524	024.667.991-38	35	30	0	65	APROVADO
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	198	951.715.331-72	20	17,5	0	37,5	REPROVADO
DONOZETE ROSA RIBEIRO	701	899.423.881-68	15	20	0	35	REPROVADO
EDSON GONÇALVES FERREIRA	304	590.834.501-63	40	25	0	65	APROVADO
EMIDIO SEBASTIÃO BUENO	110	555.709.501-25	20	20	0	40	REPROVADO
ENOQUE MARTINS	74	349.313.419-34	17,5	30	0	47,5	REPROVADO
FRANCISCO PEREIRA DE MELO	358	424.587.229-20	5	2,5	0	7,5	REPROVADO
GENECI ELIAS DOS SANTOS	139	982.037.891-53	20	15	0	35	REPROVADO
GENIVAL RODRIGUES DE ALMEIDA	607	560.290.041-15	12,5	7,5	0	20	REPROVADO
IMAKS BILK	44	986.835.861-20	25	17,5	0	42,5	REPROVADO
JAULISSDON GONÇALVES DOS REIS	455	560.081.551-49	15	12,5	0	27,5	REPROVADO
JESSE ARQUIMEDES BOY	479	325.845.989-49	22,5	25	0	47,5	REPROVADO
JODOCI DE ÁVILA CHAPARRO	84	911.897.131-87	20	17,5	0	37,5	REPROVADO
JONNATAN OTAVIO DATSCH	502	004.281.581-96	27,5	7,5	0	35	REPROVADO
OSMANIL GONÇALVES DE OLIVEIRA	453	200.493.231-72	30	20	0	50	APROVADO
PEDRO DA SILVA	451	040.841.504-52	20	20	0	40	REPROVADO
VALDECIR ALBUINO DOS SANTOS	169	560.188.271-15	12,5	20	0	32,5	REPROVADO
VALDEIR JUNIOR LOPES	707	025.409.981-51	35	20	0	55	APROVADO
VALDEMIR DANTAS DA ROCHA	569	557.584.521-49	22,5	17,5	0	40	REPROVADO
FUNÇÃO: **OPERADOR DE MÁQUINAS - CAD. DE RESERVA**							
NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
FABIO DA COSTA CARNEIRO	720	039.533.541-83	27,5	17,5	0	45	REPROVADO
JAILTON ALVES DA SILVA	206	542.584.301-10	27,5	25	0	52,5	APROVADO
ORLANDO GARCETE RAMOS	725	034.493.631-74	15	15	0	30	REPROVADO
FUNÇÃO: **PROJETISTA**							
NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
FERNANDO DE OLIVEIRA	90	883.877.201-00	20	20	12,5	52,5	APROVADO
FUNÇÃO: **TOPÓGRAFO**							
NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
JUCELINO DIAS NOGUEIRA	683	043.295.451-10	15	20	12,5	47,5	REPROVADO
RENATO RODRIGUES DA SILVA	196	421.398.561-04	17,5	15	7,5	40	REPROVADO

CARGOS DE SERVIÇOS AUXILIARES

FUNÇÃO: **COZINHEIRA (SAÚDE)**

NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
ADRIANA TAVARES NOGUEIRA	368	038.039.731-55	24	12	0	36	REPROVADO
DOMINGAS RENATA TORALI	211	038.559.181-04	28	4	0	32	REPROVADO
EDNA DA SILVA	130	035.166.349-52	44	24	0	68	APROVADO
ESTER CORREIA DA SILVA	225	007.304.611-65	44	28	0	72	APROVADO
FÁTIMA DIAZ MARTINS	348	785.430.701-63	24	28	0	52	APROVADO
IVONEIA DA SILVA PALÁCIO	458	020.235.001-09	36	28	0	64	APROVADO
IZAURA FRANCISCO DOS	592	558.516.731-68	12	16	0	28	REPROVADO

REIS							
JANIS DOS SANTOS RODRIGUES	219	029.762.471-70	24	12	0	36	REPROVADO
LILIAN BEATRIZ VALIENTE CASTILHO	146	399.307.738-51	32	0	0	32	REPROVADO
MARIA APARECIDA ALVES	404	030.441.321-69	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	64	818.068.091-68	8	12	0	20	REPROVADO
MARIA APARECIDA GALVÃO	631	989.729.361-20	32	16	0	48	REPROVADO
MARIA CLEONICE RIBEIRO DO NASCIMENTO	192	871.231.421-87	0	0	0	0	REPROVADO
MARIA ELIANE TAVARES NOGUEIRA	302	032.341.271-82	24	16	0	40	REPROVADO
MARLI DA SILVA	325	000.818.561-13	44	24	0	68	APROVADO
PAMELA TALITA AZAMBUJA	77	006.365.441-50	44	36	0	80	APROVADO
RAFAELA SOUZA AQUINO	549	016.013.091-39	40	28	0	68	APROVADO
ROSA DE OLIVEIRA FELISBERTO	242	932.884.681-15	28	20	0	48	REPROVADO
SIMONE DE LIMA SOUZA	460	009.847.341-71	36	36	0	72	APROVADO
SIRLEY ANTONIO	354	041.271.431-00	16	8	0	24	REPROVADO
VERA LUCIA DA SILVA FAGUNDES	482	021.771.721-79	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
FUNÇÃO: **LAVADEIRA (SAÚDE)**							
NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
CLAUDINEIA CICUTO DE ALMEIDA	381	007.811.791-73	52	32	0	84	APROVADO
MARIA JESUS DE OLIVEIRA SOSSOLOTE	261	982.993.441-15	8	4	0	12	REPROVADO
MIRIAM AZEVEDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	642	015.821.961-92	56	32	0	88	APROVADO
SUZANA MORARA PACHECO	93	011.588.531-57	32	4	0	36	REPROVADO
FUNÇÃO: **LIXEIRO**							
NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
ANTONIO AMBROSIO DA COSTA	415	004.981.631-48	20	20	0	40	REPROVADO
JOSE APARECIDO DOS SANTOS	657	560.361.831-00	4	0	0	4	REPROVADO
MARCELO GOMES DE SOUZA DIAS	708	033.142.451-73	28	36	0	64	APROVADO
SERGIO BRITO FERNANDES	344	025.795.861-48	40	28	0	68	APROVADO
VALDEMAR BACELAR COSTA	448	560.204.651-87	16	16	0	32	REPROVADO
FUNÇÃO: **RECEPCIONISTA - CAD. DE RESERVA**							
NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
ADRIANA NERIS SANTANA PINHEIRO	92	029.426.681-05	35	25	0	60	APROVADO
ALEJANDRO TACOM MARECO	622	701.099.251-73	15	7,5	0	22,5	REPROVADO
ALESSANDRA COSTA TERLESKI	494	028.350.181-23	22,5	17,5	0	40	REPROVADO
ANA PAULA MAFRA ALMARIO	343	029.519.341-73	30	15	0	45	REPROVADO
APARECIDA ANTONIA DE SOUZA	461	560.254.831-91	20	22,5	0	42,5	REPROVADO
CÉLIA BATISTA DE SÁ	425	009.964.571-86	32,5	22,5	0	55	APROVADO
CINTIA ELIZABETE GOONA DUARTE	633	023.016.131-60	30	22,5	0	52,5	APROVADO
EDMARA REGINA DE QUEIROZ	297	006.978.791-35	20	15	0	35	REPROVADO
EDNA DA SILVA	371	014.781.721-85	15	12,5	0	27,5	REPROVADO
EVA CUNHA SILVA	543	021.974.611-76	20	12,5	0	32,5	REPROVADO
GECIELE DE ALMEIDA PEREIRA	652	054.725.081-93	30	5	0	35	REPROVADO
GEISLANE DO CARMO SANTANA	421	033.613.701-08	27,5	20	0	47,5	REPROVADO
GRACIELE FERREIRA DA CRUZ	693	055.446.071-84	35	17,5	0	52,5	APROVADO
IZABEL APARECIDA WANDERLINDE SERAFIM	385	986.831.791-68	20	17,5	0	37,5	REPROVADO
JULIANA APARECIDA PUCCI PEDRO	301	024.304.981-11	15	7,5	0	22,5	REPROVADO
MARIA LUCIETE ISIDORIO	637	019.399.539-52	27,5	15	0	42,5	REPROVADO
NEUZA ROSANGELA BRINHOL WOLLENHAUPT	686	417.762.160-91	20	20	0	40	REPROVADO
NILSALETE APARECIDA FRANCISCO FERREIRA	107	557.745.801-30	25	15	0	40	REPROVADO
ROSILENE MARTINS DE OLIVEIRA	532	031.829.981-02	10	7,5	0	17,5	REPROVADO
ROSINEIA RODRIGUES BASTOS	170	049.615.721-36	15	7,5	0	22,5	REPROVADO
SANDRA ANDRÉ DA SILVA	293	024.497.581-78	27,5	12,5	0	40	REPROVADO
SILVANA DE OLIVEIRA QUIRINO	513	041.060.691-05	30	15	0	45	REPROVADO
SIONEIA DA ROCHA	299	021.063.581-99	37,5	22,5	0	60	APROVADO
TAYNARA SOARES RODRIGUES	295	037.598.251-50	20	7,5	0	27,5	REPROVADO
FUNÇÃO: **VIGIA - CAD. DE RESERVA**							
NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
BRUNO MEIRA FERREIRA	566	040.807.511-25	28	12	0	40	REPROVADO
EDSON FERNANDES DE SOUZA	124	036.833.151-21	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
LAURO CHAGAS DE MORAIS	82	104.341.861-04	0	0	0	0	REPROVADO
LENIR DE PIERI MODOLON	606	390.019.891-87	52	40	0	92	APROVADO
MARCIO DA SILVA GALBIATTI	540	866.101.711-49	44	40	0	84	APROVADO
FUNÇÃO: **ZELADOR**							
NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
ADRIANA DOS SANTOS MACHADO	446	025.248.411-89	44	36	0	80	APROVADO
ADRIANA SAMPAIO DE OLIVEIRA	450	025.697.111-01	28	8	0	36	REPROVADO
AÉCIO GOMES DE OLIVEIRA	276	285.436.881-91	44	32	0	76	APROVADO
ANELITA FERREIRA DA SILVA	712	990.964.471-15	8	12	0	20	REPROVADO
CRISTIANE MAFRA DE FREITAS	667	016.739.171-27	56	32	0	88	APROVADO
DÉBORA PATRÍCIA BERNARDES DE FARIAS	193	053.584.561-80	48	40	0	88	APROVADO
ELIANE APARECIDA FERREIRA EFFETING	530	027.632.891-42	40	28	0	68	APROVADO
JOSÉ PALMEIRA DOS SANTOS	534	519.387.661-72	44	36	0	80	APROVADO
JOSÉ PEREIRA DA SILVA	236	560.150.971-91	24	24	0	48	REPROVADO
JOSIANE ALMEIDA DOS SANTOS	353	023.976.051-47	32	36	0	68	APROVADO
MARINA DE LIMA ALMEIDA	336	007.164.941-75	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
MARINA ROSA DE SOUZA	535	020.068.911-89	32	12	0	44	REPROVADO
MARLI FONSECA TAVARES	670	037.021.691-13	20	0	0	20	REPROVADO
NADIR DOS SANTOS SILVA DOS REIS	281	028.061.751-86	36	20	0	56	APROVADO
OZILENE DE SOUZA FREITAS FERREIRA	50	000.699.991-39	36	24	0	60	APROVADO
PAULO WELITON FELIX DA SILVA	51	965.636.051-68	36	24	0	60	APROVADO
RAQUEL RODRIGUES DA SILVA FREITAS	71	009.326.211-63	40	20	0	60	APROVADO
RODRIGO GOMES DE SOUZA DIAS	654	047.187.751-40	44	36	0	80	APROVADO
ROSANE FERREIRA DE AGUIAR	220	020.358.901-79	36	28	0	64	APROVADO
ROSANGELA FREITAS	537	006.474.261-02	44	24	0	68	APROVADO

NASCIMENTO GALBIATTI							
ROSELI PORTO DOS SANTOS	560	032.511.881-78	16	20	0	36	REPROVADO
ROSILENE DOS SANTOS	47	028.118.231-07	28	16	0	44	REPROVADO
SARA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	114	011.658.901-94	8	4	0	12	REPROVADO
SOLANGE MEIRA	576	974.592.911-53	52	32	0	84	APROVADO
SONIA CARVALHO FERREIRA	122	027.082.531-23	0	0	0	0	REPROVADO
VALTER PEREIRA DO NASCIMENTO	407	000.776.861-36	40	36	0	76	APROVADO
FUNÇÃO: **ZELADOR (SAÚDE)**							
NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
ANA CRISTINA DA SILVA	420	032.162.441-64	44	32	0	76	APROVADO
ANA MARIA TEIXEIRA RICARDO GOMES	488	026.982.959-88	48	40	0	88	APROVADO
CÁTIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	495	056.308.501-05	24	28	0	52	APROVADO
DIRLENE GUINGUELESKI DA SILVA	292	033.593.431-58	44	28	0	72	APROVADO
FOSTINA JESUS DE OLIVEIRA	352	519.300.051-72	28	12	0	40	REPROVADO
JANETE HARTMANN	376	780.846.361-20	48	20	0	68	APROVADO
MARIA ALICE CORONEL DOS SANTOS	63	926.818.831-72	44	36	0	80	APROVADO
MARIA SIBILA FERNANDES	628	021.426.101-88	32	28	0	60	APROVADO
SANDRO CRISTIAN DE SOUZA ARAÚJO	167	962.851.681-72	28	20	0	48	REPROVADO
SIMONICA DA COSTA SANTOS	485	980.566.621-20	52	28	0	80	APROVADO
VALDIRENE REIS	350	985.189.841-49	36	28	0	64	APROVADO

CARGOS DO GRUPO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
FUNÇÃO: **COZINHEIRA (INDÍGENA) - CAD. DE RESERVA**							
NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
DELMIRA AQUINODE	260	041.143.171-47	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
LUCIA KAZMIERCZAK	268	047.615.121-05	20	8	0	28	REPROVADO
FUNÇÃO: **MONITOR - CAD. DE RESERVA**							
NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	PORT.	MAT.	ESP.	PONTOS	RESULTADO
ADRIELE DENIZ OLIVEIRA	277	044.565.451-19	25	12,5	0	37,5	REPROVADO
ANATÓLIA AGUIRRE	269	015.252.791-57	32,5	25	0	57,5	APROVADO
ÂNGELA FERREIRA SANTANA RIBEIRO	22	543.428.721-53	35	12,5	0	47,5	REPROVADO
CRISLAINY APARECIDA BACK	662	024.960.411-60	22,5	12,5	0	35	REPROVADO
CRISTIANE DA ROSA FREITAS	728	942.312.301-53	37,5	25	0	62,5	APROVADO
EDILAINE QUADROS DOS SANTOS	45	028.141.091-70	25	10	0	35	REPROVADO
EDINA HENDGES	557	038.802.531-02	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
EDNA CORSETTI GARNE	615	897.318.401-68	27,5	10	0	37,5	REPROVADO
ELIANE DE SOUSA OLIVEIRA	525	017.220.161-67	35	12,5	0	47,5	REPROVADO
ELIANE DE SOUZA PEREIRA	616	954.791.551-72	15	7,5	0	22,5	REPROVADO
EMILIA FILIPINA FINK	452	446.042.031-72	20	15	0	35	REPROVADO
FABIANA LOPES	197	002.172.381-81	32,5	22,5	0	55	APROVADO
FRANCIELA MATIUZZI ZIGOSKI	568	000.514.501-51	32,5	7,5	0	40	REPROVADO
HELLEN OLIVEIRA DE SOUZA PINTO	613	028.332.251-99	20	12,5	0	32,5	REPROVADO
IRACEMA GONÇALES DE CAMARGO	467	580.422.611-87	17,5	17,5	0	35	REPROVADO
IVONE ROCHA DE CARVALHO	91	560.339.661-04	20	12,5	0	32,5	REPROVADO
JOSIANE MRWSKOVSKI GALVÃO BERCKER	224	555.829.901-00	30	25	0	55	APROVADO
JUNIOR CEZAR DOS SANTOS	614	025.322.901-45	17,5	7,5	0	25	REPROVADO
LENI DE SOUZA OLIVEIRA	393	010.912.341-75	25	10	0	35	REPROVADO
LIDIANE PIERONI LEITE	738	007.309.221-54	25	15	0	40	REPROVADO
LORENA QUADROS DOS SANTOS	46	911.401.961-20	20	12,5	0	32,5	REPROVADO
LUCIANA CRISTINA MACCEO	660	046.610.919-90	20	20	0	40	REPROVADO
LUCIANO DA SILVA	264	012.163.101-06	25	15	0	40	REPROVADO
MÁRCIA APARECIDA TASSO	522	020.853.261-70	22,5	15	0	37,5	REPROVADO
MARIA DIRCE SANTIAGO DE OLIVEIRA	28	871.960.341-04	17,5	22,5	0	40	REPROVADO
MARISA WIGGERS DOS SANTOS	205	034.915.671-90	30	25	0	55	APROVADO
MARTA DOS SANTOS	681	046.435.461-74	15	7,5	0	22,5	REPROVADO
MARTA MARIA TASSO	520	013.996.541-60	25	10	0	35	REPROVADO
MICHELE CARINA ANTONIASSE CASTELA	609	870.264.901-25	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
MICHELE WENTZ CARDOSO	267	221.500.718-43	30	12,5	0	42,5	REPROVADO
NILVA APARECIDA GALVÃO FERREIRA	318	465.706.081-34	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU
ORENICE PUCCI	217	555.618.451-87	27,5	10	0	37,5	REPROVADO
ROSELI MEIRA	565	925.035.271-91	17,5	12,5	0	30	REPROVADO
ROSENI DA SILVA	266	847.278.371-53	22,5	12,5	0	35	REPROVADO
ROSILENE APARECIDA DA SILVA	551	023.766.401-13	25	15	0	40	REPROVADO
ROSLEN MARA LOPES	108	033.011.889-74	30	15	0	45	REPROVADO
ROSMARI EFFTING	497	002.299.721-01	27,5	15	0	42,5	REPROVADO
SILVANA ANTONIO DE MELO	665	986.768.221-15	30	20	0	50	APROVADO
SONIA REGINA DELA BELA LIMA	349	797.241.089-53	37,5	17,5	0	55	APROVADO
SUELY DA SILVA MELO	489	938.244.911-68	7,5	2,5	0	10	REPROVADO
TANIA NUNES DUARTE	556	022.509.671-48	17,5	5	0	22,5	REPROVADO

Sete Quedas-MS, 18 de abril de 2012.

JOSÉ LUIZ BISS
Presidente da Comissão

Membros:

_____
ROSELI APARECIDA CARDOSO COSTA

_____
MARIA DE FÁTIMA LIMA

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:1E7CFAA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 009/2012

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 009/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, através da Comissão Municipal de Concurso Público, nomeadas pela Portaria nº 014, de 19 de janeiro de 2012, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o resultado da prova de títulos, realizadas no dia 18 de março de 2012, referentes ao concurso público nº 001/2012:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR			
FUNÇÃO: **ASSISTENTE SOCIAL (SAÚDE) - CAD. DE RESERVA**			
NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	TÍTULOS
ANDRÉIA CRISTINA STEIN	66	940.486.909-06	0,5
FABIANE MILIOLI DE LIMA BECKER	228	020.639.811-59	NÃO COMPARECEU
FERNANDA MARIA PEIXER	334	036.081.341-07	NÃO COMPARECEU
MAGNO ADRIANO DE ANDRADE BURGOS	387	012.368.391-29	NÃO COMPARECEU
SELFA BARBOSA VILELA	627	014.436.429-83	NÃO COMPARECEU
VANUSA CORREIA VIEIRA RODRIGUES	406	004.828.511-04	NÃO COMPARECEU
FUNÇÃO: **BIÓLOGO - CAD. DE RESERVA**			
NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	TÍTULOS
AILTON FERREIRA DE PAULA	464	064.410.309-42	NÃO COMPARECEU

DAIANE DIAS BONETO	526	021.207.761-99	NÃO COMPARECEU
MIRIAN CRISTINA DE CARVALHO	89	067.082.639-12	NÃO COMPARECEU
ROSÂNGELA PFEIFER HECKLER	582	041.234.169-77	1,5
FUNÇÃO: **ENFERMEIRO**			
NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	TÍTULOS
ALEX NICOLA	102	024.835.231-88	NÃO COMPARECEU
ALISSON CARDOSO OLIVEIRA JALES	511	023.349.111-27	NÃO COMPARECEU
BRUNA CAMILA ROCHA	500	046.484.661-79	NÃO COMPARECEU
CINTHIA DOS SANTOS SILVA	104	057.856.956-69	NÃO COMPARECEU
CRISTIANO DO NASCIMENTO	111	022.009.191-90	NÃO COMPARECEU
CRISTIANY APARECIDA BACK	12	012.163.021-89	3,0
DANIELI TRIANOSKI	141	714.801.611-87	NÃO COMPARECEU
FATIELE DALLA VALLE RÖRIG	732	960.385.781-53	NÃO COMPARECEU
FERNANDA CAROLLYNE ZAGONEL DA SILVA	81	027.938.041-00	NÃO COMPARECEU
KATHIUSSA FERNANDA PARREIRA RODRIGUES	688	055.567.429-01	NÃO COMPARECEU
LIDIMAICO CONSTANCIO VIEIRA	171	031.428.101-02	NÃO COMPARECEU
NILKÉCIA FERREIRA DE SOUZA	401	001.072.761-27	NÃO COMPARECEU
PATRÍCIA DA SILVA EZEQUIEL	214	600.435.631-04	NÃO COMPARECEU
SEBASTIÃO PEREIRA GOMES NETO	280	856.764.461-53	NÃO COMPARECEU
SIRLAINE APARECIDA CELLI	207	024.919.341-83	NÃO COMPARECEU
WILLIAN SANTANA RATEIER	536	018.006.751-60	NÃO COMPARECEU
FUNÇÃO: **FISIOTERAPEUTA - CAD. DE RESERVA**			
NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	TÍTULOS
DIANDRA FRANCIELLE MORAIS DE SOUZA GILIOLI DIAS	449	867.242.071-34	7,5
GISELE DA SILVA PEIXOTO	312	832.779.602-00	0,5
JÉSSICA NOBRE ANDRADE	717	024.588.593-56	1,5
FUNÇÃO: **MÉDICO**			
NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	TÍTULOS
FERNANDA LEITE RODRIGUES	157	002.594.431-23	1,5
VALDENICIO SCHMITZ	156	884.494.911-34	1,0
FUNÇÃO: **ODONTÓLOGO**			
NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	TÍTULOS
ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA	632	025.899.001-55	NÃO COMPARECEU
ANDRÉ LUIZ BOTTON	187	015.119.971-09	3,0
ANDRÉ LUIZ CASTANHARO	248	037.779.059-17	NÃO PONTUOU
CHAIANE EMILIA DALAZEN	188	028.957.831-01	NÃO COMPARECEU
DANIELI LAGUNA FRANCISCO	175	020.257.051-74	NÃO PONTUOU
EFRAIM NERI SANTANA	617	036.331.569-17	3,5
FERNANDO DO NASCIMENTO CARNEIRO	664	024.647.941-80	NÃO COMPARECEU
FRANCIELLY DA SILVA ALBERTI	699	025.398.431-90	0,5
GUILHERME ANDRADE DENADAI	429	031.144.201-33	NÃO COMPARECEU
JEANNE GISELLE GOMES SILVA PUPIM	25	715.854.511-34	NÃO COMPARECEU
LUCIANA PIROLI MAIA	459	003.614.361-81	2,0
MARIA FERNANDA JUVELINO	499	847.228.781-53	3,5
MAYARA CRISTINA PICCIONI	191	032.012.401-09	NÃO COMPARECEU
RAMÃO VICENTE LOPES	72	034.558.971-85	NÃO COMPARECEU
WALACE FERNANDO SERAFIM FRANÇA	586	023.036.091-27	NÃO COMPARECEU
FUNÇÃO: **PSICÓLOGO (SAÚDE) - CAD. DE RESERVA**			
NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	TÍTULOS
ANA CAROLINA BORDINI RIGOLIN	691	272.801.398-50	
DANILO CLEITON LOPES	246	025.069.061-69	NÃO PONTUOU
ESTELA MALVINA FERREIRA DA SILVA	533	261.703.388-06	NÃO PONTUOU
JAQUELINE CAPARROZ GARCIA	541	066.405.869-83	NÃO COMPARECEU
KÉLIN CRISTIANA PAZETE	355	703.497.111-00	NÃO COMPARECEU
MARILENE ALBUQUERQUE DA LUZ	372	945.291.161-15	1,5

CARGOS DE APOIO ADMINISTRATIVO			
FUNÇÃO: **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**			
NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	TÍTULOS
ADRIANA MARTINS RODRIGUES	30	030.291.721-71	0,5
ANELI GONÇALVES	153	027.042.431-82	NÃO COMPARECEU
CRISTIANE ALVES ANDRADE	27	026.309.439-17	NÃO COMPARECEU
DAIANA CARELI DOS SANTOS ANDRADE	750	022.937.871-41	NÃO COMPARECEU
DANIEL JUNIOR STEIN	68	007.811.671-67	NÃO COMPARECEU
ÉDERSON VAGNER DE CRISTO	698	988.098.731-49	NÃO COMPARECEU
EDINÉIA FERNANDES DE SOUZA	88	036.810.721-32	NÃO COMPARECEU
EDIVANA OLIVEIRA VIEIRA	419	045.168.201-70	NÃO COMPARECEU
ERASMO FERREIRA RODRIGUES	392	856.474.201-25	NÃO PONTUOU
FERNANDA SIMÕES GONÇALVES	723	046.423.671-10	0,5
GISLAINE APARECIDA RODRIGUES	744	036.048.271-67	NÃO COMPARECEU
JANETE FERREIRA DOS SANTOS	181	020.594.291-10	NÃO COMPARECEU
JASMIM OPORTO BENITEZ	07	018.187.621-37	2,0
JULIANA APARECIDA VERGENTINO	23	020.305.821-66	NÃO COMPARECEU
MAIARA SANTOS TEIXEIRA	55	033.715.751-01	NÃO PONTUOU
RONALDO ANTONIO FELIX	685	009.673.471-06	NÃO COMPARECEU
RONIAN PAZETTO ANDRADE	648	049.959.281-62	NÃO COMPARECEU
SAMUEL DA COSTA	159	711.393.621-00	NÃO COMPARECEU
SILVAINE APARECIDA CELLI	527	024.967.971-09	2,0
WESLEI CARDOSO DOS SANTOS	483	046.435.471-46	NÃO COMPARECEU

FUNÇÃO: **TÉCNICO EM RADIOLOGIA - CAD. DE RESERVA**			
NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	TÍTULOS
FABIANO DA SILVA CERRI	200	834.669.911-53	2,0
WAGNER DOS REIS COSTA	398	965.248.121-15	NÃO COMPARECEU

CARGOS DE SERVIÇO TÉCNICO E OPERACIONAL			
FUNÇÃO: **PROJETISTA**			
NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	TÍTULOS
FERNANDO DE OLIVEIRA	90	883.877.201-00	2,5

CARGOS DO GRUPO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
FUNÇÃO: **MONITOR - CAD. DE RESERVA**			
NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS	INSCR.	CPF	TÍTULOS
ANATÓLIA AGUIRRE	269	015.252.791-57	NÃO COMPARECEU
CRISTIANE DA ROSA FREITAS	728	942.312.301-53	3,0
FABIANA LOPES	197	002.172.381-81	NÃO COMPARECEU
JOSIANE MRWSKOVSKI GALVÃO BERCKER	224	555.829.901-00	NÃO COMPARECEU
MARISA WIGGERS DOS SANTOS	205	034.915.671-90	NÃO COMPARECEU
SILVANA ANTONIO DE MELO	665	986.768.221-15	NÃO COMPARECEU
SONIA REGINA DELA BELA LIMA	349	797.241.089-53	NÃO COMPARECEU

Sete Quedas-MS, 18 de abril de 2012.

JOSÉ LUIZ BISS
Presidente da Comissão

Membros:

_____
ROSELI APARECIDA CARDOSO COSTA

_____
MARIA DE FÁTIMA LIMA

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:B5E6AABB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº 033/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições legais e regimentais que lhes são
Conferidas,

R E S O L V E:

Exonerar a Senhora Ludimar Acosta Brum Martins, do Cargo de Deretora de Departamento, Simbolo CAI-3 , a partir de 02 de abril de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Em 02 (dois) dias do mês de abril de 2012

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:83218027

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 036/2012

PORTARIA Nº. 036/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições legais e regimentais que lhes são

Conferidas,

R E S O L V E:
Nomear o Senhor Natalício Rodrigues de Mello no cargo de Assistente I, Simbolo CAI-2 a partir de 02 de abril de 2011

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogando a Portaria nº 035/2011 de 03 de janeiro de 2011.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Aos 02(dois) dias do mês de abril de 2012

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:E3A3F0F8

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº 037/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições legais e regimentais que lhes são
Conferidas,

R E S O L V E:

Nomear o Senhor Alecio Paulo Alves dias Junior no cargo de Assistente Parlamentar , Símbolo CAI-04 a partir de 02 de abril de 2012

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Aos 02(dois) dias do mês de abril de 2012

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:BB4FF368

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº 038/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições legais e regimentais que lhes são Conferidas,

R E S O L V E:

Nomear o Senhor Isac Ferracini Macedo no cargo de Assistente II , Símbolo CAI-03 a partir de 02 de abril de 2012

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Aos 02(dois) dias do mês de abril de 2012

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:E437FCCA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA N° 039/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições legais e regimentais que lhes são Conferidas,

R E S O L V E:

Nomear a Senhora Dominga Pires Cristaldo no cargo de Assistente Parlamentar, Símbolo CAI-04 a partir de 02 de abril de 2012

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Aos 02(dois) dias do mês de abril de 2012

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:DF373917

GABINETE
AVISO DE AUDIENCIA PUBLICA

AVISO DE AUDIENCIA PÚBLICA
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, vem com o presente convidar as Entidades de Classes, Associações de Moradores, Sindicatos, Associação de Bairros, Associações de Produtores Rurais, Partidos Políticos, Profissionais Liberais, Comerciantes, Professores, Alunos e a população em geral e a quem interessar para participar das Audiências Públicas, visando receber sugestões para a Elaboração da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013, a serem realizadas nas seguintes datas e locais:

Dia 24 de Abril de 2012 (terça feira)
Local: Salão de Múltiplo Uso da Secretaria Municipal de Assistência Social e Econômica Solidária. **Endereço:** Rua Paraná, 1.885 - Bairro Jandaia.

08h00: Abertura Geral
08h30min: Apresentação das Secretarias Municipais de Infraestrutura e de Serviços Urbano.
09h15min: INTERVALO
09h30min: Apresentação da Coordenadoria das Políticas Publica da Mulher.
10h00: Apresentação das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico Turismo e de Desenvolvimento Rural.
10h40min: Plenária - Dúvidas e Sugestões.

14h00: Apresentação da Coordenadoria Municipal de Habitação.
14h30min: Apresentação da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.
15h00: INTERVALO
15h20min: Apresentação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.
15h50min: Plenária - Dúvidas e Sugestões.

Dia 25 de Abril de 2012 (quarta feira)
Local: Salão de Múltiplo Uso da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Endereço: Rua Paraná, 1.885 – Bairro Jandaia.

08h00: Apresentação da Secretaria Municipal de Educação.
09h00: Apresentação da Fundação Municipal de Cultura
09h30min: Plenária - Dúvidas e Sugestões.

14h00: Apresentação da Secretaria Municipal de Saúde.
15h00: Apresentação das Secretarias Municipais de Finanças e Administração.
15h40min: Plenária - Dúvidas e Sugestões.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:74CF699E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1990/2012

EXTRATO DE EMPENHO N° 1990/2012
Processo n° 2790/2012
Favorecido: Aguinaldo Pereira Nantes.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de carne bovina, frango, lingüiça e ovos, para atender a merenda escolar municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Contrato n° 43/2012.
Valor Global: R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).
Dotação Orçamentária:
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 12.306.0214.2012.0000
Outros Materiais de Consumo – 3.3.90.30.99;
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:065C6B15

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1991/2012

EXTRATO DE EMPENHO N° 1991/2012
Processo n° 2790/2012
Favorecido: Aguinaldo Pereira Nantes.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de carne bovina, frango, lingüiça e ovos, para atender a merenda escolar municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Contrato n° 43/2012.
Valor Global: R$ 45.544,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e quatro reais).
Dotação Orçamentária:
Programa Nacional de Alimentação Escolar – 12.306.0214.2259.0000
Outros Materiais de Consumo – 3.3.90.30.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:BC9B3FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 2005/2012

EXTRATO DE EMPENHO N° 2005/2012
Processo n° 2790/2012
Favorecido: Aguinaldo Pereira Nantes.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de carne bovina, frango, lingüiça e ovos, para atender a merenda escolar municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Contrato n° 43/2012.
Valor Global: R$ 68.316,00 (sessenta e oito mil trezentos e dezesseis reais).
Dotação Orçamentária:
Programa Nacional de Alimentação Educação Infantil – 12.306.0214.2260.0000
Outros Materiais de Consumo – 3.3.90.30.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:833EF47A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Contrato n° 100/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Luiz Volirmo Bortolim
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, do Instrumento Contratual n.º 100/2011, celebrado entre o contratante e a contratada em 06 de maio de 2011, cujo extrato do contrato foi publicado Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul - Assomasul do dia 09 de maio de 2011 na pág. 21.
Assinam: Daltro Fiuza e Luiz Volirmo Bortolim

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:0B54EF49

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Contrato n° 172/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Luiz Volirmo Bortolim
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, do Instrumento Contratual n.º 172/2011, celebrado entre o contratante e a contratada em 30 de junho de 2011, cujo extrato do contrato foi publicado Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul - Assomasul do dia 06 de julho de 2011 na pág. 37.
Assinam: Daltro Fiuza e Luiz Volirmo Bortolim

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:AA29B98B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2012
Contrato n° 11/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratada: Luiz Volirmo Bortolin
Objeto: Adita - se o Contrato n° 11/2012, processo licitatório n° 7995/2011 na modalidade pregão presencial n° 48/2011, referente à serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, para aumento do trajeto percorrido na Linha Alambari/CUT de 161,6 km/dia para 201 km/dia, em virtude de aumento de alunos nesta região.
Assinam: Daltro Fiuza e Luiz Volirmo Bortolin.

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:F2341287

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1939/2012

EXTRATO DE EMPENHO N° 1939/2012
Processo n° 4707/2012
Favorecido: Policon Engenharia Ltda
Objeto: Constitui objeto deste contrato a execução pela Contratada, a execução de obra de pavimentação asfáltica (16.534,51 m²), meio fio e sarjeta (4.985,26 m) no bairro Cascatinha II, conforme projeto memorial descritivo, planilha e cronograma físico financeiro anexo, parte integrante deste contrato. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Valor Global: R$ 572.958,98 (quinhentos e setenta e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
Pavimentação/Recuperação e Drenagem de Águas Pluviais – 15.452.0020.1004.0000
Instalações – 44.90.51.92
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:53DE8AAB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 119/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar que o horário de trabalho para a função de Assessor de Imprensa, Assessor Econômico e Assessor Jurídico será de segunda à sexta-feira das 07h00 às 11h00 (20 horas semanais), tendo em vista a Lei n. 2.580 de 03 de abril de 2012.

Artigo 2º - Excepcionalmente, e para atender às necessidades do serviço, os servidores poderão ser convocados para cumprir jornada de trabalho diverso do estabelecido nesta Portaria.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 17 de abril de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:CCCD534E

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 089/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 21, VI, J do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER progressão vertical por merecimento ao servidor ARIEL DIAS GARCIA, CPF n. 701.293.201-53, ocupando do cargo de Analista Contábil, referência ANALI, passando para Tabela E, referência A, Rubrica IX, nos termos do art. 37 da Lei n. 2580, de 03.04.2012.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:968EA80E

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 090/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 21, VI, J do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER adicional pelo primeiro qüinqüênio ao servidor ARIEL DIAS GARCIA, CPF n. 701.293.201-53, ocupando do cargo de Analista Contábil, referência ANALI, no importe de 10%, nos termos do § 1ª do art. 60, da Lei n. 2120, de 12.06.06.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:15B90DBD

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 091/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 21, VI, J do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação por escolaridade, pós-graduação, ao servidor ARIEL DIAS GARCIA, CPF n. 701.293.201-53, ocupando do cargo de Analista Contábil, referência ANALI, no importe de 10%, nos termos do art. 62, da Lei n. 2580, de 03.04.2010.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:0B0B938C

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 097/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 21, VI, J do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER progressão vertical por merecimento ao servidor GISLENE DE ALMEIDA, portadora do CPF n. 694.982.221-87, ocupando do cargo de Analista de Comunicação, referência ANALI, passando para Tabela E, referência A, Rubrica IX, nos termos do art. 37 da Lei n. 2580, de 03.04.2012.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:583476D8

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 098/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 21, VI, J do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER adicional pelo primeiro qüinqüênio ao servidor, GISLENE DE ALMEIDA, portadora do CPF n. 694.982.221-87, ocupando do cargo de Analista de Comunicação referência ANALI, no importe de 10%, nos termos do § 1ª do art. 60, da Lei n. 2120, de 12.06.06.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:F3B7B2C3

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 099/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 21, VI, J do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER progressão vertical por merecimento ao servidor ANA MARIA RODRIGUES BARBOSA, CPF n. 390. 622.311-49, ocupando do cargo de Analista de Comunicação, referência ANALI, passando para Tabela E, referência A, Rubrica IX, nos termos do art. 37 da Lei n. 2580, de 03.04.2012.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:D09AC531

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 100/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 21, VI, J do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER adicional pelo primeiro qüinqüênio ao servidor ANA MARIA RODRIGUES BARBOSA, CPF n. 390. 622.311-49, ocupando do cargo de Analista de Comunicação, referência ANALI,, no importe de 10%, nos termos do § 1ª do art. 60, da Lei n. 2120, de 12.06.06.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:8FEA9AEE

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 101/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 21, VI, J do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação por escolaridade, pós-graduação (especialização), ao servidor ANA MARIA RODRIGUES BARBOSA, CPF n. 390. 622.311-49, ocupando do cargo de Analista de Comunicação, referência ANALI,no importe de 10%, nos termos do art. 62, da Lei n. 2580, de 03.04.2010.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:DEDB4B4E

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 102/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 21, VI, J do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER progressão vertical por merecimento ao servidor DIOGO HENRIQUE FERRARI RUIZ, portador do CPF n. 295.590.928-98, ocupante do cargo de técnico administrativo III,referência TAI III, passando para Tabela D, referência A, Rubrica VII, nos termos do art. 37 da Lei n. 2580, de 03.04.2012.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:53FEF1C7

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 103/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 21, VI, J do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER adicional pelo primeiro qüinqüênio ao servidor DIOGO HENRIQUE FERRARI RUIZ, portador do CPF n. 295.590.928-98, ocupante do cargo de técnico administrativo III, referência TAI III, passando para Tabela D, referência A, Rubrica VII, *no* importe de 10%, nos termos do § 1ª do art. 60, da Lei n. 2120, de 12.06.06.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:485605EB

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 104/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 21, VI, J do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER progressão vertical por merecimento ao servidor WILLIAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, portador do RG n. 112.1187-

SSP-MS, ocupando do cargo de Agente de Serviços Especializados, referência ASE, passando para Tabela B, referência A, Rubrica II.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:3DFEB430

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 105/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 21, VI, J do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação por escolaridade, conclusão do ensino fundamental, ao servidor WILLIAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, portador do RG n. 112.1187-SSP-MS, ocupando do cargo de Agente de Serviços Especializados, referência ASE, no importe de 10%, nos termos do art. 62, da Lei n. 2580, de 03.04.2010.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:D5B245D3

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 106/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 21, VI, J do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação por escolaridade, conclusão do ensino médio, ao servidor WILLIAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, portador do RG n. 112.1187-SSP-MS, ocupando do cargo de Agente de Serviços Especializados, referência ASE, no importe de 10%, nos termos do art. 62, da Lei n. 2580, de 03.04.2010.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:A3634ADF

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 107/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 21, VI, J do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER progressão vertical por merecimento ao servidor RAFAEL MARTINS FRANÇA, portador do RG n. 487.2286-SSP-MS, ocupando do cargo de Agente de Serviços Especializados, referência ASE, passando para Tabela B, referência A, Rubrica II.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:2DF35A66

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 108/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 21, VI, J do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação por escolaridade, conclusão do ensino fundamental, ao servidor RAFAEL MARTINS FRANÇA, portador do RG n. 487.2286-SSP-MS, ocupando do cargo de Agente de Serviços Especializados, referência ASE no importe de 10%, nos termos do art. 62, da Lei n. 2580, de 03.04.2010.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:8A09F9F0

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 109/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 21, VI, J do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação por escolaridade, conclusão do ensino médio, ao servidor RAFAEL MARTINS FRANÇA, portador do RG n. 487.2286-SSP-MS, ocupando do cargo de Agente de Serviços Especializados, referência ASE, no importe de 10%, nos termos do art. 62, da Lei n. 2580, de 03.04.2010.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da Cmtl

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:7C97F8EF

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 110/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 21, VI, J do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER adicional pelo primeiro qüinqüênio ao servidor RAFAEL MARTINS FRANÇA, portador do RG n. 487.2286-SSP-MS, ocupando do cargo de Agente de Serviços Especializados, referência ASE, no importe de 10%, nos termos do § 1ª do art. 60, da Lei n. 2120, de 12.06.06.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:CF19A772

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 111/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 21, VI, J do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER progressão vertical por merecimento ao servidor SILVIO PIRES JUNIOR, portador do RG n. 116.695-72-SSP/SP, ocupando do cargo de Agente de Serviços Especializados, referência ASE, passando para Tabela B, referência A, Rubrica II.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:A252AF74

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 112/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 21, VI, J do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação por escolaridade, conclusão do ensino fundamental, ao servidor SILVIO PIRES JUNIOR, portador do RG n. 116.695-72-SSP/SP,ocupando do cargo de Agente de Serviços Especializados, referência ASE no importe de 10%, nos termos do art. 62, da Lei n. 2580, de 03.04.2010.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da Cmtl

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:59356E97

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 113/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 21, VI, J do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação por escolaridade, conclusão do ensino médio, ao servidor SILVIO PIRES JUNIOR, portador do RG n. 116.695-72-SSP/SP ocupando do cargo de Agente de Serviços Especializados, referência ASE, no importe de 10%, nos termos do art. 62, da Lei n. 2580, de 03.04.2010.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:003BA683

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 114/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 21, VI, J do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER adicional pelo primeiro qüinqüênio ao servidor SILVIO PIRES JUNIOR, portador do RG n. 116.695-72-SSP/SP ocupando do cargo de Agente de Serviços Especializados, referência ASE, no importe de 10%, nos termos do § 1ª do art. 60, da Lei n. 2120, de 12.06.06.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da Cmtl

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:8DDABEA2

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 115/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 21, VI, J do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER progressão vertical por merecimento ao servidor JORGE VICTORINO, portador do RG n. 071589055IFP/RJ, ocupando o cargo de Agente de Serviços Especializados, referência ASE, passando para Tabela B, referência A, Rubrica II.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:90B6C4EC

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 116/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 21, VI, J do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação por escolaridade, conclusão do ensino fundamental, ao servidor JORGE VICTORINO, portador do RG n. 071589055IFP/RJ, ocupante do cargo de Agente de Serviços Especializados, referência ASE no importe de 10%, nos termos do art. 62, da Lei n. 2580, de 03.04.2010.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:190ABF33

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 117/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 21, VI, J do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação por escolaridade, conclusão do ensino médio, ao servidor JORGE VICTORINO, portador do RG n. 071589055IFP/RJ, ocupando do cargo de Agente de Serviços Especializados, referência ASE, no importe de 10%, nos termos do art. 62, da Lei n. 2580, de 03.04.2010.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:56D3F885

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 118/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 21, VI, J do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER adicional pelo primeiro qüinqüênio ao servidor ocupando o JORGE VICTORINO, portador do RG n. 071589055IFP/RJ cargo de Agente de Serviços Especializados, referência ASE, no importe de 10%, nos termos do § 1ª do art. 60, da Lei n. 2120, de 12.06.06.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:B794E211

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 120/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 21, VI, J do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER progressão vertical por merecimento ao servidor SUELI MARQUES DA SILVA, portadora do RG n. 17402466-SSP/SP, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, referência ASB, passando para Tabela A, referência A, Rubrica II.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da Cmtl

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:71C312DF

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 121/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 21, VI, J do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação por escolaridade, conclusão do ensino fundamental, ao servidor SUELI MARQUES DA SILVA, portadora do RG n. 17402466-SSP/SP, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, referência ASB, no importe de 10%, nos termos do art. 62, da Lei n. 2580, de 03.04.2010.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:4ABA9374

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 122/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 21, VI, J do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação por escolaridade, conclusão do ensino médio, ao servidor SUELI MARQUES DA SILVA, portadora do RG n. 17402466-SSP/SP, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, referência ASB, no importe de 10%, nos termos do art. 62, da Lei n. 2580, de 03.04.2010.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:96D70627

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 124/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 21, VI, J do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER adicional pelo primeiro qüinqüênio ao servidor SUELI MARQUES DA SILVA, portadora do RG n. 17402466-SSP/SP, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, referência ASB, no importe de 10%, nos termos do art. 62, da Lei n. 2580, de 03.04.2010.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:DE2A4C79

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 125/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 21, VI, J do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação por escolaridade, conclusão do ensino superior, ao servidor SUELI MARQUES DA SILVA, portadora do RG n. 17402466-SSP/SP, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, referência ASB, no importe de 10%, nos termos do art. 62, da Lei n. 2580, de 03.04.2010.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:F0E6079B

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 126/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 21, VI, J do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER progressão vertical por merecimento ao servidor MARIA AMÉLIA FEREIRA TOSTA, portadora do RG n. 704040-SSP/MS, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, referência ASB, passando para Tabela A, referência A, Rubrica II.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:60FAA134

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 127/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 21, VI, J do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação por escolaridade, conclusão do ensino fundamental, ao servidor MARIA AMÉLIA FEREIRA TOSTA, portadora do RG n. 704040-SSP/MS, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, referência ASB, no importe de 10%, nos termos do art. 62, da Lei n. 2580, de 03.04.2010.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:59074BA2

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 128/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 21, VI, J do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação por escolaridade, conclusão do ensino médio, ao servidor MARIA AMÉLIA FEREIRA TOSTA, portadora do RG n. 704040-SSP/MS, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, referência ASB, no importe de 10%, nos termos do art. 62, da Lei n. 2580, de 03.04.2010.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:AA353676

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 129/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 21, VI, J do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER adicional pelo primeiro qüinqüênio ao servidor MARIA AMÉLIA FEREIRA TOSTA, portadora do RG n. 704040-SSP/MS ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, referência ASB, no importe de 10%, nos termos do art. 62, da Lei n. 2580, de 03.04.2010.
Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:0250D202

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 130/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 21, VI, J do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação por escolaridade, conclusão do ensino superior, ao servidor MARIA AMÉLIA FEREIRA TOSTA, portadora do RG n. 704040-SSP/MS, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, referência ASB, no importe de 10%, nos termos do art. 62, da Lei n. 2580, de 03.04.2010.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da Cmtl

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:A330998F

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 131/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 21, VI, J do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER progressão vertical por merecimento ao servidor ANA CLAUDIA DA SILVA, portadora do RG n. 1308926 –SSP/MS, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, referência ASB, passando para Tabela A, referência A, Rubrica II.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:F1C9F46C

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 132/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 21, VI, J do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação por escolaridade, conclusão do ensino fundamental, ao servidor ANA CLAUDIA DA SILVA, portadora do RG n. 1308926 –SSP/MS, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, referência ASB, no importe de 10%, nos termos do art. 62, da Lei n. 2580, de 03.04.2010.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:AE2E6E42

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 133/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 21, VI, J do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação por escolaridade, conclusão do ensino médio, ao servidor ANA CLAUDIA DA SILVA, portadora do RG n. 1308926 –SSP/MS,ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, referência ASB, no importe de 10%, nos termos do art. 62, da Lei n. 2580, de 03.04.2010.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:F62F0C25

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 134/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 21, VI, J do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação por escolaridade, conclusão do ensino fundamental, ao servidor ROBERTO DUARTE GOMES, portador do RG n. 1059085-SSP/MS, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, referência ASB, no importe de 10%, nos termos do art. 62, da Lei n. 2580, de 03.04.2010.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da C

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:54666843

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 135/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 21, VI, J do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:
CONCEDER adicional pelo primeiro qüinqüênio ao servidor ROBERTO DUARTE GOMES, portador do RG n. 1059085-SSP/MS, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, referência ASB,

no importe de 10%, nos termos do art. 62, da Lei n. 2580, de 03.04.2010.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:0CD9FF27

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 139/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 21, VI, J do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER promoção ao Servidor Fernando Nascimento, portador do RG n. 1412870-SSP/MS, passando de Técnico Administro II, referência TA II, para Técnico Administrativo III, referência TAIII, com fundamento no art. 42 da Lei 2580, de 03, de abril de 2012.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:FF20F83B

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 140/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 21, VI, J do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER adicional pelo primeiro qüinqüênio ao servidor FERNANDO NASCIMENTO, portador do RG n. 1412870-SSP/MS, para Técnico Administrativo III, referência TAIII, com fundamento no § 1ª do art. 60, da Lei n. 2120, de 18 de dezembro de 2006.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:88E3F1B8

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 141/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 21, VI, J do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação por escolaridade, conclusão do ensino superior, ao servidor FERNANDO NASCIMENTO, portador do RG n. 1412870-SSP/MS, para Técnico Administrativo III, referência TAIII no importe de 10%, nos termos do art. 62, da Lei n. 2580, de 03.04.2010.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:6E1296F6

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 136/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 21, VI, J do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER progressão vertical por merecimento ao servidor ANDREZA DAS DORES SILVA, portadora do RG n. 881839-SSP/MS, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, referência ASB, passando para Tabela A, referência A, Rubrica II.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da Cmtl

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:0C44E29F

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 137/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 21, VI, J do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação por escolaridade, conclusão do ensino fundamental, ao servidor ANDREZA DAS DORES SILVA, portadora do RG n. 881839-SSP/MS, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, referência ASB, no importe de 10%, nos termos do art. 62, da Lei n. 2580, de 03.04.2010.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:29FE2CD5

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 138/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 21, VI, J do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação por escolaridade, conclusão do ensino médio, ao servidor ANDREZA DAS DORES SILVA, portadora do RG n. 881839-SSP/MS, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, referência ASB, no importe de 10%, nos termos do art. 62, da Lei n. 2580, de 03.04.2010.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:9E7F6959

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.586, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER REFORMA NA ESTRUTURA COMPROMETIDA DO CENTRO DE EDUCAÇÂO INFANTIL DONA CLEMENTINA CARRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover, observadas as disposições da Lei Federal n° 8666, de 21 de junho de 1993, a execução de reformas nas edificações do Centro de Educação Infantil Dona Clementina Carrato, sito à Rua João Carrato, 691, Centro, Três Lagoas – MS.

Art. 2º. A autorização de que trata o artigo anterior fica limitada ao valor de até **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**,

Art. 3º. Os recursos financeiros serão utilizados da seguinte dotação orçamentária:

0900 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho
0913.08.244.402.2.021 – Fundo Municipal de Investimento Social
44.90.51.00 – Obras e Instalações

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 17 de abril de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AD7B74EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
JURFIS - JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO nº 11/2012

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 25 de Abril de 2012, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada a rua Alameda Paul Harris, nº 30 – Centro, o seguinte recurso:

PROCESSO:038/2011
RECORRENTE: PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIMENTOS S/A PROCURADOR(A): FLAVIA ANDREA SANT'ANNA FERREIRA BENITES E ELIZABETE DO CARMO CORTEZ PEREIRA
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A) 1ª INSTÂNCIA: Dirceu Garcia de Oliveira Júnior
RELATOR (A): Adevaldo Vasconcelos Reginaldo

PROCESSO:076/2011
RECORRENTE: FLORISMAR DE JESUS BRANDÃO
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A) 1ª INSTÂNCIA: Mateus Arantes
RELATOR (A): Adevaldo Vasconcelos Reginaldo

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 18 de Abril de 2012.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AD32F57F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 053/2012 - PROCESSO Nº. 1626/2012
Objeto: Aquisição de balanças digitais para atender os Agentes Comunitários de Saúde - Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 03/05/2012, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:14FB0017

